

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 2
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 256-12.2015.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, procedi à abertura do anexo 23, à fl. 02.

Eu, Wagna, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagna de Sousa Silva
Assistente Administrativo
Seprom/CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 3
ASCI/TSE

ANEXO 23

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 256-12.2015.6.00.0000

Documentos encaminhados com a Petição protocolizada sob nº 5.479/2019, juntada aos autos principais às fls. 459 e seguintes.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 4
CFADI/SJD

Ofício nº 002/2018-FTN

Brasília – DF, 30 de outubro de 2018.

À Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social - PJFeis
Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,
Ed. Sede do MPDFT, 1º Andar, Sala 101
CEP: 70.091-900 – Brasília - DF

Assunto: Prestação de Contas de 2014

Senhor(a) Promotor(a),

1. Encaminho à Vossa Excelência a prestação de contas da Fundação Trabalhista Nacional, CNPJ nº 13.459.869/0001-40, relativa ao exercício de 2014, elaborada de acordo com a **Portaria Normativa PGJ nº 004/2018**, para fins de obtenção do Atestado de Regular Funcionamento, expedido por essa Promotoria de Justiça.

2. Informo que a presente prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos, conforme impressão de conteúdo do *pen drive*:

SIM	NÃO	DOCUMENTOS
x		Ofício de apresentação das contas, assinado pelo representante legal
x		Anexo I, preenchido e assinado pelo representante legal
x		Anexo II, preenchido e assinado pelo representante legal
x		Cópia da Ata de ideição da atual diretoria e do conselho fiscal, registrada em cartório
x		Cópia do Estatuto Social vigente, registrado em cartório
x		Cópia da Ata de aprovação das contas da diretoria, em assembleia geral, registrada em cartório
x		Cópia do parecer do conselho fiscal quanto às contas da diretoria, assinado pelos integrantes em exercício
x		Relatório circunstanciado de atividades
x		Balanço Patrimonial – BP
x		Demonstração do Resultado do Período – DRP (superávit ou déficit)
x		Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido – DMPL
x		Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC
x		Balancete Analítico de encerramento do exercício – 01/01 a 31/12
x		Notas Explicativas – NEs
x		Livro Diário impresso e encadernado, registrado/autenticado em cartório (*será devolvido após análise*)
x		Livro Razão impresso e encadernado, registrado/autenticado em cartório (*será devolvido após análise*)
x		Cópias dos arquivos ECD, ECF, EFD – Contribuições e dos respectivos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil - RFB
x		Declaração fundamentada de inexigibilidade de ECD, ECF, e/ou EFD – Contribuições, assinada pelo contador e pelo representante legal da fundação
x		Cópias dos contratos de gestão e de prestação de serviços celebrados com o Poder Público
x		Declaração do representante legal da fundação quanto à inexistência de celebração de contratos de gestão e de prestação de serviços com o Poder Público

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 5
ASSESSORIA DE JULGAMENTO

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 19/02/2014 - 14:15

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	242.682,98 C
14/01/2014	000115	CHEQ COMP	10.000,00 D	232.682,98 C
1 1/2014	000117	CHEQ COMP	10.000,00 D	222.682,98 C
27/01/2014	000034	MANUT CTA	20,30 D	222.662,68 C
29/01/2014	252134	APLICACAO	222.000,00 D	662,68 C
30/01/2014	000001	CRED TED	21.392,68 C	22.055,36 C
30/01/2014	000118	CHEQ COMP	1.187,22 D	20.868,14 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 11/11/2019 às 23:22:02 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Consulte o documento em https://pje.tse.jus.br/pje-consulta-publica/Processo/ConsultaProcesso.seam com a chave 19111123220200000005479
Assinado eletronicamente pelo(a) JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON em 11/11/2019 23:22:02 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02
Número do documento: 19111123220200000005479 - Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 6
ASSESSORIA DE APOIO

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 24/03/2014 - 13:04

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	20.868,14 C
11/02/2014	000120	CHEQUE SAC	690,00 D	20.178,14 C
7/02/2014	000121	CHEQ COMP	10.000,00 D	10.178,14 C
18/02/2014	000122	CHEQ COMP	5.000,00 D	5.178,14 C
25/02/2014	000034	MANUT CTA	20,30 D	5.157,84 C
27/02/2014	000001	CRED TED	20.394,02 C	25.551,86 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 7
CPADI/SJD

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 05/06/2014 - 15:36

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
21/03/2014	000123	CHEQ COMP	10.000,00 D	15.551,86 C
25/03/2014	000034	MANUT CTA	20,30 D	15.531,56 C
/03/2014	000001	CRED TED	20.898,05 C	36.429,61 C
28/03/2014	000124	CHEQ COMP	1.900,00 D	34.529,61 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital - Protocolo 5470/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 8
ASSESSORIA

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 05/06/2014 - 15:36

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	34.529,61 C
01/04/2014	000125	CHEQ COMP	39.800,00 D	5.270,39 D
01/04/2014	000125	CH DEV M11	39.800,00 C	34.529,61 C
02/04/2014	000014	TAR CH DEV	17,50 D	34.512,11 C
02/04/2014	000023	TAXA DEVOL	0,35 D	34.511,76 C
03/04/2014	230999	PAG BOLETO	315,00 D	34.196,76 C
04/04/2014	000125	CHEQ COMP	39.800,00 D	5.603,24 D
04/04/2014	000126	CHEQ COMP	39.800,00 D	45.403,24 D
04/04/2014	727220	RESG AUTOM	45.453,24 C	50,00 C
09/04/2014	040690	CRED.AUTOR	17,85 C	67,85 C
25/04/2014	000034	MANUT CTA	20,30 D	47,55 C
30/04/2014	000001	CRED TED	21.768,92 C	21.816,47 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 9
ASSESSORIA

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 05/06/2014 - 15:37

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	47,55 C
30/04/2014	000001	CRED TED	21.768,92 C	21.816,47 C
14/05/2014	031729	DOC ELET E	1.000,00 D	20.816,47 C
14/05/2014	031729	DOC/TEDINTERNET	6,50 D	20.809,97 C
16/05/2014	112969	ENVIO TED	10.000,00 D	10.809,97 C
16/05/2014	112969	DOC/TED INTERNET	6,50 D	10.803,47 C
20/05/2014	132293	ENVIO TED	4.100,00 D	6.703,47 C
20/05/2014	132293	DOC/TED INTERNET	6,50 D	6.696,97 C
29/05/2014	016482	DOC ELET E	246,00 D	6.450,97 C
29/05/2014	016482	DOC/TEDINTERNET	6,50 D	6.444,47 C
30/05/2014	000001	CRED TED	22.084,72 C	28.529,19 C
30/05/2014	128918	ENVIO TED	4.251,00 D	24.278,19 C
30/05/2014	128918	DOC/TED INTERNET	6,50 D	24.271,69 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia do documento produzido com assinatura digital. Protocolo : 9479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 10
ASSESSORIA

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 03/07/2014 - 15:18

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.444,47 C
30/05/2014	000001	CRED TED	22.084,72 C	28.529,19 C
30/05/2014	128918	ENVIO TED	4.251,00 D	24.278,19 C
30/05/2014	128918	DOC/TED INTERNET	6,50 D	24.271,69 C
03/06/2014	518549	DEB P FGTS	360,00 D	23.911,69 C
16/06/2014	110734	ENVIO TED	1.800,00 D	22.111,69 C
16/06/2014	110734	DOC/TED INTERNET	6,50 D	22.105,19 C
23/06/2014	436076	PAG DARF	45,00 D	22.060,19 C
23/06/2014	436830	PAG DARF	301,87 D	21.758,32 C
23/06/2014	836216	PAG GPS	1.694,49 D	20.063,83 C
25/06/2014	000000	MANUT CTA	20,30 D	20.043,53 C
26/06/2014	339402	APLICACAO	17.000,00 D	3.043,53 C
26/06/2014	013030	DOC ELET E	2.500,00 D	543,53 C
26/06/2014	013030	DOC/TEDINTERNET	6,50 D	537,03 C
30/06/2014	017997	DOC ELET E	132,00 D	405,03 C
30/06/2014	109259	ENVIO TED	3.926,00 D	3.520,97 D
30/06/2014	017997	DOC/TEDINTERNET	6,50 D	3.527,47 D
30/06/2014	109259	DOC/TED INTERNET	6,50 D	3.533,97 D
30/06/2014	727220	RESG AUTOM	3.583,97 C	50,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

1104/2019-07
14 JUL. 2014
CAIXA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 11
ASSESSORIA

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 05/08/2014 - 09:59

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
02/07/2014	114356	ENVIO TED	14.000,00 D	13.950,00 D
/07/2014	114356	DOC/TED INTERNET	6,50 D	13.956,50 D
02/07/2014	727220	RESG AUTOM	14.006,50 C	50,00 C
07/07/2014	000001	CRED TED	21.406,12 C	21.456,12 C
07/07/2014	587349	DEB P FGTS	360,00 D	21.096,12 C
07/07/2014	000020	MANUT CAD	28,50 D	21.067,62 C
14/07/2014	120493	ENVIO TED	25.000,00 D	3.932,38 D
14/07/2014	120493	DOC/TED INTERNET	6,50 D	3.938,88 D
14/07/2014	727220	RESG AUTOM	3.988,88 C	50,00 C
15/07/2014	047619	DOC ELET E	2.000,00 D	1.950,00 D
15/07/2014	475717	PAG DARF	300,88 D	2.250,88 D
15/07/2014	878020	PAG GPS	1.688,92 D	3.939,80 D
15/07/2014	114208	ENVIO TED	10.000,00 D	13.939,80 D
15/07/2014	047619	DOC/TEDINTERNET	6,50 D	13.946,30 D
15/07/2014	114208	DOC/TED INTERNET	6,50 D	13.952,80 D
15/07/2014	727220	RESG AUTOM	14.002,80 C	50,00 C
18/07/2014	205204	PAG BOLETO	10.000,00 D	9.950,00 D
18/07/2014	727220	RESG AUTOM	10.000,00 C	50,00 C
25/07/2014	485517	PAG DARF	45,00 D	5,00 C
25/07/2014	000000	MANUT CTA	20,30 D	15,30 D
25/07/2014	727220	RESG AUTOM	65,30 C	50,00 C
29/07/2014	000001	CRED TED	21.035,66 C	21.085,66 C
29/07/2014	030781	DOC ELET E	2.225,00 D	18.860,66 C
29/07/2014	030781	DOC/TEDINTERNET	6,50 D	18.854,16 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 12
CPADI/SJD

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 01/09/2014 - 16:47

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	18.854,16 C
05/08/2014	517477	DEB P FGTS	360,00 D	18.494,16 C
/08/2014	000127	CHEQUE SAC	90.000,00 D	71.505,84 D
11/08/2014	727220	RESG AUTOM	71.555,84 C	50,00 C
14/08/2014	035234	DOC ELET E	1.800,00 D	1.750,00 D
14/08/2014	035234	DOC/TEDINTERNET	6,50 D	1.756,50 D
14/08/2014	727220	RESG AUTOM	1.806,50 C	50,00 C
20/08/2014	470581	PAG DARF	300,88 D	250,88 D
20/08/2014	871458	PAG GPS	1.688,92 D	1.939,80 D
20/08/2014	727220	RESG AUTOM	1.989,80 C	50,00 C
25/08/2014	432371	PAG DARF	45,00 D	5,00 C
25/08/2014	000000	MANUT CTA	20,30 D	15,30 D
25/08/2014	727220	RESG AUTOM	65,30 C	50,00 C
27/08/2014	000001	CRED TED	20.551,09 C	20.601,09 C
28/08/2014	268074	PAG BOLETO	10.000,00 D	10.601,09 C
29/08/2014	134836	ENVIO TED	2.252,00 D	8.349,09 C
29/08/2014	134836	DOC/TED INTERNET	6,50 D	8.342,59 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia do documento de origem de assinatura digital_protocolo 8479/2018 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 13
CPADI/SJD

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 01/10/2014 - 11:49

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.601,09 C
29/08/2014	134836	ENVIO TED	2.252,00 D	8.349,09 C
08/2014	134836	DOC/TED INTERNET	6,50 D	8.342,59 C
04/09/2014	000128	CHEQUE SAC	50.000,00 D	41.657,41 D
04/09/2014	540951	DEB P FGTS	360,00 D	42.017,41 D
04/09/2014	727220	RESG AUTOM	42.067,41 C	50,00 C
15/09/2014	128760	ENVIO TED	1.800,00 D	1.750,00 D
15/09/2014	128760	DOC/TED INTERNET	6,50 D	1.756,50 D
15/09/2014	727220	RESG AUTOM	1.806,50 C	50,00 C
19/09/2014	411082	PAG DARF	300,88 D	250,88 D
19/09/2014	813218	PAG GPS	1.688,92 D	1.939,80 D
19/09/2014	107768	ENVIO TED	10.000,00 D	11.939,80 D
19/09/2014	107768	DOC/TED INTERNET	6,50 D	11.946,30 D
19/09/2014	727220	RESG AUTOM	11.996,30 C	50,00 C
25/09/2014	000000	MANUT CTA	20,30 D	29,70 C
26/09/2014	000001	CRED TED	20.784,16 C	20.813,86 C
26/09/2014	481383	PAG DARF	45,14 D	20.768,72 C
30/09/2014	110837	ENVIO TED	2.267,00 D	18.501,72 C
30/09/2014	110837	DOC/TED INTERNET	6,50 D	18.495,22 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 14
ASSESSORIA

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 04/11/2014 - 14:47

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	18.495,22 C
07/10/2014	515975	DEB P FGTS	360,00 D	18.135,22 C
0/2014	139337	DEVOL TED	10.000,00 C	28.135,22 C
15/10/2014	139337	ENVIO TED	10.000,00 D	18.135,22 C
15/10/2014	139337	DOC/TED INTERNET	6,50 D	18.128,72 C
16/10/2014	441841	APLICACAO	18.000,00 D	128,72 C
20/10/2014	023706	DOC ELET E	1.800,00 D	1.671,28 D
20/10/2014	023706	DOC/TEDINTERNET	6,50 D	1.677,78 D
20/10/2014	727220	RESG AUTOM	1.727,78 C	50,00 C
21/10/2014	462122	PAG DARF	301,87 D	251,87 D
21/10/2014	866996	PAG GPS	1.694,49 D	1.946,36 D
21/10/2014	727220	RESG AUTOM	1.996,36 C	50,00 C
22/10/2014	114149	ENVIO TED	10.000,00 D	9.950,00 D
22/10/2014	114149	DOC/TED INTERNET	6,50 D	9.956,50 D
22/10/2014	727220	RESG AUTOM	10.006,50 C	50,00 C
24/10/2014	000001	CRED TED	19.998,48 C	20.048,48 C
24/10/2014	491044	PAG DARF	45,00 D	20.003,48 C
27/10/2014	000000	MANUT CTA	20,30 D	19.983,18 C
30/10/2014	232803	APLICACAO	17.000,00 D	2.983,18 C
30/10/2014	119276	ENVIO TED	2.178,00 D	805,18 C
30/10/2014	119276	DOC/TED INTERNET	6,50 D	798,68 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia do documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - Signatário(a): JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 15
ASSESSORIA

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 04/12/2014 - 16:58

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	798,68 C
07/11/2014	553634	DEB P FGTS	360,00 D	438,68 C
/11/2014	038926	DOC ELET E	1.800,00 D	1.361,32 D
17/11/2014	038926	DOC/TEDINTERNET	6,50 D	1.367,82 D
17/11/2014	727220	RESG AUTOM	1.417,82 C	50,00 C
18/11/2014	470820	PAG DARF	300,88 D	250,88 D
18/11/2014	874276	PAG GPS	1.688,92 D	1.939,80 D
18/11/2014	727220	RESG AUTOM	1.989,80 C	50,00 C
21/11/2014	126298	ENVIO TED	7.500,00 D	7.450,00 D
21/11/2014	126298	DOC/TED INTERNET	6,50 D	7.456,50 D
21/11/2014	727220	RESG AUTOM	7.506,50 C	50,00 C
25/11/2014	453446	PAG DARF	45,00 D	5,00 C
25/11/2014	000000	MANUT CTA	20,30 D	15,30 D
25/11/2014	727220	RESG AUTOM	65,30 C	50,00 C
28/11/2014	023635	DOC ELET E	1.500,00 D	1.450,00 D
28/11/2014	124849	ENVIO TED	2.273,00 D	3.723,00 D
28/11/2014	023635	DOC/TEDINTERNET	6,50 D	3.729,50 D
28/11/2014	124849	DOC/TED INTERNET	6,50 D	3.736,00 D
28/11/2014	727220	RESG AUTOM	3.786,00 C	50,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/12/2014	041626	PAG FGTS	480,00 D	20.946,61 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6479/2019. Signatário(a): LUCIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Você está em:

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 16
CPAD/SJD

Extrato por período

Cliente: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta: 4069 / 003 / 00000615-9

Data: 15/01/2015 - 12:03

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
02/12/2014	000001	CRED TED	21.376,61 C	21.426,61 C
0 /2014	550776	DEB P FGTS	480,00 D	20.946,61 C
09/12/2014	394530	PAG BOLETO	7.500,00 D	13.446,61 C
11/12/2014	125608	ENVIO TED	1.800,00 D	11.646,61 C
11/12/2014	125887	ENVIO TED	1.104,00 D	10.542,61 C
11/12/2014	125608	DOC/TED INTERNET	6,50 D	10.536,11 C
11/12/2014	125887	DOC/TED INTERNET	6,50 D	10.529,61 C
19/12/2014	000129	CHEQUE SAC	42.500,00 D	31.970,39 D
19/12/2014	727220	RESG AUTOM	32.020,39 C	50,00 C
22/12/2014	454903	PAG DARF	45,00 D	5,00 C
26/12/2014	000000	MANUT CTA	20,30 D	15,30 D
26/12/2014	727220	RESG AUTOM	65,30 C	50,00 C
9/12/2014	000001	CRED TED	21.190,35 C	21.240,35 C
29/12/2014	135911	ENVIO TED	2.243,00 D	18.997,35 C
29/12/2014	135911	DOC/TED INTERNET	7,30 D	18.990,05 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/ImprimeExtrato_Periodo.do?hdnDataInicial=01/12/2014&hdnDataFinal=31/12/2014 1/1
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo: 5476/2015. Signatário(a): JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
LIMAO, SP	4069	5901	24/06/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 17
CPADI/SJD

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2014	Cota em: 30/04/2014
0,8000	3,1481	8,8292	1,086366	1,095057

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUND TRABA NACIONAL FTN	13.459.869/0001-40	003.00000615-9	04/2014	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	225.506,42C	207.578,678864
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	45.453,24D	41.937,365433
Rendimento Bruto no Mês	1.508,36C	
IRRF	174,86D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	181.386,68C	165.641,313430
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 04	RESGATE	45.453,24D	41.937,365433
	IRRF	174,86D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
777,18	174,86

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de

Cópia de documento eletrônico/sid assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

*Ação por tempo limitado! Fundos com redução do valor de aplicação: FIC PLENO REF DI LP; FIC EXECUTIVO RF LP; FIC DINÂMICO RF LP; FIC PERSONAL RF LP e FIC MAXI RF CRÉD PRIV LP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 18
CPADI/SJD

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Cópia de documento eletrônico, com assinatura digital. Protocolo: 04/6/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
LIMAO, SP	4069	5901	02/07/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 19
ASSTPSJD

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/05/2014	Cota em: 30/06/2014
0,7859	4,8156	9,3283	1,104083	1,112760

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUND TRABA NACIONAL FTN	13.459.869/0001-40	003.00000615-9	06/2014	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	182.021,86C	164.862,477057
Aplicações	17.000,00C	15.289,392219
Resgates	3.583,97D	3.234,046213
Rendimento Bruto no Mês	1.458,67C	
IRRF	14,74D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	196.881,82C	176.917,823063
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
26 / 06	APLICACAO	17.000,00C	15.289,392219
30 / 06	RESGATE	3.583,97D	3.234,046213
	IRRF	14,74D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	28,06	14,74

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 20
ASSINATURA

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01316-970
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Documento gerado eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
LIMAO, SP	4069	5901	05/08/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 21
ASSINATURA

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2014	Cota em: 31/07/2014
0,9117	5,7713	9,5688	1,112760	1,122906

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUND TRABA NACIONAL FTN	13.459.869/0001-40	003.00000615-9	07/2014	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	196.867,07C	176.917,823063
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	42.063,48D	37.855,874487
Rendimento Bruto no Mês	1.554,90C	
IRRF	205,00D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	156.153,49C	139.061,948575
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 07	RESGATE	14.006,50D	12.631,051753
	IRRF	60,14D	
	IOF	0,00	
14 / 07	RESGATE	3.988,88D	3.588,373909
	IRRF	19,91D	
	IOF	0,00	
15 / 07	RESGATE	14.002,80D	12.592,968040
	IRRF	71,15D	
	IOF	0,00	
18 / 07	RESGATE	10.000,00D	8.984,899987
	IRRF	53,43D	
	IOF	0,00	
25 / 07	RESGATE	65,30D	58,580796
	IRRF	0,37D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	472,45	205,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os FUNDOS GIRO : os fundos de investimento da CAIXA com opção de resgate automático. Com eles, você conta com maior praticidade no gerenciamento da sua conta corrente ou da conta de sua empresa!

https://sistemas.caixa.gov.br/sidmf/extrato_sidmf_2013.asp?cdfundo=5879&dtinicio=01/07/2014&dtfim=31/07/2014 Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo 5879201... assinado(a) JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Invista agora mesmo através do Internet Banking CAIXA ou procure sua Agência.

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 22
ASSINATURA

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 23
ASSTJSJD

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
LIMAO, SP	4069	5901	08/09/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2014	Cota em: 29/08/2014
0,8350	6,6546	9,7806	1,122906	1,132283

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUND TRABA NACIONAL FTN	13.459.869/0001-40	003.00000615-9	08/2014	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

umo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	156.153,50C	139.061,948575
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	75.417,44D	67.336,491025
Rendimento Bruto no Mês	891,86C	
IRRF	414,40D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	81.213,52C	71.725,457550
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
11 / 08	RESGATE	71.555,84D	63.894,006429
	IRRF	391,74D	
	IOF	0,00	
14 / 08	RESGATE	1.806,50D	1.611,547940
	IRRF	10,30D	
	IOF	0,00	
20 / 08	RESGATE	1.989,80D	1.772,813739
	IRRF	11,96D	
	IOF	0,00	
25 / 08	RESGATE	65,30D	58,122915
	IRRF	0,40D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
1.486,78	414,40

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em http://www1.caixa.gov.br/investidor/demonstracoes_de_desempenho.asp

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

SAC: **0800 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 24
ASSESSORIA DE APOIO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 25
DP/DF/SJD

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
LIMAO, SP	4069	5901	01/10/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/08/2014	Cota em: 30/09/2014
0,8746	7,5875	9,9831	1,132283	1,142187

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUND TRABA NACIONAL FTN	13.459.869/0001-40	003.00000615-9	09/2014	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Último da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	81.213,52C	71.725,457550
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55.870,21D	49.562,516225
Rendimento Bruto no Mês	365,91C	
IRRF	394,99D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.314,23C	22.162,941325
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 09	RESGATE	42.067,41D	37.348,835527
	IRRF	288,97D	
	IOF	0,00	
15 / 09	RESGATE	1.806,50D	1.600,286898
	IRRF	13,39D	
	IOF	0,00	
19 / 09	RESGATE	11.996,30D	10.613,393800
	IRRF	92,63D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
1.544,06	394,99

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
LIMAO, SP	4069	5901	04/11/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 26
PROCESSO

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2014	Cota em: 31/10/2014
0,9157	8,5728	10,1428	1,142187	1,152647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUND TRABA NACIONAL FTN	13.459.869/0001-40	003.00000615-9	10/2014	01/01

Análise do Perfil do Investidor | Data da Avaliação

Sumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	25.314,23C	22.162,941325
Aplicações	35.000,00C	30.439,313458
Resgates	13.730,64D	12.049,783390
Rendimento Bruto no Mês	276,68C	
IRRF	117,58D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	46.742,69C	40.552,471392
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
16 / 10	APLICACAO	18.000,00C	15.684,661620
20 / 10	RESGATE	1.727,78D	1.518,395726
	IRRF	16,13D	
	IOF	0,00	
21 / 10	RESGATE	1.996,36D	1.753,866121
	IRRF	18,79D	
	IOF	0,00	
22 / 10	RESGATE	10.006,50D	8.777,521540
	IRRF	82,66D	
	IOF	0,00	
30 / 10	APLICACAO	17.000,00C	14.754,651837

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	503,67	117,58

Informações ao Cotista

A CAIXA comunica a aprovação das demonstrações contábeis do FUNDO, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2014, em Assembleia Geral Ordinária realizada por meio de consulta formal em 28/10/2014.

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
LIMAO, SP	4069	5901	12/12/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 27
CPADI/SJD

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2014	Cota em: 28/11/2014
0,8135	9,4560	10,2833	1,152647	1,162024

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUND TRABA NACIONAL FTN	13.459.869/0001-40	003.00000615-9	11/2014	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

R[illegible]o da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	46.742,69C	40.552.471392
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	14.765,42D	12.830,543126
Rendimento Bruto no Mês	353,02C	
IRRF	165,89D	42,296888
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.164,40C	27.679,631377
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
17 / 11	RESGATE	1.417,82D	1.235,612185
	IRRF	12,76D	
	IOF	0,00	
18 / 11	RESGATE	1.989,80D	1.733,535935
	IRRF	18,08D	
	IOF	0,00	
21 / 11	RESGATE	7.506,50D	6.533,539671
	IRRF	70,24D	
	IOF	0,00	
[illegible] / 11	RESGATE	65,30D	56,799649
	IRRF	0,62D	
	IOF	0,00	
28 / 11	RESGATE	3.786,00D	3.271,055683
	IRRF	15,04D	
	IOF	0,00	
28 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	28,02D	24,113099
28 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	21,13D	18,183789

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
846,66	165,89

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo - 5479/2019 - Signatário(a): JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
LIMAO. SP	4069	5901	15/01/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 28
ASJUR

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,9302	10,4743	10,4743	1,162024	1,172834

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUND TRABA NACIONAL FTN	13.459.869/0001-40	003.00000615-9	12/2014	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	32.164,40C	27.679,631377
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	32.085,69D	27.498,980632
Rendimento Bruto no Mês	204,03C	
IRRF	70,87D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	211,87C	180,650745
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
19 / 12	RESGATE	32.020,39D	27.443,096918
	IRRF	70,71D	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	65,30D	55,883714
	IRRF	0,16D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	206,36	70,87

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa seu perfil, A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo: 647972019 - Signatário(a): JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20131203u17375763000110

Número da Nota
00000016

Data e Hora de Emissão
03/12/2013 11:16:00

Código de Verificação
ZNSC-UUBV 29

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: —

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL

PERÍODO: NOVEMBRO/2013

VENCIMENTO: 15/12/2013

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
10.000,00	0,00	5,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	4069	3	03000615-9	5	AAA	000115	5	(10.000,00)

Pague por este cheque a quantia de DEZ MIL REAIS xxxx

Segunda Via

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 14/01/2014
Beneficiário BLACK CASA CRI PROP PROD EIREL CNPJ 17.375.763/0001-10						Agência/Código Beneficiário 2000/51635-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA NORMANDIA 76 INDIANOPOLIS SAO PAULO SP 04517 040						
Data do documento 03/12/2013	No. Do documento 00000016		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 03/12/2013	Nosso Número 157/61656552-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 10.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 0,07 AO DIA APOS 14/01/2014 MULTA DE ..... 10,00 APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 013459869000140 Endereço: RUA JACOFER 02712-070 JARDIM PEREIRA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 31

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140106u17375763000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000018	06/01/2014 10:58:36	9JF6-LWSY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: —

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL

PERÍODO: DEZEMBRO/2013

VENCIMENTO: 15/01/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
10.000,00	0,00	5,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	4069	3	03000615-9	5	AAA	000117	1	(10.000,00)

Pague por este cheque a quantia de DEZ MIL REAIS xxxx

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 15/01/2014
Beneficiário BLACK CASA CRI PROP PROD EIREL CNPJ 17.375.763/0001-10						Agência/Código Beneficiário 2000/51635-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA NORMANDIA 76 INDIANOPOLIS SAO PAULO SP 04517-040						
Data do documento 06/01/2014	No. Do documento 18		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 06/01/2014	Nosso Número 157/66201395-4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 10.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 10,00 AO DIA						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 13459869000140 Endereço: 000 CA 5 71503-505 SETOR DE HABITA BRASILIA DF Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 34
DENTRO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Fundação Trabalhista Nacional - FTN

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 35
CPADI/SJD

RECIBO

R$ 21.392,68

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 21.392,68 (Vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário Janeiro / 2014, estabelecido estatutariamente.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 30 de JANEIRO de 2014

Fundação Trabalhista Nacional
CNPJ/MF 13.459.869/000140
Maria Cristina Hellmeister de Abreu

ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 - BRASÍLIA - DF - CEP. 71.503-505
CNPJ. 13.459.869/0001-40

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140117u17375763000110

Número da Nota	00000020
Data e Hora de Emissão	17/01/2014 11:40:21
Código de Verificação	C43Z-WLFG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

36

ORIGINAL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ---

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÍDIA - FACEBOOK

PERÍODO: DEZEMBRO/2013

VENCIMENTO: 24/01/2014

A carga tributária esta disponível para consulta em nosso estabelecimento

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.187,22

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
1.187,22	0,00	5,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ (1.187,22)
018	104	4069	3	03000615-9	5	AAA	000118	0	

Pague por este cheque a quantia de UM MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS e centavos como

BLACK CASA DE CRIACAO ou à sua ordem

SAO PAULO 24 JANEIRO 14

, de de 20

CAIXA

FUND TRABA NACIONAL FTN
CNPJ 13.459.869/0001-40

CLIENTE BANCARIO DESDE: 06/2011

LIMAO, SP
R PR CELESTINO BOURROUL,814
SAO PAULO - SP
CONFECÇÃO : 08/12

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
37
CPADI/SJD

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 24/01/2014
Beneficiário BLACK CASA CRI PROP PROD EIREL CNPJ 17.375.763/0001-10						Agência/Código Beneficiário 2000/51635-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA NORMANDIA 76 INDIANOPOLIS SAO PAULO SP 04517-040						
Data do documento 17/01/2014	No. Do documento 20		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/01/2014	Nosso Número 157/68113627-3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 1.187,22
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 0,79 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 11,87						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 13459869000140 Endereço: 000 CA 5 71503-505 SETOR DE HABITA BRASILIA DF Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO
Fls. 38

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
39
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas, estipulam a contratação da presente prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições neste explicitadas, de um lado a FTN - FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.459.869/0001-40, sediada na R CA 5 110, LAGO NORTE – Setor de Habitações Individuai. - CEP: 71503-505 Brasília / DF, doravante aqui designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA E PRODUÇÃO EI RELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 17.375.763/0001-10, estabelecida na Rua Normandia, 76, Bairro de Moema — CEP: 04517-040 -- Município de São Paulo / SP, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1. Estabelecem as partes que o presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, nas áreas de planejamento estratégico de marketing, propaganda, promoção e merchandising para a FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL (FTN), mediante a execução das seguintes atividades:

1.1.1. Criação e execução de peças/ campanhas de comunicação institucional ou de produto para mídia de massa e/ou dirigida, bem como distribuição direta;

1.1.2. Criação e execução de peças/campanhas promocionais para qualquer tipo de mídia e exibição direta;

1.1.3. Criação de campanhas (layouts) para mídia WEB;

1.1.4. Análise e planejamento estratégico de comunicação;

1.1.5. Análise, planejamento estratégico e compra de mídia;

1.1.6. Acompanhamento de produção de quaisquer materiais publicitários e/ ou promocionais;

1.1.7. Acompanhamento de distribuição de materiais publicitários e/ou promocionais necessários à divulgação;

1.1.8. Planejamento, criação e execução de campanhas internas;

1.1.9. Criação e arte-finalização de toda a identidade visual da CONTRATANTE, tais como: logotipos institucionais e/ ou papelaria, tais como: sacolas, cartão de visita, pastas, envelopes, papel de carta, adesivamento de frota e fachadas, sinalização interna e externa, uniformes e todo e qualquer material que se achar necessário;

1.1.10. Finalização de trabalhos eventualmente desenvolvidos pela CONTRATANTE.

1.2. Pactuam as partes que toda a operacionalização técnica ou programação WEB, será terceirizada ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

1.3. Pactuam, ainda, as partes que a CONTRATADA só poderá proceder à execução dos serviços mediante prévia aprovação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 - DO PRAZO E DA RESCISÃO

2.1. Este contrato é celebrado pelo prazo certo e determinado de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com concordância expressa de ambas as partes, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

2.2. Pactuam as partes que o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.

2.3. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de recuperação judicial ou decretação de falência de qualquer das partes. Correspondendo, portanto, a faculdade da resilição à parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 40
ASSINATURA

CLÁUSULA 3 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pactuam as partes que pela prestação de serviços objeto do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o importe de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser pago em parcelas mensais, sendo 10 (dez) parcelas de R$ (dez mil reais) e 2 (duas) parcelas de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

3.2. Pactuam as partes, igualmente, que a CONTRATADA será reembolsada mensalmente, quando for o caso, pelo serviço de impulsionamento de mídia de facebbok e em qualquer outra rede social.

3.3. Conforme previsão acima constante o faturamento retro-mencionado será realizado de forma mensal, mediante a apresentação de nota fiscal que deverá ser emitida e enviada para a CONTRATANTE, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da data de vencimento.

3.4. Pactuam as partes que qualquer atraso na apresentação das referidas Notas Fiscais, ou mesmo havendo a apresentação sem que estejam em conformidade com as previsões contidas neste contrato, ensejará a sua recusa, ocasião em que a CONTRATADA está ciente do atraso proporcional na realização do pagamento, sem direito a qualquer tipo de multa ou indenização.

3.5. Na hipótese de impontualidade pela CONTRATANTE no pagamento das obrigações advindas do presente instrumento, ao valor devido serão acrescidos juros de 1% (um Por cento) ao mês ou fração, além de multa de 2% (dois por cento).

3.6. Estabelecem as partes que no(s) valor(es) ora pactuado(s) esta(ão) compreendido(s) todos os custos e despesas necessárias e suficientes à perfeita execução dos serviços que constituem objeto deste contrato, incluindo mão de obra, refeição, transporte, tributos, contribuições e encargos sociais e previdenciários, portanto, não devem ser incluídos quaisquer ónus para a CONTRATANTE, despesas ou custas decorrentes de demandas trabalhistas, fiscais, previdenciárias e/ ou cíveis que envolvam funcionários da CONTRATADA, situação está em que a mesma será a integral e exclusiva responsável.

CLÁUSULA 4 - REAJUSTE

4.1. Os preços convencionados são fixos e irreajustáveis pelo período de 2 (dois) meses de vigência contratual, sendo que após este prazo, e na hipótese de renovação/prorrogação do presente contrato, os preços convencionados poderão sofrer reajuste, baseando-se no IGPM acumulado no período ou através de livre negociação e acordo entre as partes.

CLÁUSULA 5 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5. São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo de outras previstas neste contrato:

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

5.1. Colocar à disposição da CONTRATADA, os documentos e/ou informações necessárias à correta criação das peças/campanhas publicitárias.

5.2. Manter em seu poder, para exibição a terceiros, os dados fáticos, técnicos e científicos que fundamentarem as mensagens publicitárias, para que não haja problemas jurídicos com a campanha.

5.3. Cabe a CONTRATANTE o direito de supervisionar os serviços prestados, apontando a CONTRATADA eventual falha que venha a tomar conhecimento, para que esta tome as devidas providências.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
41
ASSESSORIA

CLÁUSULA 6 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6. São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas neste contrato:

6.1. Responsabiliza-se a CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços contratados, utilizando-se da melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, responsabilizando-se pelos erros e/ou omissões verificados e demonstrados pela CONTRATANTE.

6.2. Submeter à CONTRATANTE, para prévia aprovação escrita, todo texto proposto, layouts, arte e quaisquer outros materiais de comunicação antes de encaminhá-los à produção externa e à divulgação.

6.3. Respeitar a legislação vigente aplicável a atividade publicitária, criando e produzindo materiais publicitários e/ou promocionais dentro das normas previstas no Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária, no Conselho Executivo das Normas Padrão/CENP e demais em vigor.

6.4. Responsabiliza-se a CONTRATADA única e exclusivamente pelos serviços prestados, sendo de sua inteira responsabilidade eventual contratação de empregados ou prestadores de serviços autônomos, arcando com os custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas e impostos decorrentes.

6.5. A CONTRATADA obriga-se a fornecer para a CONTRATANTE, em qualquer oportunidade todo e qualquer tipo de informação e/ou esclarecimento que vier a ser solicitado pela CONTRATANTE acerca dos serviços prestados, tais como: execução, metodologia, etc.; o que poderá ser feito através de informações escritas e/ou verbais, inclusive mediante o comparecimento em reuniões com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA 7 - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A CONTRATADA não poderá revelar, passar a que título e modo forem, qualquer informação e dados da CONTRATANTE para terceiros, obtidos por força do presente contrato, sendo os mesmos confidenciais.

7.1.1. A utilização dos dados e informações obtidas pela CONTRATADA deve ser exclusivamente para o perfeito cumprimento do presente contrato.

7.1.2. Obriga-se a CONTRATADA a fazer com que seus empregados, prepostos ou contratados cumpram com a obrigação de sigilo acima prevista, respondendo pelo desrespeito dos mesmos.

7.2. Reconhece a CONTRATADA que a não observância da obrigação de sigilo ora tratada, ensejará a parte infratora às penalidades previstas em lei, sem prejuízo de a mesma responder por perdas e danos.

CLÁUSULA 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

8.1. O presente instrumento não constitui nenhuma das partes ou seus empregados como agentes procuradores ou representantes da outra, sendo nulos e totalmente inoperantes quaisquer atos que qualquer das partes venha a praticar em nome da outra.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 42
CPADI/SJD

8.2. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo está a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

8.3. As eventuais tolerâncias de uma parte em relação ao descumprimento das obrigações da outra não constituirão novação nem renúncia aos direitos estabelecidos neste contrato, devendo ser interpretadas como mera liberalidade.

8.4. A CONTRATADA está sujeita ao cumprimento das obrigações legais relativas à prestação de serviços objeto desse contrato, inclusive aquelas tributárias pertinentes a sua atividade, correndo por sua exclusiva conta os tributos que incidam ou venham a incidir, bem como as despesas que forem necessárias para a perfeita consecução dos fins deste contrato, exonerando, de qualquer forma, a solidariedade passiva, administrativa e/ou judicial da CONTRATANTE.

8.5. pactuam as partes que no caso de paralisação e/ou atraso dos processos administrativos por culpa, omissão elou outros motivos imputados a CONTRATADA, será garantido à CONTRATANTE pela rescisão optar pela devolução dos valores, bern como pela cobrança de eventuais perdas e danos.

CLAUSULA 9 – DO FORO DE ELEIÇÃO

9.1. Convencionam que eventuais discussões sobre o pressentem devem acontecer no Foro da Comarca de São Paulo, renunciando a qualquer outro, par mais privilegiado que seja.

9.10. Para que produza as necessárias reverberações jurídicas, firmam o presente em 02 (bar) vias de teor e conteúdo, comparecendo, também, 02 (duas) testemunhas que igualmente firmam o presente instrumento.

São Paulo, 2 de dezembro de 2013.

PTN	Mariana Solano
Fundação Trabalhista Nacional	**Black Casa de Criação Propaganda e Produção Eireli**
Contratante	Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ RG: _____ Ass: _____

Nome: _____ RG: _____ Ass: _____

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
30218 43
Fls.
CPADI/SJD

VISARTE AUDIO VISUAIS

Visarte Audiovisuais Ltda.
Rua Claudio, 467 - CEP: 05043-000 - Lapa
São Paulo - SP - Tel./Fax: (0xx11) 3649-6599
www.visarte.com.br

Fatura de Locação Nº

1ª VIA CLIENTE

Rua Claudio, 467 - CEP: 05043-000 - Lapa
Município de São Paulo Estado de São Paulo

CNPJ Nº 02.695.887/0001-05
Inscrição C.C.M. Nº 3.340.650-2

Data da Emissão: 21 DE JANEIRO DE 2014

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN

Endereço: ST SHIN QUADRA CA 5, CJ J BL.A SL.110 - LAGO NORTE

Município: BRASILIA Estado: DF Cep: 71503-505

CNPJ/CPF(MF): 13.459.869/0001-40 I. Est.: ISENTO I. Mun.:

Cond. de Pagto.: 7 dias

	DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	PREÇOS R$ UNITÁRIO	PREÇOS R$ TOTAL
1	LOCACAO PROJETOR SVGA C/ MALETA + AC + RGB + TELA	130.00	130.00
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 100W RMS	80.00	80.00
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 100W RMS	80.00	80.00
1	MESA DE SOM 6 CANAIS BEHRINGER MOD.XENYX 1202	40.00	40.00
1	LOCACAO MICROFONE S/FIO KARSECT UHF + C/ 01 BATERIA	80.00	80.00
1	LOCACAO MICROFONE S/FIO KARSECT UHF + C/ 01 BATERIA	80.00	80.00
1	TAXA ENTREGA/RETIRADA	200.00	200.00
	NAO OBRIGATORIEDADE DE EMISSAO DE NOTA FISCAL ISENCAO DE ISS - LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 116/2003		
	VALOR TOTAL R$		690.00

OBSERVAÇÕES

~~Vencimentos : 31/01 R$ 690.00~~
REFERENTE AO CONTRATO DE LOCACAO 65390 DE 21/01/14
SOLICITADO POR : KATIA(11 39356353)

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

VISARTE AUDIOVISUAIS

CONTRATO DE LOCAÇÃO 65390

LOCAÇÃO E VENDAS
Fone / Fax: 11 3649-6599 / 3832-6841
Suporte: 9 71614802 / 9 99014082
Nextel: 7854-2687
www.visarte.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 44
ASJUR/SJD

ITEM 1	FUND.TRAB.NAC.	FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN
ITEM 2	ST SHIN QUADRA CA 5, CJ.J BL.A SL.110 - LAGO NORTE - 71503-505 - BRASILIA	
ITEM 3	CNPJ : 13.459.869/0001-40	I.E. : ISENTO
ITEM 4	Periodo de 25/01/14 às 11:00 até 25/01/14 às 15:00	
ITEM 5	Valor da locação : R$ 690.00	
ITEM 6	Condição de pagamento : 7 ddl.	

Pelo presente instrumento particular de locação de equipamentos, de um lado, VISARTE AUDIOVISUAIS LTDA, com sede à R. Claudio, 467-Lapa – S.Paulo-SP., inscrita no CGC-MF sob nº 02.695.887/0001-05, doravante designada como LOCADORA, e de outro lado, designada no ITEM 1, com estabelecimento no endereço descrito no ITEM 2, inscrita no CGC-MF e Inscrição Estadual sob o nº descrito no ITEM 3, de agora em diante designada como LOCATÁRIA, tem entre si justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª - A LOCADORA, sendo proprietária dos equipamentos designados no ITEM "RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS", loca-os a LOCATÁRIA pelo período designado no ITEM 4, sendo que no final deste obriga-se a devolvê-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. O valor da locação ora ajustada como descrito no ITEM 5, será pago conforme condição de pagamento, descrito no ITEM 6.

Cláusula 2ª - A LOCATÁRIA declara que recebe o(s) equipamento(s) em perfeito estado de aparência e funcionamento, conforme testes efetuados em sua presença, isentando a LOCADORA de eventuais prejuízos que lhe possam advir, na hipótese do(s) equipamento(s) apresentar(em) defeito em uso.

Cláusula 3ª - A LOCATÁRIA assume de forma expressa e completa, a total RESPONSABILIDADE pelo(s) equipamento(s) ora locado(s), obrigando-se a devolvê-los no mesmo estado e condições em que recebido(s), declarando-se ainda responsável pela ocorrência de qualquer dano físico, eletrônico ou mecânico causado ao(s) equipamento(s), obrigando-se, nesta hipótese, a ressarcir a LOCADORA dos prejuízos decorrentes.

Cláusula 4ª - Correm por conta da LOCATÁRIA todas as despesas referentes à substituição, troca ou recarga de acessórios, lâmpadas, pilhas, baterias, ou quaisquer outras peças de substituição relativas aos componentes peculiares do(s) bem(ns) locado(s) neste instrumento.

Cláusula 5ª - A LOCADORA reserva-se o direito de examinar o(s) equipamento(s), quando for de sua exclusiva conveniência, verificando a manutenção da aparência e funcionamento, bem como sua correta utilização e operação.

Cláusula 6ª - A LOCATÁRIA obriga-se utilizar o(s) equipamento(s) para fins lícitos, observando, sempre, os usos e bons costumes, além de proceder à manutenção como se fossem de sua propriedade, trazendo-o(s) sempre bem cuidado(s), ressalvando sempre o desgaste natural do uso normal.

Cláusula 7ª - Caso a LOCATÁRIA não promova a devolução do(s) equipamento(s) no prazo previsto na cláusula primeira, o presente contrato ficará automaticamente prorrogado até a efetiva devolução do(s) bem(ns) locado(s), devendo, então, a LOCATÁRIA pagar o valor correspondente ao período da prorrogação, aceitando, desde já, o valor estipulado no ITEM 5 proporcionalmente ao período descrito no ITEM 4, acrescido de 50% (cinqüenta por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO:
Na hipótese de ocorrência, como, furto, roubo, perda, extravio, apropriação indébita, quebra mecânica, a LOCATÁRIA, compromete-se a pagar o valor diário da locação estipulado na cláusula primeira, até a efetiva reposição do(s) equipamento(s), que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término da locação. Para fins de ressarcimento do prejuízo, as partes desde já acordam que será devido pela LOCATÁRIA, o valor de venda do(s) equipamentos, que nesta data é o constante no campo "VALOR DO EQUIPAMENTO" da "RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS".

Cláusula 8ª - As reserva(s) do(s) equipamento(s) e a vigência deste contrato está sujeita a aprovação prévia do cadastro da LOCATÁRIA.

Cláusula 9ª - Caso a LOCADORA, por motivo de força maior não possa fazer a entrega à LOCATÁRIA, do(s) equipamento(s) objeto deste instrumento, nem substituí-lo(s) por outro(s) equivalente(s), fica ela obrigada a ressarci-la das importâncias que esta eventualmente já tenha pago até o dia útil seguinte da data combinada de entrega do(s) equipamento(s).

PARÁGRAFO ÚNICO:
Entendem-se por força maior qualquer avaria causada ao(s) equipamento(s), em locação imediatamente anterior à presente, sem que haja tempo hábil, para colocá-lo(s) em perfeito estado de aparência e funcionamento, ou, ainda, ocorrendo atraso na devolução do(s) equipamento(s), por culpa da LOCATÁRIA imediatamente anterior. Neste caso a LOCATÁRIA isenta a LOCADORA de qualquer prejuízo que venha a ocorrer-lhes.

Cláusula 10ª - Nos casos omissos ou não previstos por este instrumento será aplicada a legislação pertinente, sendo que as partes desde já, elegem o FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cláusula 11ª - "Equipamentos locados p/ eventos" – A segurança e guarda dos equipamentos durante a montagem, pernoites, e eventos, é de responsabilidade da contratante. A alimentação de equipe técnica contratada junto à LOCADORA para permanecer durante o evento, fica a cargo do contratante, caso contrário a proposta será acrescida de diárias de alimentação.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cód.	Banco	Agência	C	Conta	DV	Série	Cheque nº	DV	R$
018	104	4069	3	03000615-9	5	AAA	000120	1	(690,00)

Pague por este cheque a quantia de SEISCENTOS E NOVENTA REAIS xxxx

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140204u17375763000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000024	04/02/2014 11:41:10	JCEU-WYBK

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
46
CP/DF/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANÓPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL

PERÍODO: JANEIRO/2014

VENCIMENTO: 15/02/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
10.000,00	0,00	5,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005

[illegible] de Jesus Chaves
CRC 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Banco	Serviço	Agência	DV	Conta	DV	Série	Cheque nº	DV	R$
018	104	4069	3	03000615-9	5	AAA	000121	0	(10.000,00)

DEZ MIL REAIS xxxx

DEZ MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>

BANCO ITAU S/A ~~IR-241~~ OPCAO 00
AG 0466 17/02/14 CX 002705168 CRC 046610xxx
ORDEM BANCO CHEQUE VALOR
0001 104/018 000121 10.000,00
VALOR DOS CHEQUES 10.000,00
OCORRENCIA DT 17/02/14 AG 0466 TERM 86267
ACC CRED: 2000.51635-7 BLACK CASA CRI PROP

TR 241 10.000,00
OC CAP. 16 SAF 100 361 10 PORT

AUTORIZACAO EMPRESTIMO

6A DE CRIACAO PROPAGANDA

SAO PAULO 06 FEVEREI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 48
ASSINATURA

AG 0466 DEPOSITO EM CHEQUES CRC 046619365
CTA 2000.51635-7 NOME: BLACK CASA CRI PROP

LIBERACAO (DIAS UTEIS) VALOR
02 10.000,00

O VALOR FOI CREDITADO NA CONTA CONFORME SEGUE:

17/02 EC DEP CHEQUE 17/02 10000,00

0253 046686267 170214 10.000,00C BLACK
OPERACAO 016 361 ACX

e-cheque

visado SIM NÃO cruzado SIM NÃO

contador caixa c/ corrente talão nº

Cheque pessoal 6/2/2014

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57700 96306.612001 05163.570004 2 59750001000000

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO

Vencimento: 15/02/2014

Beneficiário
BLACK CASA CRI PROP PROD EIREL CNPJ 17.375.763/0001-10

Agência/Código Beneficiário: 2000/51635-7

Data do documento	No. Do documento		Espécie doc.	Aceite	Data Processamento
04/02/2014	24		DM	N	04/02/2014
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor
	157	R$			

Nosso Número: 157/70963066-1

(=) Valor do Documento: 10.000,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 16,67 AO DIA
PROTESTAR APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 13459869000140
Endereço: 000 CA 5 71503-505 SETOR DE HABITA BRASILIA DF
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 190

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 49
ASSESSORIA DE APOIO

Data e Hora da Emissão	19/12/2013 11:43:59	Competência	12/2013	Código de verificação	091195241
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	FERNANDO IGNACIO VIEIRA - ME						
CNPJ/CPF	08.779.025/0001-47	Inscrição Municipal	172766	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF	SP
Endereço e CEP	RUA ERNESTO SETTI ,55 - CENTRO CEP: 09720-600						
Compl:		Telefone:	(11)4343-7578	e-mail:	balancec@terra.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	Fundação Trabalhista Nacional - FTN						
CNPJ/CPF	13.459.869/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA	UF	DF
Endereço e CEP	Rua CHIN CA ,5 - LAGO NORTE CEP: 71503-505						
Complemento	CONJUNTO J BLOCO A SALA 110	Telefone	(61)3468-3412	e-mail	rgaspar@radioatual.com.br		

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de redação e edição de materiais para formação política.

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
17.02	17.02 / 17.02/102811/1241	17.02 17.02/102811/1241 - SERVICOS DE EDICAO, REVISAO OU REDACAO

Detalhamento Específico de Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Retenção de Tributos Federais (R$)

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores dos Serviços

Valor dos Serviços R$	5.000,00
(-) Desconto Incondicionado	
(-) Desconto Condicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00
(-) Outras Retenções	
(-) ISS Retido	
(=) Valor Líquido: R$	5.000,00

Outras Informações

Natureza da Operação	1 - Tributação no município
Regime Especial de Tributação	0 - Nenhum
Opção Simples Nacional	1 - Sim
Incentivador Cultural	2 - Não

Cálculo do ISS devido

Valor dos Serviços R$	5.000,00
(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Incondicionado	
(=) Base de Cálculo	5.000,00
(x) Alíquota %	2,00
ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor do ISS: R$	0,00

Valor Total da Nota: 5.000,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Agência	DC	Conta	DC	Série	Operação	DV	
018		4069	3	03000615-9	5	AAA	000122	8	(5.000,00)

CINCO MIL REAIS xxxx

(5.000,00)

J MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bradesco **Dia & Noite** GNACIO VIEIRA ME

SAO PAULO 07 FEVEREIRO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 51
DOCUMENTO

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Hora: 16:33
Data: 17/02/2014 Term: 023430 N.Trans: 8063

Valor : 5.000,00

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 1413 / CMP.J.NABUCO-U.SBER
Conta: 0001435-4

Titular 1: FERNANDO IGNACIO VIEIRA ME

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco.
talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde

e cheque

22 visado SIM NÃO cruzado SIM NÃO

Fernando Vieira

contador caixa
c/ corrente
talão nº

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
17.02	17.02 / 17.02/102811/1241	17.02 - 17.02/102811/1241 - SERVICOS DE EDICAO, REVISAO OU REDACAO

Código da Obra	Código ART

PIS (R$)	COFINS (R$)	IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)

Valor dos Serviços R$	5.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R$	5.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	5.000,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R$	5.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R$	0,00
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 5.000,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Fundação Trabalhista Nacional - FTN

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 52
CPAD/TSJD

RECIBO

R$ 20.394,02

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 20.394,02 (Vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário Fevereiro / 2014, estabelecido estatutariamente.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2014

Fundação Trabalhista Nacional
CNPJ/MF 13.459.869/000140
Maria Cristina Hellmeister de Abreu

SGAS CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 - BRASÍLIA - DF - CEP. 71.503-505
CNPJ. 13.459.869/0001-40

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140310u17375763000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000032	10/03/2014 11:19:13	NHBF-D55T

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
53
CADASTRO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: —

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL

PERÍODO: FEVEREIRO/2014

VENCIMENTO: 15/03/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
10.000,00	0,00	5,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Comp.	Banco	Agência	DV	Conta	DV	Série	Cheque nº	DV	R$
018	104	4069	3	03000615-9	5	AAA	000123	6	(10.000,00)

Pague por este cheque a quantia de DEZ MIL REAIS xxxx

(10.000,00)

Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000001 20/03/2014 17.07.22

AGENCIA: 2000 CONTA CORRENTE: 51635-7
R$ 10.000,00
BLACK CASA CRI PROP
CAIXA ELETRONICO 63004/8447-SPCARFL

DEPOSITOS REALIZADOS APOS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENCA NO ENVELOPE, SERA LANCADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS, APE[illegible] PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLI[illegible] SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

Z MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DE CRIAÇÃO E PROPAGANDA

SAO PAULO 13 MARCO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
14
Fls. 55
CPAD/SJD

de cheque

3

visado ◯ SIM ◯ NÃO cruzado ◯ SIM ◯ NÃO

K DEF. 03/2014

CNPJ 63.

VISTOS

contador

caixa

c/ corrente

talão nº

Cheque assinado por

FTN

ref. 221

A carga tributaria esta disponivel pela [illegible]

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
10.000,00	0,00	5,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Fundação Trabalhista Nacional - FTN

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 56
OFAD/SJD

RECIBO

R$ 20.898,05

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 20.898,05 (Vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário Março / 2014, estabelecido estatutariamente.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 28 de Março de 2014

Fundação Trabalhista Nacional
CNPJ/MF 13.459.869/000140
Maria Cristina Hellmeister de Abreu

ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 - BRASÍLIA - DF - CEP. 71.503-505
CNPJ. 13.459.869/0001-40

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140219u17375763000110

Número da Nota
00000030

Data e Hora de Emissão
19/02/2014 12:45:11

Código de Verificação
AGW4-6[illegible]9B

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
57
OFÍCIOS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÍDIA FACEBOOK

PERÍODO: JANEIRO/2014

VENCIMENTO: 24/02/2014

A carga tributária esta disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.900,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
1.900,00	0,00	5,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

Fatima de Jesus Chaves
CRC [illegible]96403/O-0
CPF [illegible]17 288-29
Contadora

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	4069	3	03000615-9	5	AAA	000124	4	(1.900,00)

Pague por este cheque a quantia de UM MIL E NOVECENTOS REAIS xxxx

(1.900,00)

Banco Itaú S/A

PROTOCOLO REFERENTE EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 ITAU UNIBANCO 27/03/2014 17.33.31

AGENCIA: 2900 CONTA CORRENTE: 51635-7
R$ 1.900,00
BLACK CASA DEL PAPEL
CAIXA ELETRONICO 43188/0745-MUEMA

DEPOSITOS REALIZADOS APOS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENCA NO ENVELOPE, SERA LANCADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

UM MIL E NOVECENTOS REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

A DE CRIACAO PROPAGANDA

SAO PAULO 17 MARCO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 14
59
ASSESSORIA

e cheque

visado ◯ SIM ◯ NÃO cruzado ◯ SIM ◯ NÃO

01/2014

VISTOS

contador

caixa

c/ corrente

talão nº

Cheque assinado por

7/3/2014

fiscal CNPJ 60...

tel. 221...

A carga tributária esta disponivel para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.900,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
1.900,00	0,00	5,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

Fatima de Jesus Chaves
CRC 1SP196403/O-0

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 60
ASSINADO

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

23790.82320 59700.507904 58001.184306 9 60220000031500

Data do vencimento:	03/04/2014
Nome do banco:	BANCO BRADESCO S/A
'alor (R$):	315,00
Identificação da operação:	CERT MASTER

Data de débito:	03/04/2014
Data/hora da operação:	03/04/2014 11:59:02

Código da operação: 00230999
Chave de segurança: EUCPUMTAQG7ATSGF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Bradesco **237-2** **RECIBO DO PAGADOR**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 61
ASSINATURA

Beneficiário: CertMaster Tecnologia Ltda ME	Agência/Cod. Beneficiário: 0.823-0/0.011.843-5	Data de Emissão: 24/03/2014	Vencimento 03/04/2014
Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL FTN	Nosso Número: 25/97.005.079.058-8	Número Documento: 005.079.058	Valor Documento R$315,00

Referência:
Estabelecimento: CertMaster Tecnologia Ltda ME/ Referência do Pedido: 005079058

Autenticação Mecânica

Bradesco **237-2** **23790.82320 59700.507904 58001.184306 9 60220000031500**

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A** Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco					Vencimento 03/04/2014
Beneficiário: CertMaster Tecnologia Ltda ME					Agência / Cód. do Beneficiário 0.823-0/0.011.843-5
Data do Documento 24/03/2014	Nº Documento 005.079.058	Espécie Doc. Outro	Aceite N	Data Processamento 24/03/2014	Nosso Número 25/97.005.079.058-8
Uso do Banco	Cip 865 / Carteira 25	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor	Valor do Documento R$315,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

APRESENTE O ORIGINAL DESTE BOLETO PAGO PARA EMISSAO DO CERTIFICADO DIGITAL.
Pagavel em qualquer banco ate o vencimento. Apos o vencimento, pagavel apenas no Bradesco. sem encargos por atraso.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(+) Valor Cobrado

Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL FTN
ST SHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110, S/N ,
71503-505 BRASILIA SP 13.459.869/0001-40
Pagador/Avalista: CertMaster Tecnologia Ltda ME

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 101

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 62
ASJUR/SJD

Data e Hora da Emissão	26/03/2014 15:23:02	Competência	3/2014	Código de verificação	311717410
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	CRISTIANO MELGES HORCEL						
CNPJ/CPF	13.107.709/0001-32	Inscrição Municipal	199337	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF	SP
Endereço e CEP	RUA JABORANDI ,250 - ASSUNCAO CEP: 09810-120						
Compl.	CASA 1	Telefone:	(11)9481-5758	e-mail:			

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL						
CNPJ/CPF	13.459.869/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA	UF	DF
Endereço e CEP	ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 ,05 - ASA SUL CEP: 71503-505						
Complemento	CJ. J BL. A SL. 110	Telefone:	(61)3368-1323	e-mail:	rodrigo.gaspar@radioatual.com.br		

Discriminação dos Serviços

Edição de Livros - Fundação Trabalhista Nacional

Vencimento 27/03/2014
Banco HSBC - 399
Agência - 0208
Conta Corrente - 02433-86
Em nome de Cristiano Melges Horcel 18037912841
CNPJ 13.107.709/0001-32

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
17.02	17.02 / 17.02/102811/1241	17.02 / 17.02/102811/1241 - SERVICOS DE EDICAO, REVISAO OU REDACAO

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Retenção de Tributos Federais (R$)

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores dos Serviços

Valor dos Serviços R$	39.800,00
(-) Desconto Incondicionado	
(-) Desconto Condicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00
(-) Outras Retenções	
(-) ISS Retido	
(=) Valor Líquido: R$	39.800,00

Outras Informações

Natureza da Operação	1 - Tributação no município
Regime Especial de Tributação	0 - Nenhum
Opção Simples Nacional	1 - Sim
Incentivador Cultural	2 - Não

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R$	39.800,00
(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Incondicionado	
(=) Base de Cálculo	39.800,00
(x) Alíquota %	2,00
ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor do ISS: R$	0,00

Valor Total da Nota: 39.800,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 4069 | C1 3 | Conta 03000615-9 | C2 5 | Série AAA | Cheque nº 000125 | C3 2 | R$ (39.800,00)

Pague por este cheque a quantia de TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 64
CPAD/TSJD

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

DEMONSTRATIVO DE AUTO ATENDIMENTO

DEPÓSITO

DATA: 31/03/2014 HORA: 18:08:59
CONTA: 0208/02433-86 NSU: 000701
NOME: CRISTIANO

VALOR EM DINHEIRO: R$ 0,00
VALOR EM CHEQUE(S): R$ 39.800,00

VALOR TOTAL: R$ 39.800,00

DATA DO LANCAMENTO EM CONTA: 01/04/2014

ATENCAO : DE ACORDO COM A CIRCULAR 3.535 DO BANCO CENTRAL, A ENTREGA DE CHEQUES DEVOLVIDOS PODE VARIAR DE 2 A 7 DIAS UTEIS, DE ACORDO COM A PRACA DEPOSITADA E A PARTIR DO FIM DO PRAZO DE BLOQUEIO. SENDO QUE OS CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEM SER RETIRADOS PELO CLIENTE HSBC EM SUA AGENCIA. EM CASO DE DUVIDAS,POR FAVOR, FALE COM SEU GERENTE.

ESTE DEPOSITO SERA CONFERIDO NA PRESENCA DE DOIS FUNCIONARIOS E SERA CREDITADO ATE O FINAL DO PROCESSAMENTO DO DIA DO LANCAMENTO EM CONTA, DESDE QUE CONSTATADA A EXATIDAO DO CONTEUDO DO ENVELOPE E A EXISTENCIA DE CEDULAS EM CONDICOES DE CIRCULACAO OU QUE OS CHEQUES ESTEJAM PREENCHIDOS CONFORME NORMAS DO BANCO CENTRAL.

****
ATENCAO

ESTE DOCUMENTO, SE BEM CONSERVADO, PODE DURAR ATE 5 ANOS. NAO O EXPONHA AO SOL, LAMPADAS OU CALOR E EVITE O CONTATO COM PLASTICOS OU PRODUTOS QUIMICOS.

****

DEMONSTRATIVO EMITIDO NO
TERMINAL 2279312 - AGENCIA 0328

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 65
ASSTJSJD

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 105

Data e Hora da Emissão	01/04/2014 11:41:43	Competência	4/2014	Código de verificação	557865284
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	CRISTIANO MELGES HORCEL						
CNPJ/CPF	13.107.709/0001-32	Inscrição Municipal	199337	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF	SP
Endereço e CEP	RUA JABORANDI ,250 - ASSUNCAO CEP: 09810-120						
Compl.	CASA 1	Telefone	(11)8481-5758	e-mail			

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL						
CNPJ/CPF	13.459.869/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA	UF	DF
Endereço e CEP	ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 ,05 - ASA SUL CEP: 71503-505						
Complemento	CJ. J BL. A SL. 110	Telefone	(61)3368-1323	e-mail	rodrigo.gaspar@radioatual.com.br		

Discriminação dos Serviços

Edição de Livros - Fundação Trabalhista Nacional
Vencimento 03/04/2014
Banco HSBC - 399
Agência - 0206
Conta Corrente - 02433-86
Em nome de Cristiano Melges Horcel 18037912841
CNPJ 13.107.709/0001-32

Serviços Prestados

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
17.02	17.02 / 17.02/102811/1241	17.02 / 17.02/102811/1241 - SERVICOS DE EDICAO, REVISAO OU REDACAO

Tratamento Especial / Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Retenções Federais (R$)

PIS (R$)	COFINS (R$)	IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)

Valor Total da Nota

Valor dos Serviços R$	39.800,00	Natureza da Operação	1 - Tributação no município	Valor dos Serviços R$	39.800,00
(-) Desconto Incondicionado		Regime Especial de Tributação	0 - Nenhum	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Opção Simples Nacional	1 - Sim	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	Incentivador Cultural	2 - Não	(=) Base de Cálculo	39.800,00
(-) Outras Retenções				(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido				ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	39.800,00			(=) Valor do ISS R$	0,00

ISSO:

Valor Total da Nota: 39.800,00

Esta via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

Fatima de Jesus Chaves
CRC 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CB	R$
018	104	4069	3	03000615-9	5	AAA	000126	0	(39.800,00)

Pague por este cheque a quantia de TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

INTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

IELGES HORCEL

SAO PAULO 02 ABRIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 67
ORIGINAL

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo
AGENCIA 0320 URB VILA SABRINA 04-04-2014 12:54
COMPROVANTE DE MOVIMENTO
DEPOSITO No. 001894
CONTA 0208-02433-86

CLIENTE: CRISTIANO MELGES HORCEL 18037912841
DEPOSITADO POR:C

FINALIDADE:C

EM DINHEIRO:	0,00
EM CHEQUES:	39.800,00
TOTAL.....	39.800,00

AUT 089 OPERADOR 1973967 SUP 001894

ATENCAO: DE ACORDO COM A CIRCULAR 3.535 DO BANCO CENTRAL, A ENTREGA DE CHEQUES DEVOLVIDOS PODE VARIAR DE 2 A 7 DIAS UTEIS, DE ACORDO COM A PRACA DEPOSITADA E A PARTIR DO FIM DO PRAZO DE BLOQUEIO. SENDO QUE OS CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEM SER RETIRADOS PELO CLIENTE HSBC EM SUA AGENCIA. EM CASO DE DUVIDAS, POR FAVOR, FALE COM SEU GERENTE.

cheque

visado ◯ SIM ◯ NÃO cruzado ◯ SIM ◯ NÃO

contador | caixa | c/ corrente | talão nº. | Cheque assinado por

Em nome de Cristiano Melges Horcel 18037912841
CNPJ 13.107.709/0001-32

Item da Lei 116	Cód. Atividade	Cód. Serviço	Descrição
17.02	17.02 / 17.02/102811/1241		17.02 / 17.02/102811/1241 - SERVICOS DE EDICAO, REVISAO OU REDACAO

Código da Obra		Código ART	
PIS (R$)	COFINS (R$)	IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)

Valor dos Serviços R$	39.800,00	Natureza da Operação	1 - Tributação no município
(-) Desconto Incondicionado		Regime Especial de Tributação	0 - Nenhum
(-) Desconto Condicionado		Opção Simples Nacional	1 - Sim
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	Incentivador Cultural	2 - Não
(-) Outras Retenções			
(-) ISS Retido			
(=) Valor Líquido R$	39.800,00		

Valor dos Serviços R$	39.800,00
(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Incondicionado	
(=) Base de Cálculo	39.800,00
(x) Alíquota %	2,00
ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor do ISS R$	0,00

Valor Total da Nota: 39.800,00

AVISO:
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

Fatima de Jesus Chaves

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Fundação Trabalhista Nacional - FTN

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 68
ASSINATURA

RECIBO

R$ 21.768,92

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 20.768,92 (Vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois Centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário Abril / 2014, estabelecido estatutariamente.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 30 de Abril 2014

Fundação Trabalhista Nacional
CNPJ/MF 13.459.869/000140
Maria Cristina Hellmeister de Abreu

ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 - BRASÍLIA - DF - CEP. 71.503-505
CNPJ 13.459.869/0001-40

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 69
PROCESSO

Emitente:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta origem:	4069 / 003 . 00000615-9
Conta destino:	2000/51635-7
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	BLACK CASA CRIACAO PROPAGANDA
CPF/CNPJ destinatário:	17.375.763/0001-10
Valor a ser transferido:	R$ 1.000,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 6,50
Valor total a ser debitado:	R$ 1.006,50
Identificação da operação:	NF 34

Data de débito:	14/05/2014
Data/hora da operação:	14/05/2014 16:12:34

Código da operação:	00031729
Chave de Segurança:	M4QL5NRJHPXZ2P0E

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_doc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140324u17375763000110

Número da Nota: **00000034**

Data e Hora de Emissão: **24/03/2014 12:11:58**

Código de Verificação: **SJWC-MYEU**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 70 CPAD/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÍDIA FACEBOOK

PERÍODO: FEVEREIRO/2014

VENCIMENTO: 26/03/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
1.000,00	0,00	5,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 71
ORADIS/SJD

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	2000 / 51635-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BLACK CASA DE CRIACAO E PROPAGANDA
CPF/CNPJ:	17.375.763/0001-10
Valor:	R$ 10.000,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 40
Histórico:	

Data / Hora da operação: 16/05/2014 - 11:30:29

Código da operação: 00112969
Chave de segurança: MP3U6VPRVT9SJF1M

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **00000040**
Data e Hora de Emissão: **09/04/2014 12:58:00**
Código de Verificação: **2CGD-WNTX**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
72
CIADI/SJD

20140409u17375763000110

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**
Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**
Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**
CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ---
Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**
Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL
PERÍODO: MARÇO/2014
VENCIMENTO: 15/04/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço
02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
9.000,00	1.000,00	5,00%	50,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2014

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 73
CPAD/TSJD

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Conta destino:	2226 / 13001631-7
..po de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAIO VINICIUS ARNALDI EPP
CPF/CNPJ:	14.184.268/0001-35
Valor:	R$ 4.100,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 308
Histórico:	

Data / Hora da operação:	20/05/2014 - 15:51:19
Código da operação:	00132293
Chave de segurança:	FUYUN0LZV60PY5SC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

file:///C:/Downloads/comprovante%20(4).html
Cópia do documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 308

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
74

Data e Hora da Emissão	20/05/2014 15:13:01	Competência	5/2014	Código de Verificação	52304793
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIO VINICIUS ARNALDI EPP				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	14.184.268/0001-35	Inscrição Municipal	205635	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	RUA CABRÁLIA ,404 - VILA HELENA CEP: 09175-450				
Complemento	E 408	Telefone	43192100	e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL				
CNPJ/CPF	13.459.869/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF
Endereço e CEP	ST CHIN CA 05 ,05 - ASA SUL CEP: 71503-505				
Complemento	CJ. J BL. A SL. 110	Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

70 banners para campanha de conscientização do voto válido:

Deposito em :

Banco Santander
Ag . 2226
C/C 13001631-7

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 17.06 / 829979906 - SERVIÇO DE CARTAZISTA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS(R$)		COFINS(R$)		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço	
Valor do Serviço R$	4.100,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
(-) Outras Retenções	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00
(=) Valor Líquido R$	4.100,00

Outras Informações	
Natureza Operação	
1-Tributação no município	
Regime Especial Tributação	
0-Nenhum	
Opção Simples Nacional	
2 - Não	
Incentivador Cultural	
2-Não	

Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	4.100,00
(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Calculo	4.100,00
(x) Aliquota %	2,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor do ISSQN R$	82,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 75
ASSESSORIA

Emitente:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta origem:	4069 / 003 . 00000615-9
Conta destino:	4216-1/13790-1
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ destinatário:	118.299.348-64
Valor a ser transferido:	R$ 246,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 6,50
Valor total a ser debitado:	R$ 252,50
Identificação da operação:	VT REF. 06/2014

Data de débito:	29/05/2014
Data/hora da operação:	29/05/2014 13:29:54

Código da operação:	00016482
Chave de Segurança:	HM8N85GGW73026VY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.pf.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_doc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE VALE TRANSPORTE

P/ JUNHO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		AUX LIMPEZA

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 31/05	21,00	126,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
Vale Transporte ref. 01 a 30/06	20,00	120,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS 246,00	TOTAL DE DESC 0,00
		Valor líquido	246,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

29/08/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 76
CRACHÁ/SJD

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

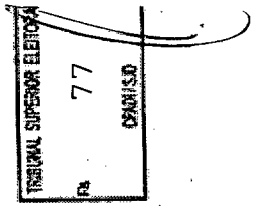

RAZÃO SOCIAL: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

ENDEREÇO: ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N

BAIRRO: LAGO NORTE

CNPJ: 13.459.869/0001-40

CIDADE: BRASÍLIA

RELAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

PERÍODO: 01/06/2014 a 30/06/2014

DIAS ÚTEIS: 20

Funcionários	Cargo	Admissão	Tipo de transporte	Quant/dia	Dias/mês	VI unitário	Total do valor fornecido
MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	Coord Form Política	02/05/2014	ÔNIBUS	2	20	R$ 3,00	R$ 120,00
MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES			ÔNIBUS	2	21	R$ 3,00	R$ 126,00
			FTN TOTAL MÊS DE JUNHO/2014				R$ 246,00

20 DIAS = REF 06/2014

21 DIAS = REF 05/2014

OR DE VALE TRANSPORTE PARA JUNHO/2014

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Fundação Trabalhista Nacional - FTN
Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 78
ASSESSORIA

RECIBO

R$ 22.084,72

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 22.084,72 (Vinte e dois mil e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário Maio / 2014, estabelecido estatutariamente.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 30 de Maio de 2014

Fundação Trabalhista Nacional
CNPJ/MF 13.459.869/000140
Maria Cristina Hellmeister de Abreu

ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 - BRASÍLIA - DF - CEP. 71.503-505
CNPJ. 13.459.869/0001-40

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 79
PROCESSO

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 4.251,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação: 30/05/2014 - 14:54:40

Código da operação: 00128918
Chave de segurança: LQ9CE71KMM9NCAJ1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa :
C Custo : 000000001 - TESTE
Matricula : 000001 Nome : MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
Funcao : 00001 - COORD FORM POLITICA

CNPJ : 01248364000169
Maio/2014
Ordem : 0001
Local : 01

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES		
001 SALARIO	30.00	4.500,00	604 DESC. VALE TRANSP	0.00	126,00	701 SALARIO MES	0.00	4.500,00
016 ARREDOND.FOLHA	0.00	0,80	651 INSS	11.00	482,92	705 BASE IR FOLHA	0.00	4.017,08
032 VL.REFEICAO/ALIMENT.	0.00	660,00	671 IR FOLHA	22.50	300,88	721 SAL.CONT.ATE LIMITE	0.00	4.390,24
						722 SAL.CONT.ACIMA LIM	0.00	109,76
						731 DED.INSS IR FOLHA	0.00	482,92
						741 BASE FGTS MENSAL	0.00	4.500,00
						742 FGTS MENSAL	0.00	360,00
						850 LIQUIDO RECEBER	0.00	4.251,00

TOTAL BRUTO	5.160,80	TOTAL DESCONTOS	909,80
CREDITO:0044216 -BANCO DO BRASIL		LIQUIDO A RECEBER	4.251,00
CONTA:13790-1			

Recebi o valor acima em 30/05/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
80
DESENTRANHADO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de recolhimento de FGTS
Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 81
ASSESSORIA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

858800000032 600001791409 607569050818 345986900019

CNPJ/CEI empresa:	13.459.869/0001-40
Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/06/2014
Competência:	05/2014
Valor recolhido:	360,00
Identificação da operação:	REF. 05/2014
Data/hora da operação:	03/06/2014 17:26:12
Data de Débito:	03/06/2014
Código da operação:	00518549
Chave de Segurança:	AZMV495HE28R1Z35

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.pf.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_gfip.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/05/2014 - 15:38:59

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 82
CPAD/SJD

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	05/2014	07/06/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2014

858800000032 600001791409 607569050818 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/05/2014 - 15:38:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	05/2014	07/06/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2014

858800000032 600001791409 607569050818 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 83
ASSINATURA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 1.800,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	16/06/2014 - 10:04:22

Código da operação:	00110734
Chave de segurança:	Q6HYNK4E16YKP3E1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.pf.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO — JUNHO/2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	0,40	1.800,00	
		TOTAL DE VENCTOS 1.800,00	TOTAL DE DESC 0,00
		Valor líquido	1.800,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:22

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
85
PROCESSO

Dt. Ref.: 11/06/14

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS DA FOLHA ANALÍTICA – ADIANTAMENTO/JUNHO de 2014

Empresa: FTN / Filial : FTN

F U N C I O N A R I O / B E N E F I C I A R I O

FILIAL	BANCO	AGENCIA	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	SALÁRIO
001			000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64		R$ 1.800,00

TOTAL DA FILIAL 01 FTN R$ 1.800,00

TOTAL GERAL

CONTAS DO FUNCIONÁRIO

001	4216-1	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	13790-1
341	0354	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	21636-8

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 86
CPAD/TSJD

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	25/06/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 45,00
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 45,00

01- NOME / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9400

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 23062014 406900300000615 00436076

Identificação da operação:	PIS S/ FOLHA 05/2014
Data de débito:	23/06/2014
Data/hora da operação:	23/06/2014 10:58:47

Código da operação:	00436076
Chave de segurança:	829Z70WTUHT7RX9

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_darf.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/06/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS S/ FOLHA REF 05/2014

DARF válido para pagamento até 25/06/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.70.54.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 87
ASSINATURA

85690000000-6 45000064417-6 61134598690-9 00183014151-9

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/06/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS S/ FOLHA REF 05/2014

DARF válido para pagamento até 25/06/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.70.54.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

85690000000-6 45000064417-6 61134598690-9 00183014151-9

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 88
CP/ADM/SJD

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01- NOME / TELEFONE	
FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9400	
02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	23/06/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 300,88
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,99
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 301,87

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 23062014 406900300000615 00436830

Identificação da operação:	IRRF S SALARIO 05/2014
Data de débito:	23/06/2014
Data/hora da operação:	23/06/2014 10:35:56

Código da operação:	00436830
Chave de segurança:	PCCZFNMTRU066MXH

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_darf.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,99
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	301,87

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF S SALARIOS REF 05/2014

DARF válido para pagamento até 23/06/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.71.54.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 89
ASSINATURA

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,99
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	301,87

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF S SALARIOS REF 05/2014

DARF válido para pagamento até 23/06/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.71.54.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social

Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 90
ASSESSORIA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL
ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110
11-34889400

02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
04- COMPETÊNCIA	05/2014
05- IDENTIFICADOR	13459869000140
06- VALOR DO INSS	1.427,92
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
10- ATM/MULTA E JUROS	5,57
11- VALOR TOTAL	1.694,49

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 23062014 406900300000615 836216

Identificação da operação:	GPS 05/2014
Data/hora da operação:	23/06/2014 11:00:44

Código da operação:	00836216
Chave de segurança:	PG9A54MPUW258VTX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.pf.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_gps.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 91
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2014
5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
6 - VALOR DO INSS	1.427,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	261,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	5,57
11 - TOTAL	1.694,49

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 13.459.869/0001-40
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN
ST SHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 S/N

BRASILIA DF
CEP 71503-505

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 23/06/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2014
5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
6 - VALOR DO INSS	1.427,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	261,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	5,57
11 - TOTAL	1.694,49

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 13.459.869/0001-40
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN
ST SHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 S/N

BRASILIA DF
CEP 71503-505

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 23/06/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 92
CPADI/SJD

Emitente:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta origem:	4069 / 003 . 00000615-9
Conta destino:	1884/693-1
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	MARCIA REGINA PIRES RAMOS ME
CPF/CNPJ destinatário:	07.256.699/0001-02
Valor a ser transferido:	R$ 2.500,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 6,50
Valor total a ser debitado:	R$ 2.506,50
Identificação da operação:	NF 75

Data de débito:	26/06/2014
Data/hora da operação:	26/06/2014 11:49:38

Código da operação:	00013030
Chave de Segurança:	VG8KTKVEWR8L1JWY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_doc.processa
Documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140523u07256699000102

Número da Nota
00000075

Data e Hora de Emissão
23/05/2014 08:53:20

Código de Verificação
QFUT-QS33

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
93
SADIPES.ID

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.266.699/0001-02** Inscrição Municipal: **3.387.528-6**

Nome/Razão Social: **MARCIA REGINA PIRES RAMOS ME**

Endereço: **R ALBINO BENTO 00568 - PQ SANTA AMELIA - CEP: 04473-220**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-505**

Município: **Brasilia** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Estudo de viabilidade técnica de candidatura política na cidade de Praia Grande - SP realizada no dia 21/03/2014.

Dados para pagamento:
Banco: 341 - Itau
Agencia: 1884
Conta Corrente: 00693-1

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.500,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Fatima de Jesus Chaves
CRC 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 94
ASSINATURA

Emitente:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta origem:	4069 / 003 . 00000615-9
Conta destino:	4216-1/13790-1
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ destinatário:	118.299.348-64
Valor a ser transferido:	R$ 132,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 6,50
Valor total a ser debitado:	R$ 138,50
Identificação da operação:	VT REF 07/2014

Data de débito:	30/06/2014
Data/hora da operação:	30/06/2014 09:45:01

Código da operação:	00017997
Chave de Segurança:	LY132A3KMACEQ2MM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_doc.processa
Documento gerado com assinatura digital. Protocolo : 54/9/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 01.248.362/0001-69

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE VALE TRANSPORTE — P/ JULHO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		AUX LIMPEZA

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 31/07	22,00	132,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		132,00	0,00
		Valor líquido	132,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO
Fl. 95

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 96
PROCESSO

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 3.926,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	SAL - 06/2014
Histórico:	

Data / Hora da operação:	30/06/2014 - 09:42:32

Código da operação: 00109259
Chave de segurança: KCR3F9RG5VHZRQTN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo: 5479/2019 - Signatário(a): JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora: 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO	JUNHO 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,60	
Vale Refeição		330,00	
Desc VT			120,00
Desc INSS	11,0%		482,92
Desc IRRF	22,5%		300,88
Arred anterior			0,80
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		4.830,60	904,60
		Valor líquido	3.926,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	*Salário cont INSS*	*Base cálculo FGTS*	*FGTS mês*	*Base cálculo IRRF*	*Faixa IRRF*
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

97

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 14/11/19 - 23:42:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 98
ASSINATURA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
onta destino:	1884 / 693-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARCIS REGINA PIRES RAMOS ME
CPF/CNPJ:	07.256.699/0001-02
Valor:	R$ 14.000,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 76
Histórico:	

Data / Hora da operação:	02/07/2014 - 11:53:43

Código da operação:	00114356
Chave de segurança:	CEF653SAE15GS5S7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140523u07256699000102

Número da Nota: **00000076**

Data e Hora de Emissão: **23/05/2014 09:00:33**

Código de Verificação: **BEHQ-3JNL**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 99 SPADI/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.256.699/0001-02** Inscrição Municipal: **3.387.528-6**

Nome/Razão Social: **MARCIA REGINA PIRES RAMOS ME**

Endereço: **R ALBINO BENTO 00568 - PQ SANTA AMELIA - CEP: 04473-220**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Estudo qualitativo realizado nos meses de março e abril na cidade de São Paulo, com 64 pessoas entre eles homens e mulheres de 18 e 70 com o objetivo de entender o sentimento e anseios da população para as eleições de 2014.

Dados Bancários:
Banco: 341 - Itau
Agencia: 1884
Conta corrente: 00693-1

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 14.000,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Fatima de Jesus Ch
CRC. 1SP 06403/O-0
CPF 064.037.288-29
Contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Fundação Trabalhista Nacional - FTN
Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 100
ASSESSORIA JURÍDICA

RECIBO

R$ 21.406,12

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 21.406,12 (Vinte e um mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário Junho / 2014, estabelecido estatutariamente.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 07 de Julho 2014

Fundação Trabalhista Nacional
CNPJ/MF 13.459.869/000140
Maria Cristina Hellmeister de Abreu

ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 - BRASÍLIA - DF - CEP. 71.503-505
CNPJ. 13.459.869/0001-40

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de recolhimento de FGTS
Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 101
ASSESSORIA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

858500000037 600001791409 707570050814 345986900019

CNPJ/CEI empresa:	13.459.869/0001-40
Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/07/2014
Competência:	06/2014
Valor recolhido:	360,00
Data/hora da operação:	07/07/2014 16:28:33
Data de Débito:	07/07/2014
Código da operação:	00587349
Chave de Segurança:	VVWHXUR97N6060U8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.pf.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_gfip.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/06/2014 - 08:25:24

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 102
DP/ADM/SJD

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	06/2014	07/07/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2014

858500000037 600001791409 707570050814 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/06/2014 - 08:25:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	06/2014	07/07/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2014

858500000037 600001791409 707570050814 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

2102 12

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 103
DP/DJ/TSJD

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	3138 / 11477-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RADIO E TELEVISAO ALTO TIETE LTDA
CPF/CNPJ:	05.015.614/0001-60
Valor:	R$ 25.000,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	14/07/2014 - 12:53:42

Código da operação: 00120493
Chave de segurança: 1ZZP98R6VPE9R8M3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Número RPS:	Número Nota Fiscal: 684	Data Emissão: 11/07/2014	Chave: SYDS-ISEL

RADIO E TELEVISAO ALTO TIETE LTDA

R EUDOXIA CASTELLO BRANCO, 383 - VL SUISSA
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08810040
CNPJ/CPF: 05015614000160 Inscr. Estadual/RG: 454296913116
Email: financeiro@rtvfilmes.com.br
Telefone: 11-4792-4794 Inscrição Municipal: 42756
Natureza da Operação: Prestação de Serviços

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 104
ASSESSORIA DE APOIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFE
08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Dados do Tomador de Serviço

Fundação Trabalhista Nacional
ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL 110 - ASA SUL
BRASILIA - DF - CEP: 71503505
CNPJ/CPF: 13.459.869/0001-40 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
E-mail:

Atividade: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1	1	PRODUÇÃO DE VÍDEO DE CAPACITAÇÃO POLITICA	25.000,00	25.000,00

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Observação: VENCIMENTO 11/07/2014 . DADOS PARA DEPÓSITO - BANCO DO BRASIL AG: 3138-0 C/C 11477-4 FAVORECIDO : RÁDIO E TELEVISÃO ALTO TIETÊ LTDA

Total dos Serviços		25.000,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 %	500,00

Total da Nota	RETENÇÕES						Total Líquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br - NFE

ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em 11/07/2014 19:26

Recortar Aqui

Data Emissão 11/07/2014	RECEBI DA EMPRESA RADIO E TELEVISAO ALTO TIETE LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Número da NF 684	Local / Data _____ Assinatura _____
Chave SYDS-ISEL	

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

MOGI DAS CRUZES, Sexta-feira 11 Julho 2014

Ao

Fundação Trabalhista Nacional

Prezado(s) senhor(es)

Carimbo Padronizado do C.G.C.

05015614000160

RADIO E TELEVISAO ALTO TIETE LTDA
R EUDOXIA CASTELLO BRANCO, 383 VL SUISSA
MOGI DAS CRUZES SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 105
DP/DJ/TSJD

CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nro. 684

Em atendimento as disposições da legislação fiscal. comunicamos que a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Data da Retificação	Hora da Retificação	Campo Retificado	Original	Retificação
11/07/2014	19:26	descritem	PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL.	PRODUÇÃO DE VÍDEO DE CAPACITAÇÃO POLITICA

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, deverá ser a presente assinada e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal Eletrônica em questão.

_____
(local e data)

_____
(carimbo e assinatura)

Ao

RADIO E TELEVISAO ALTO TIETE LTDA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 106
CPADI/SJD

Emitente:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta origem:	4069 / 003 . 00000615-9
Conta destino:	2000/51635-7
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	BLACK CASA DE CRIACAO
CPF/CNPJ destinatário:	17.375.763/0001-10
Valor a ser transferido:	R$ 2.000,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 6,50
Valor total a ser debitado:	R$ 2.006,50
Identificação da operação:	NF 53

Data de débito:	15/07/2014
Data/hora da operação:	15/07/2014 18:09:04

Código da operação: 00047619
Chave de Segurança: WNC67G3VJKGXA8KK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_doc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140715u17375763000110

Número da Nota: **00000053**

Data e Hora de Emissão: **19/05/2014 18:24:32**

Código de Verificação: **UJGP-KTPT**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 107 CPADI/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÍDIA FACEBOOK
PERÍODO: MARÇO E ABRIL/2014
VENCIMENTO: 25/05/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
2.000,00	0,00	5,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

Fatima de Jesus Chaves
CRC: 1SP196403/O-0
CPF 064.637 288-29
Contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 108
CFADI/SJD

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	15/07/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 300,88
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 300,88

01- NOME / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9400

ATENÇÃO

vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 15072014 406900300000615 00475717

Data de débito:	15/07/2014
Data/hora da operação:	15/07/2014 12:00:09

Código da operação:	00475717
Chave de segurança:	29JM1VTG33R3NTFR

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_darf.processa
Conteúdo assinado eletronico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/07/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	300,88

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 109
CPADI/SJD

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF SALARIOS REF 06/2014

DARF válido para pagamento até 18/07/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.71.54.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85610000003-8 00880064419-0 91134598690-3 00105614181-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/07/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	300,88

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF SALARIOS REF 06/2014

DARF válido para pagamento até 18/07/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.71.54.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85610000003-8 00880064419-0 91134598690-3 00105614181-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 110
CPADI/SJD

Nome: FUND TRABA NACIONAL FTN

Conta de débito: 4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL
ST SHIN CA 05 CJ J BL A
11-34889400

02- VENCIMENTO
(Uso Exclusivo INSS)

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
04- COMPETÊNCIA	06/2014
05- IDENTIFICADOR	13459869000140
06- VALOR DO INSS	1.427,92
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
11- VALOR TOTAL	1.688,92

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 15072014 406900300000615 878020

Identificação da operação: GPS REF. 06/2014

Data/hora da operação: 15/07/2014 11:56:40

Código da operação: 00878020

Chave de segurança: QA39WHZ2RMN5VTLC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.pf.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_gps.processa
Documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	06/2014
5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
6 - VALOR DO INSS	1.427,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	261,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	1.688,92

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 13.459.869/0001-40
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN
ST SHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 S/N

BRASILIA DF
CEP 71503-505

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 18/07/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 111
DPADI/SJD

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	06/2014
5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
6 - VALOR DO INSS	1.427,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	261,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	1.688,92

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 13.459.869/0001-40
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN
ST SHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 S/N

BRASILIA DF
CEP 71503-505

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 18/07/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 112
ASSINATURA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	2000 / 51635-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BLACK CASA DE CRIACAO
CPF/CNPJ:	17.375.763/0001-10
Valor:	R$ 10.000,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 59
Histórico:	

Data / Hora da operação:	15/07/2014 - 11:10:59

Código da operação: 00114208
Chave de segurança: L7HK1LV4ASY4V1GL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	**00000059**
Data e Hora de Emissão	**10/06/2014 12:18:43**
Código de Verificação	**GL64-NYXA**

20140610u17375763000110

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 113 CERTIFICADO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL
PERÍODO: MAIO/2014
VENCIMENTO: 15/06/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2014

Fatima de Jesus Chaves
CRC 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 114
OFICIAL

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

34191.57965 95710.922006 05163.570004 6 61280001000000

Data do vencimento:	18/07/2014
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	10.000,00
Identificação da operação:	NF 69 BLACK

Data de débito:	18/07/2014
Data/hora da operação:	18/07/2014 12:31:56

Código da operação: 00205204
Chave de segurança: 9QHLHP4KLWLG6SCN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.pf.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_bloqueto.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140715u17375763000110

Número da Nota: **00000069**

Data e Hora de Emissão: **15/07/2014 16:09:39**

Código de Verificação: **LPZC-NCGQ**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 115 CPAD/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL
PERÍODO: JUNHO/2014
VENCIMENTO: 18/07/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2014

Fatima de Jesus Chaves
CRC/SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

Abonado

1/1

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
116
CPAM/SJD

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 18/07/2014
Beneficiário BLACK CASA CRI PROP PROD EIREL CNPJ 17.375.763/0001-10						Agência/Código Beneficiário 2000/51635-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA NORMANDIA 76 INDIANOPOLIS SAO PAULO SP 04517-040						
Data do documento 15/07/2014	No. Do documento 69		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 15/07/2014	Nosso Número 157/96957109-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 10.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 13459869000140
Endereço: R.CA 5, 110 71503-505 SETOR DE HABITA BRASILIA DF
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57965 95710.922006 05163.570004 6 61280001000000**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 18/07/2014
Beneficiário BLACK CASA CRI PROP PROD EIREL CNPJ 17.375.763/0001-10						Agência/Código Beneficiário 2000/51635-7
Data do documento 15/07/2014	No. Do documento 69		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 15/07/2014	Nosso Número 157/96957109-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 10.000,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 13459869000140
Endereço: R.CA 5, 110 71503-505 SETOR DE HABITA BRASILIA DF
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 117
ASSINATURA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	25/07/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 45,00
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 45,00

01- NOME / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9400

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 25072014 406900300000615 00485517

Identificação da operação:	PIS FOLHA 06/2014
Data de débito:	25/07/2014
Data/hora da operação:	25/07/2014 17:27:35

Código da operação:	00485517
Chave de segurança:	ASNXL8KXQC2PF5U1

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_darf.processa
Cópia do documento protocolado com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/07/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS FOLHA REF 06/2014

DARF válido para pagamento até 25/07/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.71.54.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 118
ASSINATURA

85600000000-5 45000064420-0 61134598690-9 00183014181-6

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/07/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS FOLHA REF 06/2014

DARF válido para pagamento até 25/07/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.71.54.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85600000000-5 45000064420-0 61134598690-9 00183014181-6

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 119
CFADI/SJD

Emitente:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta origem:	4069 / 003 . 00000615-9
Conta destino:	4216-1/13790-1
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ destinatário:	118.299.348-64
Valor a ser transferido:	R$ 2.225,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 6,50
Valor total a ser debitado:	R$ 2.231,50
Identificação da operação:	SAL. REF. 07/2014

Data de débito:	29/07/2014
Data/hora da operação:	29/07/2014 17:17:42

Código da operação:	00030781
Chave de Segurança:	UUGYRJZVESJH105T

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_doc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 120
ASSTS

RECIBO DE PAGAMENTO — JULHO/2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,40	
Vale Refeição		315,00	
Adto salário	40,00%		1.800,00
Desc VT			132,00
Desc INSS	11,00%		482,92
Desc IRRF	22,50%		300,88
Arred anterior			0,60
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		4.815,40	2.716,40
		Valor líquido	2.099,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO — JULHO/2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,40	
Vale Refeição		315,00	
Adto salário	40,00%		1.800,00
Desc VT			132,00
Desc INSS	11,00%		482,92
Desc IRRF	22,50%		300,88
Arred anterior			0,60
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		4.815,40	2.716,40
		Valor líquido	2.099,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 121
CPADI/SJD

RECIBO DE VALE TRANSPORTE

P/ AGOSTO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 31/08	21,00	126,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		126,00	0,00
		Valor líquido	126,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE VALE TRANSPORTE

P/ AGOSTO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 31/08	21,00	126,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		126,00	0,00
		Valor líquido	126,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Dt. Ref.: 23/07/14

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS DA FOLHA ANALÍTICA – PAGAMENTO/JULHO de 2014

Empresa: FTN / Filial : FTN

FUNCIONARIO/BENEFICIARIO

FILIAL	BANCO	AGENCIA	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	SALÁRIO	VT	TOTAL
001	VIDE ABAIXO		000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	VIDE ABAIXO	R$ 2.099,00	R$ 126,00	R$ 2.225,00
				TOTAL DA FILIAL 01 FTN			R$ 2.099,00	R$ 126,00	R$ 2.225,00
				TOTAL GERAL					R$ 2.225,00
	001	4216-1	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	13790-1			
	341	0354	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	21636-8			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 122
ASSINATURA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RAZÃO SOCIAL: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

ENDEREÇO: ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N

BAIRRO: LAGO NORTE

CNPJ: 13.459.869/0001-40

CIDADE: BRASÍLIA

RELAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

PERÍODO: 01/08/2014 a 31/08/2014

DIAS ÚTEIS: 21

Funcionários	Cargo	Admissão	Tipo de transporte	Quant/dia	Dias/mês	Vl unitário	Total do valor fornecido
MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	Coord Form Política	02/05/2014	ÔNIBUS	2	21	R$ 3,00	R$ 126,00
FTN TOTAL MÊS DE AGOSTO/2014							R$ 126,00

VALOR DE VALE TRANSPORTE PARA AGOSTO/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 123
DOCUMENTO

CAIXA

Comprovante de recolhimento de FGTS
Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 124
CRAD/SJD

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

858700000030 600001791409 807571050814 345986900019

CNPJ/CEI empresa:	13.459.869/0001-40
Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/08/2014
ompetência:	07/2014

Valor recolhido:	360,00

Data/hora da operação:	05/08/2014 09:59:07
Data de Débito:	05/08/2014

Código da operação:	00517477
Chave de Segurança:	CFGZ1C057HAWFQMF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02
https://internetbankindpr.caixa.gov.br/sinbc/imprime_pfp.processo

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 23/07/2014 - 14:59:08

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 125
CPADI/SJD

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL	(0061)34889400

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	07/2014	07/08/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2014

858700000030 600001791409 807571050814 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 23/07/2014 - 14:59:08

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL	(0061)34889400

03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8

08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	07/2014	07/08/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2014

858700000030 600001791409 807571050814 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo: 8479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 16, emitido em 05/08/2014

20140805u18201611000163

Número da Nota	00000010
Data e Hora de Emissão	05/08/2014 17:45:40
Código de Verificação	CFXF-DQ2Y

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 126 OFÍCIO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.201.611/0001-63** Inscrição Municipal: **4.753.612-8**

Nome/Razão Social: **FATIMA DE JESUS CHAVES 06463728829**

Endereço: **R ANTOINE CARON 00151 - JARDIM SECKLER - CEP: 04243-200**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DE JANEIRO 2013 A DEZEMBRO 2013
-PRESTAÇÃO DE CONTAS- 2013
-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA 2013

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 90.000,00

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16, emitido em 05/08/2014.

11/11/19

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Comp	Banco	Agencia	DV	CT	Conta	DV	Serie	Cheque N.º	DV	R$ 90.000,00)
016	001	1193	2	0	21.810-3	7	800	851161	6	

Pague por este cheque a quantia de NOVENTA MIL REAIS xxxx

NOVENTA [illegible]

FATIMA DE JESUS [illegible]

7896886 410711

cópia de cheque

000127

visado ◯ SIM ◯ NÃO cruzado ◯ SIM ◯ NÃO

do Banco CEF

utilizado para Pagamento Contabilidade

VISTOS		
		contador

caixa

c/ corrente

talão nº

Cheque assinado por

TRIBUNAL SUPERIOR EDITORIAL
Fl. 128
CPADI/SJD

ref. 221 spiral CNPJ 63.935.829/0001-04

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 129
ASSINATURA

Emitente:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta origem:	4069 / 003 . 00000615-9
Conta destino:	4216-1/13790-1
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ destinatário:	118.299.348-64
Valor a ser transferido:	R$ 1.800,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 6,50
Valor total a ser debitado:	R$ 1.806,50
Identificação da operação:	

Data de débito:	14/08/2014
Data/hora da operação:	14/08/2014 17:17:52

Código da operação:	00035234
Chave de Segurança:	G23JWMXAPV2FUC4U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIBC/imprime_doc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 130
DP/AJ/SJD

RECIBO DE PAGAMENTO	AGOSTO/2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	40,00%	1.800,00	
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		1.800,00	0,00
		Valor líquido	1.800,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO	AGOSTO/2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	40,00%	1.800,00	
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		1.800,00	0,00
		Valor líquido	1.800,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Dt. Ref.: 08/08/14

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS DA FOLHA ANALÍTICA – ADIANTAMENTO/AGOSTO de 2014

Empresa: FTN / Filial : FTN

FUNCIONARIO/BENEFICIARIO

FILIAL	BANCO	AGENCIA	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	SALÁRIO
001	VIDE ABAIXO		000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	VIDE ABAIXO	R$ 1.800,00

TOTAL DA FILIAL 01 FTN R$ 1.800,00

TOTAL GERAL

CONTAS DO FUNCIONÁRIO

001	4216-1	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	13790-1
341	0354	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	21636-8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 131
DOCUMENTO

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 132
ASSESSORIA DE APOIO

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	20/08/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 300,88
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 300,88

01- NOME / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9400

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 20082014 406900300000615 00470581

Identificação da operação:	IRRF SAL. 07/2014
Data de débito:	20/08/2014
Data/hora da operação:	20/08/2014 11:05:33

Código da operação:	00470581
Chave de segurança:	0UHA7NUTA3T1472V

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_darf.processa
Este documento foi gerado pelo processo eletrônico PJe. Assinado digitalmente com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	300,88

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF SALARIOS REF 07/2014

DARF válido para pagamento até 20/08/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.73.55.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

85630000003-6 00880064423-2 21134598690-8 00105614212-6



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 133
ASSINATURA

contar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	300,88

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF SALARIOS REF 07/2014

DARF válido para pagamento até 20/08/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.73.55.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

85630000003-6 00880064423-2 21134598690-8 00105614212-6



contar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 134
CFADT/SJD

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDENCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
04- COMPETÊNCIA	07/2014
05- IDENTIFICADOR	13459869000140
06- VALOR DO INSS	1.427,92
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
11- VALOR TOTAL	1.688,92

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL
ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110
11-34889400

02- VENCIMENTO
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 20082014 406900300000615 871458

Identificação da operação:	GPS
Data/hora da operação:	20/08/2014 11:08:45

Código da operação:	00871458
Chave de segurança:	AYVLY32P0JF6FTZJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_gps.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2014
5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
6 - VALOR INSS	1.427,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	1.688,92

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL
ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N
LAGO NORTE - BRASILIA - DF
CEP 71503-505

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) **20/08/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª via SRP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
135

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	07/2014
5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
6 - VALOR INSS	1.427,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	1.688,92

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL
ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N
LAGO NORTE - BRASILIA - DF
CEP 71503-505

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) **20/08/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª via CONTRIBUINTE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 136
ORIGINAL

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	25/08/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 45,00
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 45,00

01- NOME / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9400

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CEFIC 25082014 406900300000615 00432371

Identificação da operação:	PIS FOLHA
Data de débito:	25/08/2014
Data/hora da operação:	25/08/2014 19:41:05

Código da operação:	00432371
Chave de segurança:	W2KM8PFQFA8LL15K

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SUBC/imprime_darf.processa
Este documento foi gerado com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/08/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS FOLHA REF 07/2014

DARF válido para pagamento até 25/08/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.73.55.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

85660000000-9 45000064423-4 71134598690-7 00183014212-9



cortar nesta linha

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 137
ASSINATURA

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/08/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS FOLHA REF 07/2014

DARF válido para pagamento até 25/08/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.73.55.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

85660000000-9 45000064423-4 71134598690-7 00183014212-9

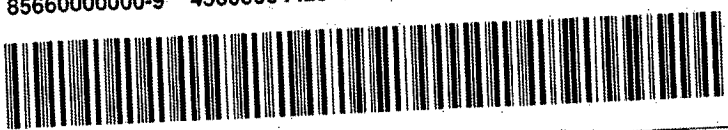

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 138
ASSESSORIA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

34191.57015 62358.732006 05163.570004 5 61690001000000

Data do vencimento:	28/08/2014
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	10.000,00
Identificação da operação:	NF 80 BLACK

Data de débito:	28/08/2014
Data/hora da operação:	28/08/2014 11:24:47

Código da operação: 00268074
Chave de segurança: 14LA7P9WL14E4H74

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_bloqueto.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Segunda Via

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 139
ASSINATURA

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 28/08/2014
Beneficiário BLACK CASA CRI PROP PROD EIREL CNPJ 17.375.763/0001-10					Agência/Código Beneficiário 2000/51635-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA NORMANDIA 76 INDIANOPOLIS SAO PAULO SP 04517 040					
Data do documento 12/08/2014	No. Do documento 80		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/08/2014
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(=) Valor do Documento 10.000,00 (-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado

APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO

Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 013459869000140

Endereço: R.CA 5, 110 71503-505 SETOR DE HABITA BRASILIA DF

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57015 62358.732006 05163.570004 5 61690001000000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 28/08/2014
Beneficiário BLACK CASA CRI PROP PROD EIREL CNPJ 17.375.763/0001-10					Agência/Código Beneficiário 2000/51635-7
Data do documento 12/08/2014	No. Do documento 80		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/08/2014
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					Nosso Número 157/01623587-3 (=) Valor do Documento 10.000,00 (-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado

APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO

Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 013459869000140

Endereço: R.CA 5, 110 71503-505 SETOR DE HABITA BRASILIA DF

Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000080

Data e Hora de Emissão
05/08/2014 16:39:49

Código de Verificação
ACE9-X9HG

20140828u17375763000110

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
140
CPAD/TSJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL
PERÍODO: JULHO/2014
VENCIMENTO: 15/08/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2014

https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?inscricao=46655468&nf=80&verificacao=ACE9X9HG

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 141
ASSINATURA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 2.252,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	SAL REF. 08/2014
Histórico:	

Data / Hora da operação:	29/08/2014 - 15:30:03

Código da operação:	00134836
Chave de segurança:	P9XMTL3JQUKEV951

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 142
ASSTJSD

RECIBO DE PAGAMENTO — AGOSTO 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,20	
Vale Refeição		330,00	
Desc VT			126,00
Desc INSS	11,0%		482,92
Desc IRRF	22,5%		300,88
Arred anterior			0,40
Adto salário	40,0%		1.800,00
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		4.830,20	2.710,20
		Valor líquido	2.120,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO — AGOSTO 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,20	
Vale Refeição		330,00	
Desc VT			126,00
Desc INSS	11,0%		482,92
Desc IRRF	22,5%		300,88
Arred anterior			0,40
Adto salário	40,0%		1.800,00
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		4.830,20	2.710,20
		Valor líquido	2.120,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 143
ASSTJSD

RECIBO DE VALE TRANSPORTE — P/ SETEMBRO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 30/09	22,00	132,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS 132,00	TOTAL DE DESC 0,00
		Valor líquido	132,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

__/__/__

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE VALE TRANSPORTE — P/ SETEMBRO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 30/09	22,00	132,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS 132,00	TOTAL DE DESC 0,00
		Valor líquido	132,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

__/__/__

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Dt. Ref.: 25/08/14

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS DA FOLHA ANALÍTICA – PAGAMENTO/AGOSTO de 2014

Empresa: FTN / Filial : FTN

FUNCIONARIO/BENEFICIARIO

FILIAL	BANCO	AGENCIA	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	SALÁRIO	VT	TOTAL
001	**VIDE ABAIXO**		000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	**VIDE ABAIXO**	R$ 2.120,00	R$ 132,00	R$ 2.252,00
				TOTAL DA FILIAL 01 FTN			R$ 2.120,00	R$ 132,00	R$ 2.252,00
				TOTAL GERAL					R$ 2.252,00
	001	4216-1	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	13790-1			
	341	0354	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	21636-8			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 144
CRACHI/SJD

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RAZÃO SOCIAL: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

ENDEREÇO: ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N

CNPJ: 13.459.869/0001-40

BAIRRO: LAGO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA

RELAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

PERÍODO: 01/09/2014 a 30/09/2014

DIAS ÚTEIS: 22

Funcionários	Cargo	Admissão	Tipo de transporte	Quant/dia	Dias/mês	Vl unitário	Total do valor fornecido
MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	Coord Form Política	02/05/2014	ÔNIBUS	2	22	R$ 3,00	R$ 132,00
FTN TOTAL MÊS DE SETEMBRO/2014							R$ 132,00

VALOR DE VALE TRANSPORTE PARA SETEMBRO/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 145
ASSESSORIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 19, emitido em 01/09/2014

20140901u18201611000163

Número da Nota: **00000014**

Data e Hora de Emissão: **01/09/2014 12:25:22**

Código de Verificação: **W7XG-X3IG**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 146 CPAI/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.201.611/0001-63**

Inscrição Municipal: **4.753.612-8**

Nome/Razão Social: **FATIMA DE JESUS CHAVES 06463728829**

Endereço: **R ANTOINE CARON 00151 - JARDIM SECKLER - CEP: 04243-200**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PLANO DE CONTAS, CRIAÇÃO DE CONTAS CONTABEIS, ELABORAÇÃO DE BALANCETE E BALANÇOS DRE NO SISTEMA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DE JANEIRO A JUNHO 2014.ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE JANEIRO 2011 A JUNHO DE 2014.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 50.000,00

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19, emitido em 01/09/2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

(50.000,00)

CINQUENTA MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SAO PAULO 01 SETEMBRO

7 896886 410731

cópia de cheque

000128

visado ◯ SIM ◯ NÃO cruzado ◯ SIM ◯ NÃO

do Banco CEF.

utilizado para SINAIS contabilidade

VISTOS

contador

caixa

c/ corrente

talão nº

cheque assinado por

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fl. 147

DOUTRO

spiraxx CNPJ 63.935.829/0001-04

ref. 221

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:

CA XA

Comprovante de recolhimento de FGTS
Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 148
CPADI/SJD

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

858900000034 600001791409 907572050814 345986900019

CNPJ/CEI empresa:	13.459.869/0001-40
Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/09/2014
Competência:	08/2014

Valor recolhido:	360,00

Identificação da operação:	FGTS 08/2014

Data/hora da operação:	04/09/2014 16:34:20
Data de Débito:	04/09/2014

Código da operação:	00540951
Chave de Segurança:	XUVVMVFPN8AZ50WJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/08/2014 - 09:51:58

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 149
ASSESSORIA

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	08/2014	07/09/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2014

858900000034 600001791409 907572050814 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/08/2014 - 09:51:58

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	08/2014	07/09/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2014

858900000034 600001791409 907572050814 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cópia do documento PET 6014 assinado digitalmente em 05/09/2014 - Signatário(a) : GILIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 150
ASSINADO

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 1.800,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação: 15/09/2014 - 13:54:50

Código da operação: 00128760
Chave de segurança: Q4F8W2VP2X3KVEMW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO	SETEMBRO/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 151
ASSESSORIA DE APOIO

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	40,00%	1.800,00	
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		1.800,00	0,00
		Valor líquido	1.800,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

__/__/__

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO	SETEMBRO/2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	40,00%	1.800,00	
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		1.800,00	0,00
		Valor líquido	1.800,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

__/__/__

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Dt. Ref.: 02/09/14

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS DA FOLHA ANALÍTICA – ADIANTAMENTO/SETEMBRO de 2014

Empresa: FTN / Filial : FTN

FUNCIONARIO/BENEFICIARIO

FILIAL	BANCO	AGENCIA	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	SALÁRIO
001	VIDE ABAIXO		000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	VIDE ABAIXO	R$ 1.800,00

TOTAL DA FILIAL 01 FTN R$ 1.800,00

TOTAL GERAL

CONTAS DO FUNCIONÁRIO

001	4216-1	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	13790-1
341	0354	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	21636-8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 152
ASSESSORIA

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 153
ASSISTENCIA JURIDICA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	19/09/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 300,88
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 300,88

01- NOME / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9400

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 19092014 406900300000615 00411082

Identificação da operação:	IRRF SAL REF 082014
Data de débito:	19/09/2014
Data/hora da operação:	19/09/2014 10:08:24

Código da operação: 00411082

Chave de segurança: 3QJR7EQFLW574XWE

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_darf.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/09/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	300,88

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF SALARIOS REF 082014

DARF válido para pagamento até 19/09/2014
Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.75.56.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 154
CPADI/SJD

85610000003-8 00880064426-5 21134598690-8 00105614243-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/09/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	300,88

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF SALARIOS REF 082014

DARF válido para pagamento até 19/09/2014
Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.75.56.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85610000003-8 00880064426-5 21134598690-8 00105614243-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 155
ASSESSORIA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL
ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110
11-34889400

02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
04- COMPETÊNCIA	08/2014
05- IDENTIFICADOR	13459869000140
06- VALOR DO INSS	1.427,92
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
11- VALOR TOTAL	1.688,92

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 19092014 406900300000615 813218

Identificação da operação:	GPS 08.2014
Data/hora da operação:	19/09/2014 10:06:07

Código da operação:	00813218
Chave de segurança:	W2MMVAHXFTVULXH2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	08/2014
		5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N LAGO NORTE - BRASILIA - DF CEP 71503-505		6 - VALOR INSS	1.427,92
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	**20/09/2014**	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	1.688,92

1ª via SRP

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
156
CEADI SJD

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	08/2014
		5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N LAGO NORTE - BRASILIA - DF CEP 71503-505		6 - VALOR INSS	1.427,92
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	**20/09/2014**	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	1.688,92

2ª via CONTRIBUINTE

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 157
DOCUMENTO

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	2000 / 51635-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BLACK CASA DE CRIACAO
CPF/CNPJ:	17.375.763/0001-10
Valor:	R$ 10.000,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 100
Histórico:	

Data / Hora da operação: 19/09/2014 - 10:11:26

Código da operação: 00107768

Chave de segurança: JXQRT1A8CFH78VTP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20140915u17375763000110

Número da Nota	00000100
Data e Hora de Emissão	11/09/2014 15:16:34
Código de Verificação	FB15-XLAI

ORIGINAL SUPERIOR ELEITORAL 158 DF/DF/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL
PERÍODO: AGOSTO/2014
VENCIMENTO: 15/09/2014

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2014

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 159
CPADI/SJD

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA **SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** Documento de Arrecadação de Receitas Federais **DARF**	**02**- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2014
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
	04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01- NOME / TELEFONE FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9400	**06**- DATA DE VENCIMENTO	26/09/2014
	07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 45,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.	**08**- VALOR DA MULTA	R$ 0,14
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R$ 45,14
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA **CEFIC 26092014 406900300000615 00481383**	

Identificação da operação:	PIS FOLHA 082014
Data de débito:	26/09/2014
Data/hora da operação:	26/09/2014 10:16:47

Código da operação:	00481383
Chave de segurança:	LAFVPXR0U2UWJHR7

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Aprovação pela IN/RFB nº 736/2007 — 1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL	
PIS FOLHA 082014 **DARF válido para pagamento até 26/09/2014** Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/09/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,14
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,14

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 160
DP/ACI/TSJD

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL	
PIS FOLHA 082014 **DARF válido para pagamento até 26/09/2014** Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/09/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,14
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,14

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 161
CPAD/TSJD

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 2.267,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	SAL VT
Histórico:	

Data / Hora da operação:	30/09/2014 - 10:14:12

Código da operação:	00110837
Chave de segurança:	47MAWECL0EEKKS6Z

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO	SETEMBRO/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 162
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,00	
Vale Refeição		345,00	
Desc VT			132,00
Desc INSS	11,0%		482,92
Desc IRRF	22,5%		300,88
Arred anterior			0,20
Adto salário	40,0%		1.800,00
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		4.845,00	2.716,00
		Valor líquido	2.129,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO	SETEMBRO/2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,00	
Vale Refeição		345,00	
Desc VT			132,00
Desc INSS	11,0%		482,92
Desc IRRF	22,5%		300,88
Arred anterior			0,20
Adto salário	40,0%		1.800,00
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		4.845,00	2.716,00
		Valor líquido	2.129,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls. 163

CPAD/TSE

RECIBO DE VALE TRANSPORTE — P/ OUTUBRO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 31/10	23,00	138,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS 138,00	TOTAL DE DESC 0,00
		Valor líquido	138,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE VALE TRANSPORTE — P/ OUTUBRO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 31/10	23,00	138,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS 138,00	TOTAL DE DESC 0,00
		Valor líquido	138,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de recolhimento de FGTS
Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 164
CFADI/SJD

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

858700000030 600001791417 007573050810 345986900019

CNPJ/CEI empresa:	13.459.869/0001-40
Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/10/2014
Competência:	09/2014

Valor recolhido:	360,00

Identificação da operação:	REF 09/2014

Data/hora da operação:	07/10/2014 10:07:45
Data de Débito:	07/10/2014

Código da operação:	00515975
Chave de Segurança:	15WZYSR7Y4Y0VSME

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/09/2014 - 17:08:40

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 165
ASSINATURA

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	09/2014	07/10/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2014

858700000030 600001791417 007573050810 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/09/2014 - 17:08:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	09/2014	07/10/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2014

858700000030 600001791417 007573050810 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cópia do documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 166
OFICIO SJD

Emitente:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta origem:	4069 / 003 . 00000615-9
Conta destino:	4216-1/13790-1
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ destinatário:	118.299.348-64
Valor a ser transferido:	R$ 1.800,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 6,50
Valor total a ser debitado:	R$ 1.806,50
Identificação da operação:	

Data de débito:	20/10/2014
Data/hora da operação:	20/10/2014 10:52:58

Código da operação:	00023706
Chave de Segurança:	R8UR3JHXQJ4Q3LFY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_doc.processa
Impresso via Internet Banking CAIXA com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 167
ASSESSORIA DE APOIO

RECIBO DE PAGAMENTO — out/14

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	40,00%	1.800,00	

TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
1.800,00	0,00
Valor líquido	1.800,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO — out/14

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	40,00%	1.800,00	

TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
1.800,00	0,00
Valor líquido	1.800,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Dt. Ref.: 20/10/14

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS DA FOLHA ANALÍTICA – ADIANTAMENTO/OUTUBRO de 2014

Empresa: FTN / Filial : FTN

F U N C I O N A R I O / B E N E F I C I A R I O

FILIAL	BANCO	AGENCIA	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	SALÁRIO
001	VIDE ABAIXO		000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	VIDE ABAIXO	R$ 1.800,00

TOTAL DA FILIAL 01 FTN R$ 1.800,00

TOTAL GERAL

CONTAS DO FUNCIONÁRIO

001	4216-1	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	13790-1
341	0354	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	21636-8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 168
CADASTRO

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 169
CPADI/SJD

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	21/10/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 300,88
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,99
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 301,87

01- NOME / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9400

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 21102014 406900300000615 00462122

Data de débito:	21/10/2014
Data/hora da operação:	21/10/2014 14:35:08

Código da operação:	00462122
Chave de segurança:	C0KGLXEAK7AEAV4C

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,99
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	301,87

01 NOME / TELEFONE
FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF S/ SALARIOS REF 09/2014

DARF válido para pagamento até 21/10/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.79.59.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 170
ASSINATURA

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,99
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	301,87

01 NOME / TELEFONE
FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF S/ SALARIOS REF 09/2014

DARF válido para pagamento até 21/10/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.79.59.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 171
ASSESSORIA DE APOIO

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL
ST SHIN CA 05 CJ. J BL A SL 11
11-34889400

02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
04- COMPETÊNCIA	09/2014
05- IDENTIFICADOR	13459869000140
06- VALOR DO INSS	1.427,92
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
10- ATM/MULTA E JUROS	5,57
11- VALOR TOTAL	1.694,49

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 21102014 406900300000615 866996

Data/hora da operação:	21/10/2014 14:32:58
Código da operação:	00866996
Chave de segurança:	M6TKX7SSQYT8SP3H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_gps.processa
Cópia de internet com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	09/2014
5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
6 - VALOR DO INSS	1.427,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	261,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	5,57
11 - TOTAL	1.694,49

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 13.459.869/0001-40
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN
ST SHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 S/N

BRASILIA DF
CEP 71503-505

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 21/10/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 172
CRADI/SJD

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	09/2014
5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
6 - VALOR DO INSS	1.427,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	261,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	5,57
11 - TOTAL	1.694,49

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 13.459.869/0001-40
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL - FTN
ST SHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 S/N

BRASILIA DF
CEP 71503-505

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 21/10/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 173
DP/DF/TSE

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	2000 / 51635-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BLACK CASA DE CRIACAO
CPF/CNPJ:	17.375.763/0001-10
Valor:	R$ 10.000,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF 121
Histórico:	

Data / Hora da operação:	22/10/2014 - 12:05:01

Código da operação: 00114149
Chave de segurança: 1YJ1JSPLWXGXNUXJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20141021u17375763000110

Número da Nota: 00000121

Data e Hora de Emissão: 21/10/2014 14:33:52

Código de Verificação: EQBB-996M

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 174 DFADI/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL
PERÍODO: SETEMBRO/2014
VENCIMENTO: 22/10/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

AG-2000
C/C-51635-7

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2014

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Fundação Trabalhista Nacional - FTN

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 175
PROCESSO

RECIBO

R$ 19.998,48

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 19.998,48 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais, e quarenta e oito centavos), referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário Outubro/2014, estabelecido estatutariamente.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 25 de Outubro 2014

Fundação Trabalhista Nacional
CNPJ/MF 13.459.869/000140
Maria Cristina Hellmeister de Abreu

ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 - BRASÍLIA - DF - CEP. 71.503-505
CNPJ. 13.459.869/0001-40

Cópia do documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo: 5479/2019 - Signatário(a) - JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 176
CFADI/SJD

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	24/10/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 45,00
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 45,00

01- NOME / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9400

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 24102014 406900300000615 00491044

Identificação da operação:	PIS S/ FOLHA 09/2014
Data de débito:	24/10/2014
Data/hora da operação:	24/10/2014 11:40:19

Código da operação:	00491044
Chave de segurança:	Y8M19C5L4TFXYTE2

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Capital de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/10/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS S/ FOLHA REF 09/2014

DARF válido para pagamento até 24/10/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85650000000-0 45000064429-1 71134598690-7 00183014273-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 177
DOCUMENTO

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/10/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS S/ FOLHA REF 09/2014

DARF válido para pagamento até 24/10/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85650000000-0 45000064429-1 71134598690-7 00183014273-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 178
CPADI/SJD

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 2.178,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	30/10/2014 - 13:17:59

Código da operação: 00119276
Chave de segurança: GQ24FH7MFSTR929A

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE VALE TRANSPORTE — P/ NOVEMBRO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 30/11	19,00	114,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS 114,00	TOTAL DE DESC 0,00
		Valor líquido	114,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 179
CPADI/SJD

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO — out/14

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,80	
Vale Refeição		285,00	
Desc VT			138,00
Desc INSS	11,0%		482,92
Desc IRRF	22,5%		300,88
Arred anterior			0,00
Adto salário	40,0%		1.800,00
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		4.785,80	2.721,80
		Valor líquido	2.064,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

180

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo 5479/2019 - Signatário(s): JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora: 11/11/19 - 23:22:02

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Dt. Ref.: 24/10/14

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS DA FOLHA ANALÍTICA – PAGAMENTO/OUTUBRO de 2014

Empresa: FTN / Filial : FTN

FUNCIONARIO/BENEFICIARIO

FILIAL	BANCO	AGENCIA	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	SALÁRIO	VT	TOTAL
001	**VIDE ABAIXO**		000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	**VIDE ABAIXO**	R$ 2.064,00	R$ 114,00	R$ 2.178,00
				TOTAL DA FILIAL 01 FTN			R$ 2.064,00	R$ 114,00	R$ 2.178,00
				TOTAL GERAL					R$ 2.178,00
	001	4216-1	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	13790-1			
	341	0354	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	21636-8			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 181
DOCUMENTO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RAZÃO SOCIAL: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

ENDEREÇO: ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N

BAIRRO: LAGO NORTE

CNPJ: 13.459.869/0001-40

CIDADE: BRASÍLIA

RELAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

PERÍODO: 01/11/2014 a 30/11/2014

DIAS ÚTEIS: 19

Funcionários	Cargo	Admissão	Tipo de transporte	Quant/dia	Dias/mês	Vl unitário	Total do valor fornecido
MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	Coord Form Política	02/05/2014	ÔNIBUS	2	19	R$ 3,00	R$ 114,00
FTN TOTAL MÊS DE NOVEMBRO/2014							R$ 114,00

VALOR DE VALE TRANSPORTE PARA NOVEMBRO/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 182
ASSESSORIA

CAIXA

Comprovante de recolhimento de FGTS
Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 183
ASSINATURA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

858900000034 600001791417 107574050810 345986900019

CNPJ/CEI empresa:	13.459.869/0001-40
Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/11/2014
Competência:	10/2014
Valor recolhido:	360,00
Data/hora da operação:	07/11/2014 14:17:10
Data de Débito:	07/11/2014
Código da operação:	00553634
Chave de Segurança:	1Q11QLC6V0KV6QL0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/10/2014 - 08:37:32

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 184
CPADI/SJD

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	10/2014	07/11/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2014

858900000034 600001791417 107574050810 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/10/2014 - 08:37:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	4.500,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	10/2014	07/11/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
360,00	0,00	360,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2014

858900000034 600001791417 107574050810 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 185
CPAD/TSJD

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta origem:	4069 / 003 . 00000615-9
Conta destino:	4216-1/13790-1
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ destinatário:	118.299.348-64
Valor a ser transferido:	R$ 1.800,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 6,50
Valor total a ser debitado:	R$ 1.806,50
Identificação da operação:	

Data de débito:	17/11/2014
Data/hora da operação:	17/11/2014 14:30:59

Código da operação:	00038926
Chave de Segurança:	K01KJ8R0CFMFEMGQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 186
CPADI/SJD

RECIBO DE PAGAMENTO	NOVEMBRO 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	40,00%	1.800,00	
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		1.800,00	0,00
		Valor líquido	1.800,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO	NOVEMBRO 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	40,00%	1.800,00	
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		1.800,00	0,00
		Valor líquido	1.800,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 187
ASSESSORIA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01- NOME / TELEFONE	
FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9433	
02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	19/11/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 300,88
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 300,88

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 18112014 406900300000615 00470820

Identificação da operação:	DARF
Data de débito:	18/11/2014
Data/hora da operação:	18/11/2014 15:51:15

Código da operação: 00470820

Chave de segurança: M33K2CE0PX5VY0XY

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SUBC/imprime_darf.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/11/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	300,88

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 188
CPADI/SJD

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF SALARIOS REF 10/2014

DARF válido para pagamento até 19/11/2014
Domicílio tributário do contribuinte:
SÃO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.79.59.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85680000003-1 00880064432-3 31134598690-6 00105614304-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/11/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	300,88
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	300,88

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

IRRF SALARIOS REF 10/2014

DARF válido para pagamento até 19/11/2014
Domicílio tributário do contribuinte:
SÃO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.79.59.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85680000003-1 00880064432-3 31134598690-6 00105614304-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 189

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE
FTN

11-34889433

02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
04- COMPETÊNCIA	10/2014
05- IDENTIFICADOR	13459869000140
06- VALOR DO INSS	1.427,92
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
11- VALOR TOTAL	1.688,92

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 18112014 406900300000615 874276

Identificação da operação:	GPS
Data/hora da operação:	18/11/2014 15:45:36

Código da operação:	00874276
Chave de segurança:	3F06LMM4829GS6RP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

AC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 190
DOCUMENTO

1ª via SRP

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	10/2014
5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
6 - VALOR INSS	1.427,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	1.688,92

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL
ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N
LAGO NORTE - BRASILIA - DF
CEP 71503-505

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) **20/11/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	10/2014
5 - IDENTIFICADOR	13.459.869/0001-40
6 - VALOR INSS	1.427,92
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	261,00
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	1.688,92

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL
ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N
LAGO NORTE - BRASILIA - DF
CEP 71503-505

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/11/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 191
DP/DF/SJD

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	2000 / 51635-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BLACK CASA DE CRIACAO
CPF/CNPJ:	17.375.763/0001-10
Valor:	R$ 7.500,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PGTO BLACK
Histórico:	

Data / Hora da operação:	21/11/2014 - 14:21:57

Código da operação: 00126298
Chave de segurança: F9FQUNVMR7ZA0ZCH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 04/9/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000141
Data e Hora de Emissão
05/11/2014 16:46:40
Código de Verificação
UWRP-MMYS

20141105u17375763000110

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
192
PROCESSO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**
Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**
Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**
CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**
Município: **Brasilia** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL
PERÍODO: OUTUBRO/2014
VENCIMENTO: 15/11/2014

A carga tributária está disponível para consulta em nosso estabelecimento.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.500,00

Código do Serviço
02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	7.500,00	5,00%	375,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2014

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 193
ASSISTENCIA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2014
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	25/11/2014
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 45,00
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 45,00

01- NOME / TELEFONE

FUNDACAO TRABALHISTA NACIO / (11) 3488-9433

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 25112014 406900300000615 00453446

Identificação da operação:	PGTO PIS
Data de débito:	25/11/2014
Data/hora da operação:	25/11/2014 13:52:58

Código da operação:	00453446
Chave de segurança:	NR4P4RP9CX42RMNC

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_darf.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS S/ FOLHA REF 10/2014

DARF válido para pagamento até 25/11/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.79.59.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 194
CFADI/SJD

85600000000-5 45000064432-5 91134598690-3 00183014304-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/11/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS S/ FOLHA REF 10/2014

DARF válido para pagamento até 25/11/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.79.59.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85600000000-5 45000064432-5 91134598690-3 00183014304-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 195
ASSESSORIA DE APOIO

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta origem:	4069 / 003 . 00000615-9
Conta destino:	4216-1/13790-1
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ destinatário:	118.299.348-64
Valor a ser transferido:	R$ 1.500,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 6,50
Valor total a ser debitado:	R$ 1.506,50
Identificação da operação:	

Data de débito:	28/11/2014
Data/hora da operação:	28/11/2014 12:14:18

Código da operação:	00023635
Chave de Segurança:	W7SNS4QTE0478V7H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo: 647/2019 - Signatário(a): JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
196
CRADI/SJD

RECIBO DE PAGAMENTO — NOVEMBRO 2014/1ª PARC 13

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
1a parcela 13 salário	4,00	1.500,00	
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		1.500,00	0,00
		Valor líquido	1.500,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	1.500,00	120,00	***	***

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO — NOVEMBRO 2014/1ª PARC 13

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
1a parcela 13 salário	4,00	1.500,00	
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		1.500,00	0,00
		Valor líquido	1.500,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	1.500,00	120,00	***	***

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Dt. Ref.: 14/11/14

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS DA FOLHA ANALÍTICA – ADIANTAMENTO/13 SALARIO de 2014

F U N C I O N A R I O / B E N E F I C I A R I O

FILIAL	BANCO	AGENCIA	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	SALÁRIO
001	VIDE ABAIXO		000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	VIDE ABAIXO	R$ 1.500,00

TOTAL DA FILIAL 01 FTN R$ 1.500,00

TOTAL GERAL

CONTAS DO FUNCIONÁRIO

001	4216-1	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	13790-1
341	0354	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	21636-8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 197
ASSISTENCIA

CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 198
ASSINATURA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 2.273,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	28/11/2014 - 12:16:37

Código da operação:	00124849
Chave de segurança:	YJRV6MLUY08XMCRM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia do documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 547/9/2019 - Signatário(a): JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 199
CPADI/SJD

RECIBO DE PAGAMENTO — NOVEMBRO 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,80	
Vale Refeição		338,80	
Desc VT			114,00
Desc INSS	11,0%		482,92
Desc IRRF	22,5%		300,88
Arred anterior			0,80
Adto salário	40,0%		1.800,00
		TOTAL DE VENCTOS 4.839,60	TOTAL DE DESC 2.698,60
		Valor líquido	2.141,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO — NOVEMBRO 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,80	
Vale Refeição		338,80	
Desc VT			114,00
Desc INSS	11,0%		482,92
Desc IRRF	22,5%		300,88
Arred anterior			0,80
Adto salário	40,0%		1.800,00
		TOTAL DE VENCTOS 4.839,60	TOTAL DE DESC 2.698,60
		Valor líquido	2.141,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls. 200

CPAD/TSJD

RECIBO DE VALE TRANSPORTE — P/ DEZEMBRO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 31/12	22,00	132,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			

TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
132,00	0,00
Valor líquido	132,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE VALE TRANSPORTE — P/ DEZEMBRO - 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 31/12	22,00	132,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			

TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
132,00	0,00
Valor líquido	132,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Dt. Ref.: 23/11/14

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS DA FOLHA ANALÍTICA – PAGAMENTO/NOVEMBRO de 2014

Empresa: FTN / Filial : FTN

F U N C I O N A R I O / B E N E F I C I A R I O

FILIAL	BANCO	AGENCIA	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	SALÁRIO	VT	TOTAL
001	**VIDE ABAIXO**		000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	**VIDE ABAIXO**	R$ 2.141,00	R$ 132,00	R$ 2.273,00
				TOTAL DA FILIAL 01 FTN			R$ 2.141,00	R$ 132,00	R$ 2.273,00
				TOTAL GERAL					R$ 2.273,00
	001	4216-1	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	13790-1			
	341	0354	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	21636-8			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 201
DOCUMENTO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RAZÃO SOCIAL: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

ENDEREÇO: ST SHIN CA 05 CJ J BL A SL 110 S/N

BAIRRO: LAGO NORTE

CNPJ: 13.459.869/0001-40

CIDADE: BRASÍLIA

RELAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

PERÍODO: 01/12/2014 a 31/12/2014

DIAS ÚTEIS: 22

Funcionários	Cargo	Admissão	Tipo de transporte	Quant/dia	Dias/mês	Vl unitário	Total do valor fornecido
MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	Coord Form Política	02/05/2014	ÔNIBUS	2	22	R$ 3,00	R$ 132,00
FTN TOTAL MÊS DE DEZEMBRO/2014							R$ 132,00

VALOR DE VALE TRANSPORTE PARA DEZEMBRO/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 202
ASSESSORIA

Fundação Trabalhista Nacional - FTN
Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 203
PROTOCOLO

RECIBO

R$ 21.376,61

Declaro haver recebido do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 21.376,61, referente ao repasse dos 20% (vinte por cento) do Fundo Partidário Novembro/2014, estabelecido estatutariamente.

E por ser verdade, firmo o presente recibo.

São Paulo, 02 de dezembro 2014

Fundação Trabalhista Nacional
CNPJ/MF 13.459.869/000140
Maria Cristina Hellmeister de Abreu

ST CHIN CA 05 CJ. J BL. A SL. 110 - BRASÍLIA - DF - CEP. 71.503-505
CNPJ. 13.459.869/0001-40

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo: 1473/2019 - Signatário(a): JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora: 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de recolhimento de FGTS
Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 204
OFICIALIZADO

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

858400000043 800001791410 207575050810 345986900019

CNPJ/CEI empresa:	13.459.869/0001-40
Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/12/2014
Competência:	11/2014
Valor recolhido:	480,00
Data/hora da operação:	04/12/2014 16:26:50
Data de Débito:	04/12/2014
Código da operação:	00550776
Chave de Segurança:	XC8CZQJLK7HVYVAU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital gerada em 04/12/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/11/2014 - 10:57:41

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 205
ASSINATURA

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	6.000,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	11/2014	07/12/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
480,00	0,00	480,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2014

858400000043 800001791410 207575050810 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/11/2014 - 10:57:41

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL				(0061)34889400
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	6.000,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	13.459.869/0001-40	11/2014	07/12/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
480,00	0,00	480,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2014

858400000043 800001791410 207575050810 345986900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 206
OFICIOSO

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

Representação numérica do código de barras:

34191.57205 36328.092006 05163.570004 3 62780000750000

Data do vencimento:	15/12/2014
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	7.500,00
Identificação da operação:	PGTO BLACK

Data de débito:	09/12/2014
Data/hora da operação:	09/12/2014

Código da operação:	00394530
Chave de segurança:	XZ5CN50Z6Y8LC1Y5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_bloqueto.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 207
CRADI/SJD

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 15/12/2014
Beneficiário BLACK CASA CRI PROP PROD EIREL CNPJ 17.375.763/0001-10						Agência/Código Beneficiário 2000/51635-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA NORMANDIA 25 INDIANOPOLIS SAO PAULO SP 04517-040						
Data do documento 01/12/2014	No. Do documento 151		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 01/12/2014	Nosso Número 157/20363280-9
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 7.500,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 13459869000140
Endereço: R.CA 5, 110 71503-505 SETOR DE HABITA BRASILIA DF
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57205 36328.092006 05163.570004 3 62780000750000**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 15/12/2014
Beneficiário BLACK CASA CRI PROP PROD EIREL CNPJ 17.375.763/0001-10						Agência/Código Beneficiário 2000/51635-7
Data do documento 01/12/2014	No. Do documento 151		Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 01/12/2014	Nosso Número 157/20363280-9
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 7.500,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL CNPJ/CPF 13459869000140
Endereço: R.CA 5, 110 71503-505 SETOR DE HABITA BRASILIA DF
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **00000166**

Data e Hora de Emissão: **09/12/2014 12:36:36**

Código de Verificação: **RQLR-HS8A**

20141209u17375763000110

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
208
PROCESSO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Black

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04617-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R CA 6 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-605**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CRIAÇÃO DE POSTS E LAYOUTS DIVERSOS.

A CARGA TRIBUTÁRIA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM NOSSO ESTABELECIMENTO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.500,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	7.500,00	5,00%	375,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2015 .

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **00000151**

Data e Hora de Emissão: **01/12/2014 15:03:03**

Código de Verificação: **3BAB-CQGW**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 209 ASSISTENCIA

20141209u17375763000110

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.375.763/0001-10** Inscrição Municipal: **4.665.546-8**

Nome/Razão Social: **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**

Endereço: **R NORMANDIA 00076 - INDIANOPOLIS - CEP: 04517-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FEE MENSAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CAMPANHA POLÍTICA RENATA ABREU, CRIAÇÃO DE POSTS, LAYOUTS DIVERSOS E ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO DA RENATA ABREU COM SEUS FANS NO FACEBOOK
PERÍODO NOVEMBRO/ 2014
VENCIMENTO: 15/12/2014

A CARGA TRIBUTÁRIA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM NOSSO SISTEMA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.500,00

Código do Serviço: **02498 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.**

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	7.500,00	5,00%	375,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e foi CANCELADA em 09/12/2014.

NOTA CANCELADA

https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?cancelar=1&inscricao=46655468&nf=151&verificacao=3BABCQGW

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 210
CPAD/TSJD

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 1.800,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PGTO ADIANTAMENTO
Histórico:	

Data / Hora da operação:	11/12/2014 - 14:00:53

Código da operação: 00125608
Chave de segurança: 0QRFYS49CLGKVCF1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO — dez/14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 211
DOCUMENTO

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	40,00%	1.800,00	

TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
1.800,00	0,00
Valor líquido	1.800,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

__/__/__

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO — dez/14

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Adto salário	40,00%	1.800,00	

TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
1.800,00	0,00
Valor líquido	1.800,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
***	***	***	***	***	***

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

__/__/__

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 212
CPAD/SJD

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 1.104,00
Valor da tarifa:	R$ 6,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	13º SEG PARCELA
Histórico:	

Data / Hora da operação:	11/12/2014 - 14:04:16

Código da operação: 00125887
Chave de segurança: R97YCGFTJ4GK4NEZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc_processa
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 213
ASSESSORIA DE PESSOAL

RECIBO DE PAGAMENTO — DEZEMBRO 2014/13 SAL 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
2a parcela 13 salário	8,00	3.000,00	
Arred 13 salario		0,17	
Adto 1a parcela			1.500,00
INSS 13 salario			330,00
IR 13 salario			66,17
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		3.000,17	1.896,17
		Valor líquido	1.104,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	3.000,00	1.500,00	120,00	2.670,00	7,5%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL
CNPJ 13.459.869/0001-40
SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO — DEZEMBRO 2014/13 SAL 2014

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
2a parcela 13 salário	8,00	3.000,00	
Arred 13 salario		0,17	
Adto 1a parcela			1.500,00
INSS 13 salario			330,00
IR 13 salario			66,17
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		3.000,17	1.896,17
		Valor líquido	1.104,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	3.000,00	1.500,00	120,00	2.670,00	7,5%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

(42.500,00)

QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS XXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 25, emitido em 15/12/2014

20141215u18201611000163

Número da Nota: **00000017**

Data e Hora de Emissão: **15/12/2014 14:01:07**

Código de Verificação: **DMCJ-SWCZ**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
215
CPAD/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.201.611/0001-63** Inscrição Municipal: **4.753.612-8**

Nome/Razão Social: **FATIMA DE JESUS CHAVES 06463728829**

Endereço: **R ANTOINE CARON 00151 - JARDIM SECKLER - CEP: 04243-200**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **13.459.869/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R CA 5 110, LAGO NORTE - Setor de Habitações Individual - CEP: 71503-505**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **contribuicao@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PALESTRAS E SEMINARIO SOBRE POLITICA PARA OS JOVENS.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 42.500,00

Código do Serviço

03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 25, emitido em 15/12/2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 216
ASSINATURA

Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
Conta de débito:	4069 / 003 / 00000615-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01- NOME / TELEFONE	**02**- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2014
FTN / (11) 3488-9433	**03**- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
	04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	24/12/2014
	07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 45,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.	**08**- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R$ 45,00
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
	CEFIC 22122014 406900300000615 00454903	

Identificação da operação:	PIS S/ FOLHA
Data de débito:	22/12/2014
Data/hora da operação:	22/12/2014 11:16:37

Código da operação:	00454903
Chave de segurança:	WX8SYWW5VUC8UWVQ

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_darf.processa
Impressão de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/12/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS S/ FOLHA REF 112014

DARF válido para pagamento até 24/12/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.80.59.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

85610000000-4 45000064435-8 81134598690-5 00183014334-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 217
ASSINATURA

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.459.869/0001-40
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/12/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	45,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	45,00

01 NOME / TELEFONE
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL

PIS S/ FOLHA REF 112014

DARF válido para pagamento até 24/12/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.80.59.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

85610000000-4 45000064435-8 81134598690-5 00183014334-1

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 218
CPADI/SID

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4069 / 003 / 00000615-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUND TRABA NACIONAL FTN
CPF/CNPJ:	13.459.869/0001-40

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4216 / 13790-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS RONALD
CPF/CNPJ:	118.299.348-64
Valor:	R$ 2.243,00
Valor da tarifa:	R$ 7,30
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGTO RONALD
Histórico:	

Data / Hora da operação:	29/12/2014 - 14:56:05

Código da operação: 00135911
Chave de segurança: H2NSU2M32LMRYXGW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_ted_processa - Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 54/9/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO

dez/14

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Salário	30,00	4.500,00	
Arred atual		0,80	
Vale Refeição		338,80	
Desc VT			132,00
Desc INSS	11,0%		482,92
Desc IRRF	22,5%		300,88
Arred anterior			0,80
Adto salário	40,0%		1.800,00
		TOTAL DE VENCTOS 4.839,60	TOTAL DE DESC 2.716,60
		Valor líquido	2.123,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	4.017,08	22,5%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
219
CPADI/SJD

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

SEDE ADM SP: RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

RECIBO DE VALE TRANSPORTE

P/ JANEIRO - 2015

Cod	Nome do Funcionário	CBO	Função
	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES		COORD FORM POL

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
Vale Transporte ref. 01 a 31/01	20,00	120,00	
R$ 3,00/passagem			
2 passagens/dia			
		TOTAL DE VENCTOS	TOTAL DE DESC
		120,00	0,00
		Valor líquido	120,00

Salário base	Salário cont INSS	Base cálculo FGTS	FGTS mês	Base cálculo IRRF	Faixa IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	****

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 220
CRACHÁ/SJD

FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ 13.459.869/0001-40

RUA JACOFER, 615 - BAIRRO DO LIMÃO - SÃO PAULO - SP

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5470/2019 - Signatária : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
221
Fls.

Dt. Ref.: 26/12/14

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS DA FOLHA ANALÍTICA – PAGAMENTO/DEZEMBRO de 2014

Empresa: FTN / Filial : FTN

FUNCIONARIO/BENEFICIARIO

FILIAL	BANCO	AGENCIA	MATRICULA	NOME	CPF	CONTA	SALÁRIO	VT	TOTAL
001	**VIDE ABAIXO**		000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	**VIDE ABAIXO**	R$ 2.123,00	R$ 120,00	R$ 2.243,00

TOTAL DA FILIAL 01 FTN	R$ 2.123,00	R$ 120,00	R$ 2.243,00
TOTAL GERAL			R$ 2.243,00

001	4216-1	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	13790-1
341	0354	000001	MARCOS RONALD SOUZA ESTEVES	118.299.348-64	21636-8

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
222

BALANÇO PATRIMONIAL- FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL FTN

CNPJ: 13.459.869/0001-40 — Ano: 2014

ATIVO	R$	774,86
Ativo Circulante	**R$**	**11.374,50**
Disponibilidades	***R$***	***11.374,50***
Banco C/C 4069 AG.: 615-9	R$	18.990,05
aplicação financeira	R$	30.364,55
Ativo Imobilizado	***R$***	***12.149,36***
Moveis e Utensilios	R$	21.440,00
(-) Depreciação Acumulada		(9.290,64)

PASSIVO	R$	774,86
Passivo Circulante	R$	-
Impostos e Contribuições a Recolher	***R$***	-
IRRF	R$	-
PIS/COFINS/CSLL 4,65%	R$	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**R$**	**774,86**
Fundo Patrimonial	***R$***	***18.797,52***
Resultados Sociais	***R$***	***18.022,66***
Superavit Acumulado	R$	92.544,59
Superavit / Deficit do Exercício	R$	254.057,43

Brasília, 31 de dezembro 2014

RENATA HELLMEISTER DE ABREU
Representante Legal

FATIMA DE JESUS CHAVES
CRC-1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
CONTABILISTA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 223
PROCESSO

DRE - FUNDAÇÃO TRABALHISTA NACIONAL-FTN

CNPJ: 13.459.869/0001-40 Ano: 2014

RECEITAS	R$	231.504,30
Mensalidades e Contribuições	*R$*	*231.504,30*
Repasses Partidários	R$	231.504,30
DESPESAS	R$	485.561,73
Despesas com Eventos	R$	-
Despesas de Pessoal	R$	48.188,16
Despesas Administrativas	R$	350.198,72
Despesas Tributárias	R$	2.122,40
Utilidades e Serviços	R$	79.600,00
Despesas Financeiras	R$	452,45
RESULTADO DO PERÍODO	-R$	254.057,43

Brasília, 31 de dezembro 2014

RENATA HELLMEISTER DE ABREU
Representante Legal

FATIMA DE JESUS CHAVES
CRC-1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
CONTABILISTA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 224
ASSESSORIA

ITEM 19 DA INFORMAÇÃO-TSE Nº 186/2018 - ASEPA. APRESENTAR COMPROVANTES E PAGAMENTO E ESCLARECIMENTOS SOBRE O LOCAL DA REFORMA – OSPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PISOS E DIVISÓRIAS LTDA.. ITEM 21 DO PARECER CONCLUSIVO (INFORMAÇÃO-TSE Nº 58/2019 – ASEPA).

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Ilustríssimo Senhor Nosvaldo Battaglia,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 225
CPADI/SJD

São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2013.

Cumprimentando-o, tendo em vista o constante nas Cláusulas Sétima e Nona do Contrato Particular de Contrato de Locação de Imóvel de Uso Comercial, que tem por objeto o a locação do imóvel localizado na Avenida Santo Amaro, nº 5828, Bairro de Santo Amaro, nesta Capital, venho, respeitosamente, solicitar autorização de Vossa Senhoria para a realização de reaplicação de piso de madeira laminado na parte do sobrado do referido imóvel, tendo em vista que o mesmo foi danificado devido ao contato com água e está a danificar o imóvel, sendo necessária a sua correção a fim de evitar a continuidade da corrosão do piso e da separação dos pontos de ligação, mantendo-se assim a conservação do bem, bem como evitando a sua maior deterioração.

Atenciosamente,

José Masci de Abreu
Presidente do Partido

Autorizo

Nosvaldo Battaglia
Locador

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 226
ORADIFS.JD

ITEM 20 DA INFORMAÇÃO-TSE Nº 186/2018 - ASEPA. ESCLARECER DIVERGÊNCIA ENTRE O DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS E O EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA Nº 21.810 (FUNDO PARTIDÁRIO). ITEM 22 DO PARECER CONCLUSIVO (INFORMAÇÃO-TSE Nº 58/2019 – ASEPA).

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

BALANÇO PATRIMONIAL

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- 2014

ÓRGÃO DO PARTIDO: Nacional

MUNICÍPIO: DF/BRASILIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls. 227

1 Ativo	**196.769,62D**
1.1 Ativo Circulante	***115.856,50 D***
1.1.1 Ativo Circulante - Fundo Partidário	***60.332,62 D***
1.1.1.01 Disponível	*59.110,00 D*
1.1.1.01.01 Caixa	1.154,52 D
1.1.1.01.0101 Fundo de Caixa - PTN Mulher	1.154,52 D
1.1.1.01.02 Bancos Conta Movimento	57.955,48 D
1.1.1.01.0201 Banco do Brasil AG.: 1193-2 C/C: 21810-3	57.880,68 D
1.1.1.01.0202 Banco do Brasil AG.: 1193 C/C: 25961 - PTN MULHER	74,80 D
1.1.1.02 Créditos	*0,00 D*
1.1.1.02.01 Créditos a Receber	0,00 D
1.1.1.02.0101 Cotas do Fundo Partidário a Receber	0,00 D
1.1.1.03 Adiantamentos	*1.222,62 D*
1.1.1.03.01 Adiantamentos a Empregados	0,00 D
1.1.1.03.0105 Arredondamento de Folha	0,00 D
1.1.1.03.03 Adiantamentos a Fornecedores	1.222,62 D
1.1.1.03.0301 Fornecedores	0,00 D
1.1.2 Ativo Circulante - Outros Recursos	***55.523,88 D***
1.1.2.01 Disponível	*55.523,88 D*
1.1.2.01.01 Caixa	4.953,97 D
1.1.2.01.0101 Fundo de Caixa	4.953,97 D
1.1.2.01.02 Bancos Conta Movimento	50.569,91 D
1.1.2.01.0201 Banco do Brasil AG.: 1193-2 C/C: 190000-5	50.569,91 D
1.1.2.02 Créditos	*0,00 D*
1.1.2.02.01 Sobras de Campanha a Receber	0,00 D
1.1.2.02.0101 Sobras Financeiras	0,00 D
1.1.2.02.010101 Candidato	0,00 D
1.1.2.02.010103 Diretórios Partidários	0,00 D
1.1.2.02.02 Créditos a Receber	0,00 D
1.1.2.02.0204 Doações a Receber	0,00 D
1.1.2.02.03 Transferencias de Recursos Financeiros a Receber	0,00 D
1.1.2.02.0301 Transferencias Financeiras de Origens de Doações e Contr	0,00 D
1.1.2.02.030102 Direção Estadual	0,00 D
1.1.2.02.030103 Direção Municipal	0,00 D
1.1.2.02.030104 Filiados	0,00 D
1.1.2.03 Adiantamentos	*0,00 D*
1.1.2.03.03 Adiantamentos a Fornecedores	0,00 D
1.1.2.03.0301 Fornecedores	0,00 D
1.2 Ativo Não Circulante	***80.913,12 D***
1.2.1 Ativo Não Circulante - Fundo Partidário	***80.913,12 D***
1.2.1.01 Direitos Realizáveis após Exercício Seguinte	*63.000,00 D*
1.2.1.01.03 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	63.000,00 D
1.2.1.01.0301 Depósitos Judiciais	63.000,00 D
1.2.1.01.030101 Procuração 2004610010478-0 Correios	63.000,00 D

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

1.2.1.04 Imobilizado	*12.936,12 D*
1.2.1.04.01 Bens Móveis	12.936,12 D
1.2.1.04.0101 Máquinas e Equipamentos	[illegible]
1.2.1.04.010101 Equipamentos de Informática	19.272,00 D
1.2.1.04.010102 (-) Depreciação Acumulada	18.380,49 C
1.2.1.04.0102 Móveis e Utensílios	4.658,920
1.2.1.04.010201 Mobiliário de Escritório	5.138,22
1.2.1.04.010202 (-) Depreciação Acumulada	836,48 C
1.2.1.04.010203 Utensílios em Geral	976,18D
1.2.1.04.010204 (-) Depreciação Acumulada	298,00 C
1.2.1.05 Intangível	*4.872,00 D*
1.2.1.05.02 Sistemas Aplicativos	4.872,00 D
1.2.1.05.0201 Sistemas de Informática	4.872,00 D
1.2.2 Ativo Não Circulante - Outros Recursos	***105,00 D***
1.2.2.04 Imobilizado	*105,00 D*
1.2.2.04.01 Bens Móveis	105,00 D
1.2.2.04.0102 Móveis e Utensílios	105,00 D
1.2.2.04.010203 Utensílios em Geral	150,00 D
1.2.2.04.010204 (-) Depreciação Acumulada	0,00 C
2 Passivo	**196.769,62C**
2.1 Passivo Circulante	***108.606,24 C***
2.1.1 Passivo Circulante - Fundo Partidário	***86.860,98 C***
2.1.1.01 Fornecedores de Bens e Serviços	*84.000,00 C*
2.1.1.01.01 Fornecedores de Bens	0,00 C
2.1.1.01.02 Fornecedores de Serviços	*83.505,72 C*
2.1.1.01.020108 Net S/A	*0,00 C*
2.1.1.01.020137 Sonia Maria A.Henrique	6.000,00 C
2.1.1.01.020096 Marcelo Almeida Alves	0,00 C
2.1.1.01.020188 Ricardo Fabrício de Oliveira	8.000,00 C
2.1.1.01.020179 Barbosa e Dias Advogado	40,00 C
2.1.1.01.020199 Nosvaldo Bataglia	0,00 C
2.1.1.01.020216 Bouchabki Sociedade Advogados	5.000,00 C
2.1.1.01.020228 Multiplo Servicos Comercio Ltda	36.960,00 C
2.1.1.01.020237 RTV Filmes Ltda	28.000,00 C
2.1.1.02 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	0,00 C
2.1.1.02.01 Obrigações Trabalhistas	0,00 C
2.1.1.02.0101 Salários e Ordenados a Pagar	0,00 C
2.1.1.02.0102 13° Salário a Pagar	0,00 C
2.1.1.02.0104 Estagiários a Pagar	0,00 C
2.1.1.02.0106 Alimentação a Pagar	0,00 C
2.1.1.02.0107 Valae Transporte a Pagar	0,00 C
2.1.1.02.0109 Rescisão de Contrato a Pagar	0,00 C
2.1.1.02.0110 Auxílio Doença a Pagar	0,00 C
2.1.1.02.02 Obrigações Sociais	2.860,98 C
2.1.1.02.0201 Previdencia Social a Pagar	2.088,25C
2.1.1.02.0202 FGTS a Recolher	649,72 C
2.1.1.02.0203 PIS s/ Folha a Recolher	104,84 C
2.1.1.02.0205 IRPF Fonte	18.17 C
2.1.1.02.03 Obrigações Fiscais	0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
228

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

2.1.1.02.0301 IRPJ Fonte	
2.1.1.02.0303 PIS a Recolher	0,0
2.1.1.02.0306 IRPF Fonte	0,0
2.1.1.02.0307 PIS / COFINS / CSLL - 4,65%	0,0
2.1.1.03 Outros Obrigações a Pagar	0,0
2.1.1.03.01 Obrigações Diversas	0,00
2.1.1.03.0110 IPTU a Pagar	0,00
2.1.1.05 Transferencias de Recursos Financeiros a Apropriar	0,00
2.1.1.05.01 Transferencias do Fundo Partidário a Efetuar	0,00
2.1.1.05.0105 Fundação	0,00
2.1.2 Passivo Circulante - Outros Recursos	0,00
2.1.2.01 Fornecedores de Bens e Serviços	*21.745,26*
2.1.2.01.01 Fornecedores de Bens	3.745,26
2.1.2.01.02 Fornecedores de Serviços	3.745,26
2.1.2.01.020083 Condominio Edificio Nelson Plaza	7.560,00
2.1.2.01.020148 Totvs S/A	310,77
2.1.2.01.020226 Vera Lucia da Fonseca ME	434,49
2.1.2.01.020231 Braspor Grafica Ltda	900,00
2.1.2.02 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	2100,00
2.1.2.02.01 Obrigações Trabalhistas	0,00
2.1.2.02.0102 13° Salário a Pagar	0,00
2.1.2.02.0106 Alimentação a Pagar	0,00
2.1.2.02.0107 Vale Transporte a Pagar	0,00
2.1.2.02.0109 Rescisão de Contrato a Pagar	0,00
2.1.2.02.0111 Gratificações a Pagar	0,00
2.1.2.02.02 Obrigações a Pagar	0,00
2.1.2.02.0201 Previdencia Social a Recolher	0,00
2.1.2.02.0203 PIS s/ Folha a Recolher	0,00
2.1.2.02.03 Obrigações Fiscais	0,00
2.1.2.02.0301 IRPJ Fonte	0,00
2.1.2.02.0306 IRPF Fonte	0,00
2.1.2.03 Outras Obrigações a Pagar	*18.000,00*
2.1.2.03.01 Obrigações Diversas	0,00
2.1.2.03.0107 Multas a Pagar	0,00
2.1.2.03.0109 Reembolsos a Pagar	0,00
2.1.2.03.0110 IPTU a Pagar	0,00
2.3 Patrimonio Social	***88.163,38***
2.3.1 Patrimonio Social - Fundo Partidário	***654.192,63***
2.3.1.03 Resultado do Exercicio	*52.259,46*
2.3.1.03.02 Deficit do Exercicio	601.933,17
2.3.2 Patrimonio Social - Outros Recursos	***742.356,01***
2.3.2.02 Resultados Acumulados	*166.865,27*
2.3.2.02.01 Superavit / Deficit Acumulado	166.865,27
2.3.2.03 Resultado do Exercicio	*494.813,63*
2.3.2.03.02 Deficit do Exercicio	*494.813,63*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 229
DADOS

BRASILIA, 31 DE DEZEMBRO 2014

José Mascildo Abreu
Presidente

Marcia Cravo
Tesoureira

Fatima de Jesus Chave
1SP196403/0-O
Contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 230
ORIGINAL

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN pt.n

Orgão do Partido: Nacional **UF/Municipio: DF/BRASILIA** **Ano:2014**

(EM R$) **31/12/2**

RECEITAS	R$	7.535.931,
RECEITAS FUNDO PARTIDARIO	R$	1.264.404,
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	R$	14.286,
RECEITAS OUTROS RECURSOS	R$	6.257.239,
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	R$	-
RECEITA LIQUIDA	**R$**	**7.535.931,**
(-)CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	R$	-
DESPESAS	**R$**	**8.030.745,**
( ) DESPESAS FUNDO PARTIDARIO	R$	1.817.414,
(-) DESPESAS OUTROS RECURSOS	R$	6.213.330,
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**R$**	**(494.813,**

BRASILIA-DF, 31 DEZEMBRO DE 2014.

Jose Masci de Abreu
Presidente

Marcia Cravo
Tesoureiro

Fatima de Jesus Chaves
Contabilista
CRC Nº 1SP196403/O0

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN

Orgão do Partido: Nacional — UF/Município: DF/BRASILIA — Ano:2014

(EM R$)

DESCRIÇÃO	31/12/2014
RECEITAS	SALDO ATUAL
RECEITAS OPERACIONAIS	7.535.931,83
RECEITAS OPERACIONAIS - FUNDO PARTIDARIO	7.535.931,83
COTAS RECEBIDAS	1.264.404,17
COTAS RECEBIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	*1.264.404,17*
RECEITAS OPERACIONAIS - OUTROS RECURSOS	1.264.404,17
RECEITAS DE DOAÇOES	6.257.239,19
DOAÇOES PESSOAS FISICAS/JURIDICA	6.257.239,19
EM RECURSOS FINANCEIROS	*6.054.350,00*
TRANSF. RECEBIDAS - OUTROS RECURSOS	6.054.350,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	191.048,64
RECEBIDAS DA DIREÇAO ESTADUAL	*191.048,64*
RECEBIDAS DA DIREÇAO MUNICIPAL	191.048,64
RECEITA SOBRAS CAMP. FINAN. OUTROS RECURSOS	0,00
SOBRAS DE CAMPANHA - CANDITADOS	7.759,29
	7.759,29

	FUNDO PARTIDARIO	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS	8.030.745,46	6.213.330,88	14.244.076,34
DESPESAS OPERACIONAIS	*8.030.745,46*	*6.213.330,88*	*14.244.076,34*
DESPESAS EFETUADAS	*8.030.745,46*	*6.213.330,88*	*14.244.076,34*
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	*1.784.384,41*	*6.153.087,29*	*7.937.471,70*
DESPESAS COM PESSOAL	*109.497,08*	*10.756,79*	*120.253,87*
SALARIOS E ORDENADOS	61.002,00	2.112,00	63.114,00
FÉRIAS	3.747,00	0,00	3.747,00
13° SALARIO	4.726,00	0,00	4.726,00
PREVIDENCIA SOCIAL	19.649,30	6.051,22	25.700,52
FGTS	4.798,82	1.110,80	5.909,62
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	278,64	342,69	621,33
ALIMENTAÇAO DO TRABALHADOR	2.424,00	450,00	2.874,00
AUXILIO - TRANSPORTE	9.631,60	617,40	10.249,00
RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	3023,38	0,00	3.023,38
IRF S/ SALARIOS	216,34	72,68	289,02
ESTAGIARIOS	0,00	0,00	0,00
TREINAMENTOS E CURSOS	0,00	0,00	0,00
REFEIÇAO DE HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00
GRATIFICAÇAO A FUNCIONARIO	0,00	0,00	0,00
AUXILIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	83.033,46	12.798,88	95.832,34
LOCAÇAO DE BENS IMOVEIS	39.456,01	5.004,81	44.462,82
LOCAÇAO DE BENS IMOVEIS	42.354,37	5.629,68	47.984,05
TAXAS DE CONDOMINIO	1.221,08	2.164,39	3.385,47
DESPESAS COM TRANSPORTE E VIAGENS	47.035,97	11.772,78	58.808,75
PASSAGENS AEREAS	40.287,82	8.753,28	49.041,10
FRETAMENTO E CARERETOS	0,00	0,00	0,00
COMBUSTIVEIS, OLEOS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00
PEDAGIO E SERVIÇOS DE TAXI	2.335,00	2.407,50	4.742,50
HOSPEDAGENS E ESTADIAS	4.413,15	612,00	5.025,15
ESTACIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
REPRESENTAÇAO	0,00	0,00	0,00
SERVICOS TECNICO PROFISSIONAIS	872.888,84	89.250,15	962.138,99
SERVIÇOS CONTABEIS	30.000,00	50.000,00	80.000,00
SERVIÇOS DE INFORMATICA	36.499,71	6.034,15	42.533,86
SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA	205.263,33	5.000,00	210.263,33
SERVIÇOS DE ASSESSORIA POLITICA	601.125,80	28.216,00	629.341,80
MATERIAL DE CONSUMO	66.111,28	197.299,71	263.410,99
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.134,10	5.400,00	8.534,10
MATERIAIS DE INFORMATICA	765,91	2.657,86	3.423,77
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.327,78	0,00	3.327,78
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	929,62	0,00	929,62
MATERIAL COPA COZINHA	683,87	0,00	683,87
MATERIAIS IMPRESSOS	57.270,00	189.241,85	246.511,85
MATERIAIS P/COM.DIVULGAÇÃO	116.720,29	11.247,24	127.967,53
MATERIAS P/DIVULGAÇÃO	112.188,00	11.247,24	123.435,24

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

OUTROS MATERIAIS	4.532,29	0,00	4.532,29
SERVIÇOS E UTILIDADES	16.850,81	14.695,72	31.546,53
ENERGIA ELETRICA	225,30	200,36	425,66
AGUA E ESGOTO	599,09	95,69	694,78
TELECOMUNICAÇOES	14.487,49	10.525,33	25.012,82
SERVICO DE LIMPEZA	250,00	0	250,00
PROVEDOR INTERNET	198,93	1019,64	1.218,57
COPIAS, ENCADERNAÇOES E SERV. SIMILARES	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS CARTORARIOS/POSTAIS	0,00	2174,70	2.174,70
SERVIÇOS DE MOTOBOY	1.090,00	680,00	1.770,00
TRIBUTOS	10.595,86	9.899,13	20.494,19
IPTU	2.488,53	511,1	2.999,63
TAXAS	228,40	898,90	1.127,30
IRPJ	2857,17	2299,80	5.156,97
PIS	205,96	51,33	257,29
IRPF	0,00	0,00	0,00
PIS/ COFINS/ CSLL - 4,65%	4.615,00	6.138,00	10.953,00
DESPESAS GERAIS	0,00	817,30	817,30
PUBLICAÇOES	2.110,00	0,00	2.110,00
MANUT. CONSERVAÇAO E REPAROS DE BENS	650,00	0,00	650,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	817,30	817,30
DESPESAS COM TAXA DE ESTAGIARIOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS EFETUADAS	452.880,86	0,00	452.880,86
TRANSF. EFETUADAS - RECURSOS FINANCEIROS	452.880,86	5.794.000,00	6.246.880,86
COMITE FINANCEIRO	22.084,72	4.085.000,00	4.107.084,72
CANDIDATO	200.000,00	1.709.000,00	1.909.000,00
FUNDACAO TRABALHISTA NACIONAL	252.880,86	0,00	252.880,86
DESP. COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	6.010,76	0,00	6.010,76
DEPRECIACAO	31.099,70	0,00	31.099,70
DESPESAS C/ FINS DOUTRINARIOS POLITICOS	*30.199,70*	*10.000,00*	*40.199,70*
PROPAGANDA DOUTRINADA E POLITICA	0,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS COM EVENTOS PROMOCIONAIS	3.099,70	0,00	3.099,70
DESPESAS COM PRODUÇOES DE AUDIOVISUAIS	0,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS COM PESQUISA DE OPNIAO PUBLICA	*10.000,00*	*0,00*	10.000,00
DESPESAS COM MARKETING	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM RADIO TELEVISAO	28.000,00	0,00	0,00
DESPESAS COM FINS ELEITORAIS	500,00	3.482,31	0,00
DIVULGACAO E DIRETRIZES PARTIDARIAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MATERIAIS COPA COZINHA	0,00	316,05	316,05
DESPESAS COM EVENTOS PROMOCIONAIS	3.099,70	0,00	3.099,70
DESP C/ SEMINARIOS, CONGRESSOS E CONVENC	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SEMINARIOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM CONVENÇOES PARTIDARIAS	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS	*2.330,47*	*9.861,28*	*12.191,75*
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	9.861,28	9.861,28
JUROS	0,00	288,70	288,70
MULTAS	0,00	2386,43	2.386,43
COMISSOES E TAXAS BANCARIAS	2.330,47	7186,15	9.516,62
DESP. CRIACAO MAN. POLIT. DAS MULHERES		*36.000,00*	*36.000,00*
DESP. COM PROGRAMA DE PART. PTN MULHER		0,00	0,00
MAT. IMPRESSOS, ADESIVOS E PANFLETOS	0,00	*36.000,00*	36.000,00
BRINDES	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA EVENTOS	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇAO EM EVENTOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PALESTRANTE	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AUDIOVISUAIS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM HIGIENE E LIMPEZA	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MARKETING	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 292

BRASILIA-DF, 31 DEZEMBRO DE 2014.

Jose Masci de Abreu
Presidente

Marcia Cravo
Tesoureira

Fatima de Jesus Chaves
1SP196403/0-0
contabilista

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 233
OFAD/TSJD

ITEM 21 DA INFORMAÇÃO-TSE Nº 186/2018 - ASEPA. APRESENTAR RELAÇÃO DA VINCULAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TAXI COM O PARTIDO E A FINALIDADE DA CONDUÇÃO – AP TAXI – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE TAXISTA E IDEAL TAXI TRANSPORTES LTDA. ITEM 23 DO PARECER CONCLUSIVO (INFORMAÇÃO-TSE Nº 58/2019 – ASEPA).

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 234
CPAD/PSJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, com endereço à Rua Jacofer, n.º 615, Bairro Jardim Pereira Leit/Limão, Município de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.248.362/0001-69, doravante referido como **CONTRATANTE;** e

MARISA ANTONIA PEREIRA, brasileira, autônoma, portadora do RG. n.º 14.469.252-1 SSP/SP e do CPF Nº 052.976.968-95 com endereço à Rua Oscar Freire, n.º 1578 – bloco B – apto 71, Bairro Pinheiros, Município de São Paulo/SP, doravante referida como **CONTRATADO,**

Têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, com fulcro nos artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições de preço, forma e prazo.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessoria política – na área social, prestado de forma autônoma pelo CONTRATADO, e sob sua direção, ao CONTRATANTE, sem vínculo empregatício ou subordinação.

Parágrafo Único: O CONTRATADO concorda em exercer outras prestações de serviços, tarefas ou atividades concernentes à consecução do objeto deste contrato, podendo inclusive subcontratar, sempre que necessário, bastando, para tanto, o CONTRATANTE, ou quem por ele escolhido, manifestar expressa concordância por qualquer meio idôneo.

Cláusula Segunda: *O Contratado prestará os seus serviços sem imposição de horário ou* definição de jornada, com acompanhamento de resultados conforme cronograma pré-estabelecido no Anexo I, parte integrante e indissociável deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula Terceira: O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos e costumes, adotando uma conduta ética e moral e respeitando as regras sociais e legais de modo a não denegrir, sob qualquer pretexto, o nome e a imagem do CONTRATANTE, sob pena de facultar ao CONTRATANTE a rescisão prematura e imediata deste contrato sem qualquer indenização ou penalidade.

Cláusula Quarta: Caso o CONTRATADO não apresente resultados satisfatórios dentro dos prazos estipulados no Anexo I, é facultado ao CONTRATANTE rescindir imediata e prematuramente este contrato sem qualquer indenização ou penalidade, salvo se o descumprimento comprovadamente decorrer de exigência legal ou caso fortuito de força maior.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 235
ASSESSORIA

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Quinta: O CONTRATANTE obriga-se a fornecer em tempo hábil materiais e informações necessárias para que o CONTRATADO possa bem exercer seus serviços, tarefas e atividades, ressarcindo eventuais gastos prévia e expressamente autorizados.

Cláusula Sexta: O CONTRATANTE obriga-se a pagar dentro do prazo ajustado pelas partes a remuneração devida ao CONTRATADO em face de sua prestação de serviços e os eventuais ressarcimentos devidos.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula Sétima: Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), a serem pagos até o 5° dia útil do mês subsequente, até o último mês de prestação do serviço, em outubro de 2014, perfazendo um total de R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), por 11 meses de trabalho.

DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Oitava: A prestação de serviços é contratada por tempo determinado, iniciando-se a partir da assinatura deste instrumento e se encerrando automaticamente ao final de outubro de 2014.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula Nona: Além das hipóteses de rescisão suprarreferidas nas cláusulas anteriores, o presente contrato também poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes venha a descumprir qualquer das suas disposições, ou por livre iniciativa de uma das partes desde que haja comunicação expressa à outra parte nesse sentido com antecedência de 30 dias, não ensejando nenhuma espécie de indenização, salvo a remuneração pelos serviços já prestados, não se materializando ou configurando qualquer vínculo ou direito, especialmente empregatício.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: É livre ao CONTRATADO prestar serviços a outras pessoas, desde que fora do âmbito deste contrato, sendo-lhe vedado prestar o mesmo serviço ora contratado a outro partido ou coligação, por flagrante e reconhecida incompatibilidade, salvo se

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

expressamente autorizado pelo CONTRATANTE, sob pena de incidir em causa de rescisão antecipada do contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 236
OFÍCIO

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2013

Partido Trabalhista Nacional (CONTRATANTE)

MARISA ANTONIA PEREIRA (CONTRATADO)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 237
DRDH/TSE

CONTRATANTE:

De um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN**, com sede nacional no SAUS, quadra nº 06, Bloco K, nº 07, sala nº 02, sobreloja, Asa Sul, Cep: 70310-500, Brasília/ DF, e sede administrativa na Rua Jacofer, nº 615, Bairro do Limão, Cep: 02712-070, São Paulo/ SP, regularmente inscrito no CNPJ 01.248.362/0001-69, neste ato representado por seu presidente **José Masci de Abreu**, brasileiro, casado, empresário, regularmente inscrito no CPF sob o nº 173.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Alves Pontual, nº 115, Granja Julieta, São Paulo/ SP

VOLUNTÁRIO:

Rodrigo Roberto Gaspar, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 28.516.128-3 e CPF/MF nº 281.611.288-80, residente e domiciliado na Rua Isidoro de Laet, 17, Mandaqui, Cep 02408- 030, São Paulo/ Sp.

As partes acima descritas, acordam entre si, com o presente Contrato de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO deste presente instrumento é a prestação, pelo VOLUNTÁRIO, de serviços de Assistente Financeiro.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª. O VOLUNTÁRIO prestará ao CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1º do presente contrato pelo período de 01 (um) ano.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todas as condições e meios para que o VOLUNTÁRIO desenvolva suas atividades.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE é responsável em avisar ao VOLUNTÁRIO de sua dispensa.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. A prestação dos serviços pelo VOLUNTÁRIO será gratuita, sendo espontânea sua prestação.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer parte, não acarretando qualquer ônus para ambos.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Por ter natureza voluntária, a prestação dos serviços desconfiguram-se da relação trabalhista e previdenciária.

Cláusula 8ª. Terá seus efeitos o presente instrumento, a partir da data de assinatura.

DO FORO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cláusula 9ª. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
238
DOCUMENTO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.,

São Paulo, 02 de outubro de 2013.

Partido Trabalhista Nacional

Rodrigo Roberto Gaspar

Thiago Martins Milhim

Cpf: 337.439.658-52

Fatima de Jesus Chaves

Cpf: 064.637.288-29

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 239
ASSINATURA

CONTRATANTE:

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN, com sede nacional no SAUS, quadra nº 06, Bloco K, nº 07, sala nº 02, sobreloja, Asa Sul, Cep: 70310-500, Brasília/ DF, e sede administrativa na Rua Jacofer, nº 615, Bairro do Limão, Cep: 02712-070, São Paulo/ SP, regularmente inscrito no CNPJ 01.248.362/0001-69, neste ato representado por seu presidente **José Masci de Abreu**, brasileiro, casado, empresário, regularmente inscrito no CPF sob o nº 173.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Alves Pontual, nº 115, Granja Julieta, São Paulo/ SP

VOLUNTÁRIO:

Arthur de Souza Stanev, brasileiro, solteiro, estudante, portador do Cpf: nº 303.033.818-50, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 135 – Itaim Bibi, Cep 04536- 070, São Paulo/ SP.

As partes acima descritas, acordam entre si, com o presente Contrato de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO deste presente instrumento é a prestação, pelo VOLUNTÁRIO, de serviços de Assistente de Ti.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª. O VOLUNTÁRIO prestará ao CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1º do presente contrato pelo período de 01 (um) ano.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todas as condições e meios para que o VOLUNTÁRIO desenvolva suas atividades.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE é responsável em avisar ao VOLUNTÁRIO de sua dispensa.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. A prestação dos serviços pelo VOLUNTÁRIO será gratuita, sendo espontânea sua prestação.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer parte, não acarretando qualquer ônus para ambos.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Por ter natureza voluntária, a prestação dos serviços desconfiguram-se da relação trabalhista e previdenciária.

Cláusula 8ª. Terá seus efeitos o presente instrumento, a partir da data de assinatura.

DO FORO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Cláusula 9ª. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 240
CPAD/TSJD

São Paulo, 08 de outubro de 2013.

Partido Trabalhista Nacional

Arthur de Souza Stanev

Pedro Mandacaru

Cpf: 350.547.958-63

Fatima de Jesus Chaves

Cpf: 064.637.288-29

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 241
ASSESSORIA

CONTRATANTE:

De um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, com sede nacional no SAUS, quadra nº 06, Bloco K, nº 07, sala nº 02, sobreloja, Asa Sul, Cep: 70310-500, Brasília/ DF, e sede administrativa na Rua Jacofer, nº 615, Bairro do Limão, Cep: 02712-070, São Paulo/ SP, regularmente inscrito no CNPJ 01.248.362/0001-69, neste ato representado por seu presidente **José Masci de Abreu**, brasileiro, casado, empresário, regularmente inscrito no CPF sob o nº 173.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Alves Pontual, nº 115, Granja Julieta, São Paulo/ SP.

VOLUNTÁRIO: Willian da Silva Rabelo, Solteiro, portador do CPF/MF nº 360.223.408-88, residente e domiciliado na Rua Vicente Tosta, 15, Colônia, 080.260-275 São Paulo-SP

As partes acima descritas, acordam entre si, com o presente Contrato de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO deste presente instrumento é a prestação, pelo VOLUNTÁRIO, de serviços de (Auxiliar de TI)

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª. O VOLUNTÁRIO prestará ao CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1º do presente contrato pelo período de 01 (um) ano.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todas as condições e meios para que o VOLUNTÁRIO desenvolva suas atividades.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE é responsável em avisar ao VOLUNTÁRIO de sua dispensa.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. A prestação dos serviços pelo VOLUNTÁRIO será gratuita, sendo espontânea sua prestação.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer parte, não acarretando qualquer ônus para ambos.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Por ter natureza voluntária, a prestação dos serviços desconfiguram-se da relação trabalhista e previdenciária.

Cláusula 8ª. Terá seus efeitos o presente instrumento, a partir da data de assinatura.

DO FORO

Cláusula 9ª. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 242
ORIGINAL

São Paulo, 10 de Outubro de 2013.

Jose Masci de Abreu

Willian da Silva Rabelo

Katia C. do Nascimento
RG: 22.688.963-4

Thiago Martins Milhim
RG: 46.255.634-7

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 243
DP/DF/SJD

CONTRATANTE:

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN, com sede nacional no SAUS, quadra nº 06, Bloco K, nº 07, sala nº 02, sobreloja, Asa Sul, Cep: 70310-500, Brasília/ DF, e sede administrativa na Rua Jacofer, nº 615, Bairro do Limão, Cep: 02712-070, São Paulo/ SP, regularmente inscrito no CNPJ 01.248.362/0001-69, neste ato representado por seu presidente **José Masci de Abreu**, brasileiro, casado, empresário, regularmente inscrito no CPF sob o nº 173.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Alves Pontual, nº 115, Granja Julieta, São Paulo/ SP

VOLUNTÁRIO:

Fernando Krug Fiorillo, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 37.833.899 e CPF/MF nº 393.280.878-99, residente e domiciliado na Rua Francisco Diogo, nº 548 – Parque Peruche, Cep 02538- 000, São Paulo/ SP.

As partes acima descritas, acordam entre si, com o presente Contrato de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO deste presente instrumento é a prestação, pelo VOLUNTÁRIO, de serviços de administrativos.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª. O VOLUNTÁRIO prestará ao CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1º do presente contrato pelo período de 01 (um) ano.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todas as condições e meios para que o VOLUNTÁRIO desenvolva suas atividades.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE é responsável em avisar ao VOLUNTÁRIO de sua dispensa.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. A prestação dos serviços pelo VOLUNTÁRIO será gratuita, sendo espontânea sua prestação.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer parte, não acarretando qualquer ônus para ambos.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Por ter natureza voluntária, a prestação dos serviços desconfiguram-se da relação trabalhista e previdenciária.

Cláusula 8ª. Terá seus efeitos o presente instrumento, a partir da data de assinatura.

DO FORO

Cláusula 9ª. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 244
OFICIALIZADO

São Paulo, 07 de outubro de 2013.

Partido Trabalhista Nacional

Fernando Krug Fiorillo

Thiago Martins Milhim
Cpf: 337.439.658-52

Pedro Mandacaru
Cpf: 350.547.958-63

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 245
OFICIALIZADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

CONTRATANTE:

De um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**, com sede nacional no SAUS, quadra nº 06, Bloco K, nº 07, sala nº 02, sobreloja, Asa Sul, Cep: 70310-500, Brasília/ DF, e sede administrativa na Rua Jacofer, nº 615, Bairro do Limão, Cep: 02712-070, São Paulo/ SP, regularmente inscrito no CNPJ 01.248.362/0001-69, neste ato representado por seu presidente **José Masci de Abreu**, brasileiro, casado, empresário, regularmente inscrito no CPF sob o nº 173.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Alves Pontual, nº 115, Granja Julieta, São Paulo/ SP

VOLUNTÁRIO: Gabriel M. de Oliveira Melo, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.995.711-64 e CPF/MF nº 017.093.895.-67, residente e domiciliado na Rua da Granja Julieta,345, Granja Julieta, 04721-060, São Paulo- SP).

As partes acima descritas, acordam entre si, com o presente Contrato de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO deste presente instrumento é a prestação, pelo VOLUNTÁRIO, de serviços de (Estagiário).

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª. O VOLUNTÁRIO prestará ao CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1º do presente contrato pelo período de 01 (um) ano.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todas as condições e meios para que o VOLUNTÁRIO desenvolva suas atividades.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE é responsável em avisar ao VOLUNTÁRIO de sua dispensa.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. A prestação dos serviços pelo VOLUNTÁRIO será gratuita, sendo espontânea sua prestação.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer parte, não acarretando qualquer ônus para ambos.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Por ter natureza voluntária, a prestação dos serviços desconfiguram-se da relação trabalhista e previdenciária.

Cláusula 8ª. Terá seus efeitos o presente instrumento, a partir da data de assinatura.

DO FORO

Cláusula 9ª. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 246
CPAD/TSJD

São Paulo, 02 de Outubro de 2013.

Jose Masci de Abreu

Gabriel M. de Oliveira Melo

Katia C. do Nascimento
RG: 22.688.963-4

Thiago Martins Milhim
RG: 46.255.634-7

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 247
DP/DF/STJD

CONTRATANTE:

De um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN**, com sede nacional no SAUS, quadra nº 06, Bloco K, nº 07, sala nº 02, sobreloja, Asa Sul, Cep: 70310-500, Brasília/ DF, e sede administrativa na Rua Jacofer, nº 615, Bairro do Limão, Cep: 02712-070, São Paulo/ SP, regularmente inscrito no CNPJ 01.246.362/0001-69, neste ato representado por seu presidente **José Masci de Abreu**, brasileiro, casado, empresário, regularmente inscrito no CPF sob o nº 173.729.888-20, residente e domiciliado na Rua Alves Pontual, nº 115, Granja Julieta, São Paulo/ SP.

VOLUNTÁRIO: Matheus Villas Boas Issa, Solteiro, portador do CPF/MF nº 452.629.198-63, residente e domiciliado na Rua Rubi, 500, Jd Paulistano, 02.812-230 São Paulo- SP

As partes acima descritas, acordam entre si, com o presente Contrato de Prestação de Serviços Voluntários, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO deste presente instrumento é a prestação, pelo VOLUNTÁRIO, de serviços de (Auxiliar de eventos).

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª. O VOLUNTÁRIO prestará ao CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1º do presente contrato pelo período de 01 (um) ano.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todas as condições e meios para que o VOLUNTÁRIO desenvolva suas atividades.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE é responsável em avisar ao VOLUNTÁRIO de sua dispensa.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. A prestação dos serviços pelo VOLUNTÁRIO será gratuita, sendo espontânea sua prestação.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer parte, não acarretando qualquer ônus para ambos.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Por ter natureza voluntária, a prestação dos serviços desconfiguram-se da relação trabalhista e previdenciária.

Cláusula 8ª. Terá seus efeitos o presente instrumento, a partir da data de assinatura.

DO FORO

Cláusula 9ª. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 248
CPAD/TSJD

São Paulo, 09 de Outubro de 2013.

Jose Masci de Abreu

Matheus Villas Boas Issa

Katia C. do Nascimento

RG: 22.688.963-4

Thiago Martins Milhim

RG: 46.255.634-7

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 249
ASSESSORIA JURÍDICA

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros. Este órgão partidário encontra-se com prazo de validade expirado.

Partido Político:	19 - PODEMOS		
Órgão Partidário:	Comissão Provisória		
Abrangência:	ESTADUAL - SP		
Vigência:	Início: 14/01/2012 Final: 19/01/2015		
Situação do Órgão:	Inativado por Destituição (comissão provisória)	Data de Despacho:	16/01/2012
Protocolo:	44842012		
Endereço:	AV. SANTO AMARO 5828	Bairro:	SANTO AMARO
Município:	SÃO PAULO / SP	CEP:	04.702-001
Complemento:		CNPJ:	01.314.791/0001-97
Telefone:	(11)3935-6353	Fax:	(11)3936-7333
Celular:			
E-mail:	adm@ptn.org.br		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
PRESIDENTE - DE HONRA	MAMORU NAKASHIMA	10/04/2014 a 19/01/2015 - INATIVO
PRESIDENTE - DO CONSELHO FISCAL	CRISTHIANE HELLMEISTER DE ABREU	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
PRESIDENTE - DO CONSELHO POLITICO	THIAGO MARTINS MILHIM	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO A PARTIR DE 01/06/2014	ALFREDO MARTINS CORREIA	01/06/2014 a 19/01/2015 - INATIVO
PRESIDENTE - ESTADUAL LICENCIADA EM 31/05/2014	RENATA HELLMEISTER DE ABREU	14/01/2012 a 31/05/2014 - INATIVO
VICE-PRESIDENTE	ROGÉRIO UNS WANDERLEY	05/10/2013 a 19/01/2015 - INATIVO
VICE-PRESIDENTE	IGOR SOARES EBERT	01/08/2013 a 19/01/2015 - INATIVO
VICE-PRESIDENTE	JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI	01/08/2013 a 19/01/2015 - INATIVO
VICE-PRESIDENTE - ESTADUAL	GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA MELO	14/01/2012 a 01/08/2013 - INATIVO
TESOUREIRO GERAL	RODRIGO ROBERTO GASPAR	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
SECRETÁRIA-GERAL	MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU	14/01/2012 a 13/02/2013 - INATIVO
SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI	14/01/2012 a 01/08/2013 - INATIVO
SECRETÁRIA - DE DIREITOS HUMANOS	ANA MARIA FERNANDES	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
SECRETÁRIA - DE MARKENTING E PROPAGANDA	ANA CAROLINA CHAGURE	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
SECRETÁRIA - DE MOVIMENTOS SOCIAIS	MARISA ANTÔNIA PEREIRA	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
SECRETÁRIA - DE PLANEJAMENTO	MÁRCIA MARTINS PEREIRA	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
SECRETÁRIA - DE RELACIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO	KATIA CRISTINA NASCIMENTO	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - E IMPRENSA	THIAGO BERNARDO DA SILVA	14/01/2012 a 30/07/2013 - INATIVO
SECRETÁRIO - DE FORMAÇÃO POLITICA E SOCIAL	MARCELO MAURICIO DE MORAIS	14/02/2013 a 19/01/2015 - INATIVO
SECRETÁRIO GERAL	EDUARDO CASONATO ÁVILA	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	KENNEDY RENNÉ RODRIGUES DA SILVA	14/01/2012 a 30/07/2013 - INATIVO
TESOUREIRO ADJUNTO	RENATO DA SILVA CARVALHO	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
VOGAL	PEDRO PAULO CORINO DA FONSECA	14/01/2012 a 19/01/2015 - INATIVO
VOGAL	RICARDO LUIS HELLMEISTER	

Código de Validação: **AB9V.G+FW./TGH.YHDK.**
Certidão emitida em: **11/11/2019 13:57:21**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 250
ASSINATURA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO DA COMPOSIÇÃO - COMPLETA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 251
CPADI/SJD

CERTIFICO que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros. Este órgão partidário encontra-se com prazo de validade expirado.

Partido Politíco:	**19 - PODEMOS**		
Órgão Partidário:	**Órgão definitivo**		
Abrangência:	**BRASIL - BR - Nacional**		
Vigência:	**Início: 20/07/2013 Final: 20/07/2017**		
Situação do Órgão:	**Anotado**	Data de Validação:	-
Protocolo/Código do requerimento:	**158972013**		
Endereço:	**SRTVS 701, TORRE 1, SL 422, ED ASSIS CHATEAUBRIAND**	Bairro:	**ASA SUL**
Município:	**BRASIL /**	CEP:	**70340000**
Complemento:		CNPJ:	**01.248.362/0001-69**
Telefone:	**(61) 3368-1323**	Fax:	**(61) 3368-1323**
Celular:			
E-mail:	**ptnbrasil@ptn.org.br**		

Membro	Cargo	Exercício / Situação
ANA MARIA FERNANDES	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
ANTÔNIO CARLOS ALVES JUNIOR	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
BERNARDO COELHO LOPES	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
CLODOALDO SILVA DE ANDRADE	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
CRHISTIANE HELLMEISTER DE ABREU	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
FERNANDO LAMPOGLIA BENINI	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
FILOMENA GRIECO	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA MELO	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
GRAZIELA HELENA DE CARVALHO	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
GUILHERME MARQUES MELO	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
GUSTAVO DE OLIVEIRA	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
GUSTAVO RODRIGO LUCAS	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MELO	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
JOSÉ MASCI DE ABREU	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
JOSÉ SYDNEO CLÉRICI	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Membro	Cargo	Exercício / Situação
KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
LUIZ MASCI DE ABREU	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
MAILA GRIECO	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
MANOEL PEREIRA ARAUJO	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
MÁRCIA MARTINS PEREIRA	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
PAULO MASCI DE ABREU	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
PEDRO PAULO CORINO DA FONSECA	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
RAUL ROTHSCHILD DE ABREU	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
RENATA HELLMEISTER DE ABREU	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
ROBSON APARECIDO ROCHA DO AMARAL	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
RODRIGO ROBERTO GASPAR	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
ROSANE MENDONÇA MARQUES DE OLIVEIRA	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
SHANE ABREU MARTINEZ	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
THIAGO MARTINS MILHIM	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
THIAGO RIBAMAR SACCHI	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
VANESSA BARBOSA FERNANDES	MEMBRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
ANA CAROLINA PORTO ALVES CHAGURI	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
ANTÔNIO COSTA SILVA	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO GEDDA	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
GILBERTO DÁRIO DE MELO ALVES	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
JOÃO HENRIQUE HOLAMBRA CALDAS	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
JOSÉ ELIZEU CHOCIAI	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
RICARDO LUIZ HELLMEISTER	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
TIAGO BERNARDO DA SILVA	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
WELLINGTON GONÇALVES DE MAGALHÃES	SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo

Código de Validação	**51sntHJ3+6v0ux8qaTpOBC8p/d0=**
Certidão emitida em	**11/11/2019 14:01:23**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidospoliticos/validarcertidao.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 252
OFAD/SJD

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO DA COMPOSIÇÃO - COMPLETA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 253
CPAD/SJD

CERTIFICO que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros. Este órgão partidário encontra-se com prazo de validade expirado.

Partido Político:	**19 - PODEMOS**		
Órgão Partidário:	**Comissão executiva**		
Abrangência:	**BRASIL - BR - Nacional**		
Vigência:	**Início: 20/07/2013 Final: 20/07/2017**		
Situação do Órgão:	**Anotado**	Data de Validação:	-
Protocolo/Código do requerimento:	**158972013**		
Endereço:	**SRTVS 701, TORRE 1, SL 422, ED ASSIS CHATEAUBRIAND**	Bairro:	**ASA SUL**
Município:	**BRASIL /**	CEP:	**70340000**
Complemento:		CNPJ:	**01.248.362/0001-69**
Telefone:	**(61) 3368-1323**	Fax:	**(61) 3368-1323**
Celular:			
E-mail:	**ptnbrasil@ptn.org.br**		

Membro	Cargo	Exercício / Situação
JOSE MASCI DE ABREU	PRESIDENTE LICENCIADO - EM 30/04/2016	01/05/2016 - 20/07/2017 / Inativo
THEREZINHA DE OLIVEIRA ABREU	PRESIDENTE - DE HONRA	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
ANTÔNIO COSTA SILVA	PRESIDENTE - DO CONSELHO DE ÉTICA	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE - DO CONSELHO FISCAL	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA	PRESIDENTE - DO CONSELHO POLÍTICO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
RENATA HELLMEISTER DE ABREU	PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO	01/05/2016 - 20/07/2017 / Inativo
JOSÉ MASCI DE ABREU	PRESIDENTE	20/07/2013 - 30/04/2016 / Inativo
RENATA HELLMEISTER DE ABREU MELO	1º - VICE-PRESIDENTE	20/07/2013 - 30/04/2016 / Inativo
MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU	2º - VICE-PRESIDENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo

inter01.tse.jus.br/sgip3-consulta/certidao/orgaoPartidario?id=70948&tipoCertidao=1&isAtivo=
Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

Membro	Cargo	Exercício / Situação
THIAGO MARTINS MILHIM	3º - VICE-PRESIDENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI	1º - SECRETÁRIO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
GILBERTO DÁRIO DE MELO ALVES	2º - SECRETÁRIO	20/07/2013 - 30/04/2016 / Inativo
CLODOALDO DA SILVA ANDRADE	SECRETÁRIO-GERAL	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
MÁRCIA MARTINS PEREIRA	1º - TESOUREIRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
PEDRO PAULO CORINO DA FONSECA	2º - TESOUREIRO	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
FERNANDO LAMPOGLIA BENINI	1º - SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO GEDDA	2º - SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo
ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR	3º - SUPLENTE	20/07/2013 - 20/07/2017 / Inativo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 254
ASSINATURA

Código de Validação	**aC4eJ6hNKxEmRLpAm8CagD5tsQg=**
Certidão emitida em	**11/11/2019 14:02:52**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidospoliticos/validarcertidao.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 255
CPAD/TSJD

ITEM 24 DA INFORMAÇÃO-TSE Nº 186/2018 - ASEPA. APRESENTAR CONTRATO E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A EMPRESA BLACK CASA DE CRIAÇÃO, PROPAGANDA & PRODUÇÃO – EIRELI. ITEM 24 DO PARECER CONCLUSIVO (INFORMAÇÃO-TSE Nº 58/2019 – ASEPA).

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 256
ASSESSORIA

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas, estipulam a contratação da presente prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições neste explicitadas, de um lado a PTN- PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.248.362/0001-69, sediada na SRTVS, quadra 701, asa sul, Edifício Assis châteaubriant, bloco I, sala 422- CEP: 70.340-000 Brasília / DF, doravante aqui designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA E PRODUÇÃO EI RELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 17.375.763/0001-10, estabelecida na Rua Normandia, 76, Bairro de Moema — CEP: 04517-040 -- Município de São Paulo / SP, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1. Estabelecem as partes que o presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, nas áreas de planejamento estratégico de marketing, propaganda, promoção e merchandising para o PTN Nacional, mediante a execução das seguintes atividades:

1.1.1. Criação e execução de peças/ campanhas de comunicação institucional ou de produto para mídia de massa e/ou dirigida, bem como distribuição direta;

1.1.2. Criação e execução de peças/campanhas promocionais para qualquer tipo de mídia e exibição direta;

1.1.3. Criação de campanhas (layouts) para mídia WEB;

1.1.4. Análise e planejamento estratégico de comunicação;

1.1.5. Análise, planejamento estratégico e compra de mídia;

1.1.6. Acompanhamento de produção de quaisquer materiais publicitários e/ ou promocionais;

1.1.7. Acompanhamento de distribuição de materiais publicitários e/ou promocionais necessários à divulgação;

1.1.8. Planejamento, criação e execução de campanhas internas;

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

1.1.9. Criação e arte-finalização de toda a identidade visual da CONTRATANTE, tais como: logotipos institucionais e/ ou papelaria, tais como: sacolas, cartão de visita, pastas, envelopes, papel de carta, adesivamento de frota e fachadas, sinalização interna e externa, uniformes e todo e qualquer material que se achar necessário;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 257
CPAD/TSJD

1.1.10. Finalização de trabalhos eventualmente desenvolvidos pela CONTRATANTE.

1.2.Pactuam as partes que toda a operacionalização técnica ou programação WEB, será terceirizada ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

1.3. Pactuam, ainda, as partes que a CONTRATADA só poderá proceder à execução dos serviços mediante prévia aprovação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 11 - DO PRAZO E DA RESCISÃO

2.1. Este contrato é celebrado pelo prazo certo e determinado de 6 meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com concordância expressa de ambas as partes, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

2.2. Pactuam as partes que o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.

2.3. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de recuperação judicial ou decretação de falência de qualquer das partes. Correspondendo, portanto, a faculdade da resilição à parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

CLÁUSULA 111 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pactuam as partes que pela prestação de serviços objeto do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o importe mensais, de R$ 56.558,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oitos reais), em 6 parcelas sendo

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

5 parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais), 1 parcela de R$ 6.550,00 (Seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 258
CPAD/TSJD

3.2. Conforme previsão acima constante o faturamento retro-mencionado será realizado de forma mensal, mediante a apresentação de nota fiscal que devera ser emitida e enviada para a CONTRATANTE, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da data de vencimento.

3.3. Pactuam as partes que qualquer atraso na apresentação das referidas Notas Fiscais, ou mesmo havendo a apresentação sem que estejam em conformidade com as previsões contidas neste contrato, ensejará a sua recusa, ocasião em que a CONTRATADA está ciente do atraso proporcional na realização do pagamento, sem direito a qualquer tipo de multa ou indenização.

3.4. Na hipótese de impontualidade pela CONTRATANTE no pagamento das obrigações advindas do presente instrumento, ao valor devido serão acrescidos juros de 1% (um Por cento) ao mês ou fração, além de multa de 2% (dois por cento).

3.5. Estabelecem as partes que no(s) valor(es) ora pactuado(s) esta(ão) compreendido(s) todos os custos e despesas necessárias e suficientes à perfeita execução dos serviços que constituem objeto deste contrato, incluindo mão de obra, refeição, transporte, tributos, contribuições e encargos sociais e previdenciários, portanto, não devem ser incluídos quaisquer ônus para a CONTRATANTE, despesas ou custas decorrentes de demandas trabalhistas, fiscais, previdenciárias e/ ou cíveis que envolvam funcionários da CONTRATADA, situação está em que a mesma será a integral e exclusiva responsável.

CLÁUSULA IV - REAJUSTE

4.1. Os preços convencionados são fixos e irreajustáveis pelo período de 2 (dois) meses de vigência contratual, sendo que após este prazo, e na hipótese de renovação/prorrogação do presente contrato, os preços convencionados poderão sofrer reajuste, baseando-se no IGPM acumulado no período ou através de livre negociação e acordo entre as partes.

CLA USULA V - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5. São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo de outras previstas neste contrato:

5.1. Colocar à disposição da CONTRATADA, os documentos e/ou informações necessárias à correta criação das peças/campanhas publicitárias.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

5.2. Manter em seu poder, para exibição a terceiros, os dados fáticos, técnicos e científicos que fundamentarem as mensagens publicitárias, para que não haja problemas jurídicos com a campanha.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 259
ASSESSORIA JURÍDICA

5.3. Cabe a CONTRATANTE o direito de supervisionar os serviços prestados, apontando à CONTRATADA eventual falha que venha a tomar conhecimento, para que esta tome as devidas providências.

CLÁUSULA VI - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6. São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas neste contrato:

6.1. Responsabiliza-se a CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços contratados, utilizando-se da melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, responsabilizando-se pelos erros e/ou omissões verificados e demonstrados pela CONTRATANTE.

6.2. Submeter à CONTRATANTE, para prévia aprovação escrita, todo texto proposto, layouts, arte e quaisquer outros materiais de comunicação antes de encaminhá-los à produção externa e à divulgação.

6.3. Respeitar a legislação vigente aplicável a atividade publicitária, criando e produzindo materiais publicitários e/ou promocionais dentro das normas previstas no Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária, no Conselho Executivo das Normas Padrão/CENP e demais em vigor.

6.4. Responsabiliza-se a CONTRATADA única e exclusivamente pelos serviços prestados, sendo de sua inteira responsabilidade eventual contratação de empregados ou prestadores de serviços autónomos, arcando com os custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas e impostos decorrentes.

6.5. A CONTRATADA obriga-se a fornecer para a CONTRATANTE, em qualquer oportunidade todo e qualquer tipo de informação e/ou esclarecimento que vier a ser solicitado pela CONTRATANTE acerca dos serviços prestados, tais como: execução, metodologia, etc.; o que poderá ser feito através de informações escritas e/ou verbais, inclusive mediante o comparecimento em reuniões com a CONTRATANTE.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CLÁUSULA VII - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A CONTRATADA não poderá revelar, passar a que título e modo forem, qualquer informação e dados da CONTRATANTE para terceiros, obtidos por força do presente contrato, sendo os mesmos confidenciais.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 260
OFICIALIZADO

7.1.1. A utilização dos dados e informações obtidas pela CONTRATADA deve ser exclusivamente para o perfeito cumprimento do presente contrato.

7.1.2. Obriga-se a CONTRATADA a fazer com que seus empregados, prepostos ou contratados cumpram com a obrigação de sigilo acima prevista, respondendo pelo desrespeito dos mesmos.

7.2. Reconhece a CONTRATADA que a não observância da obrigação de sigilo ora tratada, ensejará a parte infratora às penalidades previstas em lei, sem prejuízo de a mesma responder por perdas e danos.

CLÁUSULA VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente instrumento não constitui nenhuma das partes ou seus empregados como agentes procuradores ou representantes da outra, sendo nulos e totalmente inoperantes quaisquer atos que qualquer das partes venha a praticar em nome da outra.

8.2. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo está a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

8.3. As eventuais tolerâncias de uma parte em relação ao descumprimento das obrigações da outra não constituirão novação nem renúncia aos direitos estabelecidos neste contrato, devendo ser interpretadas como mera liberalidade.

8.4. A CONTRATADA está sujeita ao cumprimento das obrigações legais relativas à prestação de serviços objeto desse contrato, inclusive aquelas tributárias pertinentes a sua atividade, correndo por sua exclusiva conta os tributos que incidam ou venham a incidir, bem como as despesas que forem necessárias para a perfeita consecução dos fins deste contrato, exonerando, de qualquer forma, a solidariedade passiva, administrativa e/ou judicial da CONTRATANTE.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

8.5. pactuam as partes que no caso de paralisação e/ou atraso dos processos administrativos por culpa, omissão elou outros motivos imputados a CONTRATADA, será garantido à CONTRATANTE pela rescisão optar pela devolução dos valores, bem como pela cobrança de eventuais perdas e danos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 261
ASJUR/TSJD

CLAUSULA IX – DO FORO DE ELEIÇÃO

9.1. Convencionam que eventuais discussões sobre o pressentem devem acontecer no Foro da Comarca de São Paulo, renunciando a qualquer outro, par mais privilegiado que seja.

F. para que produza as necessárias reverberações jurídicas, firmam o presente em 02 (bar) vias de teor e conteúdo, comparecendo, também, 02 (duas) testemunhas que igualmente firmam o presente instrumento.

São Paulo, 11 de outubro de 2013.

PTN Nacional –
Partido Trabalhista Nacional
Contratante

Mariana Soares
Black Casa de Criação Propaganda e Produção Eireli
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

RG n°

RG n°

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

...dústria e Comércio Exterior

...o do Comércio - DNRC

...nômico, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 405.665/13-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Capa do Requerimento

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 262

JUCESP PROTOCOLO
2.073.173/13-5

SEQ. DOC.
1
1

DATADOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
23 OUT 13 40 2065
COMUNICAÇÕES-PROTOCOLO ESCRITÓRIO REGIONAL-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
24 OUT 2013
SINGULAR ALTERAÇÃO
DEFERIDO
Junta Comercial São Paulo
E. R. 001
24 OUT 2013
ASSIMPI
Heloísa Cecília Valente
RG. 5.140.787 - SPP/SP
Assessora Técnica

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3560019268-6	CNPJ DA SEDE 17.375.763/0001-10

JUNTA C...
ESCRITÓRIO R...
230...
PROTO...

ATO(S)
Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL
BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI

LOGRADOURO			NÚMERO
RUA NORMANDIA			76
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	CEP 04517-040	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP
CORREIO ELETRÔNICO wilson@dmassociados.com.br			TELEFONE 991484708
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CADASTRADO
E.R. 01 - SIMPI

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
DARE	54,00	NOME: MARIANA GALVANI SOLANO (Titular)	
DARF	21,00	ASSINATURA: Mariana Solano	DATA ASSINATURA: 18/10/2013

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
013211175-6

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP

24 10 13

MERCIAL
IONAL 01-SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
263
OFÍCIO SJD

COLO

"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO EIRELI
CNPJ Nº 17.375.763/0001-10
NIRE Nº 3560019268-6

MARIANA GALVANI SOLANO, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 27/Mar/1993, solteira, Estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 52.114.284 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 421.263.728-63, residente e domiciliada na Avenida dos Eucaliptos, nº 165, Apto. 172, Indianópolis - Cep: 04517-050, nesta Capital do Estado de São Paulo, titular de empresa através de Ato Constitutivo EIRELI, arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560019268-6, em 21/11/2012, e alteração sob o número 97.245/13-6 de 13/03/2013; decide alterar a Cláusula Terceira do referido Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A empresa terá sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Normandia, nº 76, Indianópolis - Cep: 04517-040, nesta Capital do Estado de São Paulo.

Em razão da alteração acima, a titular decide consolidar o Ato Constitutivo EIRELI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"
CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO EIRELI
CNPJ Nº 17.375.763/0001-10
NIRE Nº 3560019268-6

MARIANA GALVANI SOLANO, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 27/Mar/1993, solteira, Estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 52.114.284 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 421.263.728-63, residente e domiciliada na Avenida dos Eucaliptos, nº 165, Apto. 172, Indianópolis - CEP: 04517-050, nesta Capital do Estado de São Paulo, decide constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Nome Empresarial

A empresa terá o nome empresarial de **"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"**

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP
24 10 13

3
Visto Conferido
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
264
CRADIFS.O

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Objeto

A empresa terá como objeto a prestação de serviços de agenciamento de propaganda e publicidade, criação, produção e realização de campanhas publicitárias para qualquer finalidade; promoção de vendas e distribuição de material publicitário; produção de filmes para publicidade de qualquer tipo; produção fotográfica para fins publicitários; consultoria e assessoria em publicidade e propaganda.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Sede

A empresa terá sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Normandia, nº 76, Indianópolis - Cep: 04517-040, nesta Capital do Estado de São Paulo.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CLÁUSULA QUARTA
Do Capital

Capital é de R$ 65.000.00 (sessenta e cinco mil reais), totalmente integralizado neste ato, em Moeda Corrente Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA
Do Prazo de Duração

O prazo de duração da empresa será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA
Das Filiais

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Administração

A administração da empresa caberá à Mariana Galvani Solano, acima qualificada, e Adriane Alves Deimann, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 21/Mai/1974, Publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 37.181.280-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 027.542.776-50, residente e domiciliada na Rua Madre Mazzarello, nº 453, Vila Ida - CEP: 05454-040, nesta Capital do Estado de São Paulo, que assinam individualmente e isoladamente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, realizar abertura e movimentação de contas

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP
24 10 13
Visto Conferido RG.: 5.140.767-5
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 265
CPADI/SJD

4

bancárias, exercer relacionamento com clientes e fornecedores, representar a empresa perante órgãos públicos, vedado no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações sejam em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA
Da Declaração de Desimpedimento - Administrador

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA
Do Exercício Social, Dos Lucros ou Prejuízos

O exercício coincidirá com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral, para apuração dos lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser realizada trimestral, semestral ou anualmente, desde que devidamente aprovada pelo titular da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA
Da Declaração de Desimpedimento – Titular

O titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Continuidade da Empresa

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP
24 10 13

Visto Conferido RG.: 8.140.787-8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
266
CPADI/SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Das Divergências e Casos Omissos

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelos dispositivos legais constantes no Código Civil, aplicáveis as sociedades simples, e supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas, ficando desde logo eleito o foro central da Comarca do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer duvidas ou ações com fundamento no presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 18 de Outubro de 2013.

MARIANA GALVANI SOLANO
Titular

ADRIANE ALVES DEIMANN
Administradora

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Testemunhas:

Antonio Wilson de Oliveira Mello
RG: 11.832.903-0 SSP/SP
CPF/MF: 644.014.058-20

Wilmer Fidelis de Oliveira Mello
RG: 26.311.445-4 SSP/SP
CPF/MF: 279.469.158-96

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
24 OUT 2013
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 405.665/13-1
GISELA SIMIEMA CESCHINI
SECRETÁRIA GERAL

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 267
DRAD/TSE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
26.82.48.83.56 - 17.375.763.000.110

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BLACK CASA DE CRIACAO PROPAGANDA & PRODUCAO EIRELI	**17.375.763/0001-10**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 18/10/2013

ESTE NÃO É CERTIDÃO

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
MARIANA GALVANI SOLANO	**421.263.728-63**
LOCAL	DATA
	18/10/2013

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 644.014.058-20

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

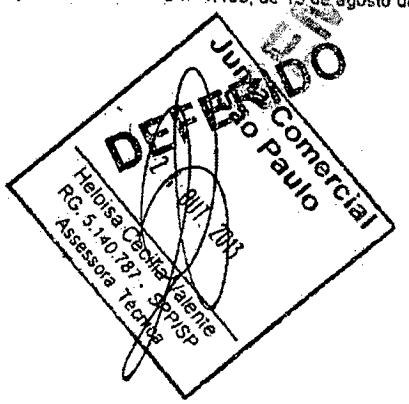

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 97.245/13-6
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

SEQ. DOC. 1 / 1

JUCESP PROTOCOLO
0.231.528/13-9

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 268

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
E.R. 13 MAR 2013
ASSIMP-1

DEFERIDO

Junta Comercial São Paulo
13 MAR. 2013
Maria Silvia Galdi
RG: 8.962.997-2 SSP/SP

JUNTA ESCRITORIO ★ 13 PROT

DATADOR

SINGULAR ALTERAÇÃO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE **35600192686**	CNPJ DA SEDE **17.375.763/0001-10**
ATO(S) **Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;**		
NOME EMPRESARIAL **BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**		
LOGRADOURO **RUA NORMANDIA**		NÚMERO **70**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **INDIANOPOLIS**	CEP **04517-040**
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO **5433**
MUNICÍPIO **São Paulo**		UF **SP**
CORREIO ELETRÔNICO **wilson@dmassociados.com.br**		TELEFONE **991484708**
NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
DARE	**54,00**	NOME: **MARIANA GALVANI SOLANO (Titular)**	
DARF	**21,00**	ASSINATURA: Mariana Solano	DATA ASSINATURA: **13/03/2013**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CADASTRADO E.R. 01 - [illegible]

Controle Internet

011828858-0

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

MERCIAL
IONAL 01-SP
2013
COLO

JUCESP
13 03 13

2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 269
CPADI/SJD

...nferido
8.562.997

"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"
1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO EIRELI
CNPJ Nº 17.375.763/0001-10
NIRE Nº 3560019268-6

MARIANA GALVANI SOLANO, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 27/Mar/1993, solteira, Estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 52.114.284 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 421.263.728-63, residente e domiciliada na Avenida dos Eucaliptos, nº 165, Apto. 172, Indianópolis - Cep: 04517-050, nesta Capital do Estado de São Paulo, titular de empresa através de Ato Constitutivo EIRELI, arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560019268-6, em 21/11/2012, decide alterar a Cláusula Sétima do referido Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A administração da empresa caberá à Mariana Galvani Solano, acima qualificada, e Adriane Alves Deimann, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 21/Mai/1974, Publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 37.181.280-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 027.542.776-50, residente e domiciliada na Rua Madre Mazzarello, nº 453, Vila Ida - CEP: 05454-040, nesta Capital do Estado de São Paulo, que assinam individualmente e isoladamente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, realizar abertura e movimentação de contas bancárias, exercer relacionamento com clientes e fornecedores, representar a empresa perante órgãos públicos, vedado no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações sejam em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Em razão da alteração acima, a titular decide consolidar o Ato Constitutivo EIRELI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"
CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO EIRELI
CNPJ Nº 17.375.763/0001-10
NIRE Nº 3560019268-6

MARIANA GALVANI SOLANO, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 27/Mar/1993, solteira, Estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 52.114.284 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 421.263.728-63, residente e domiciliada na Avenida dos Eucaliptos, nº 165, Apto. 172, Indianópolis - CEP: 04517-050, nesta Capital do Estado de São Paulo, decide constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

Mariana Solano

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP
13 03 13

3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
270
CPADI/SJD

Visto
Conferido
RG: 8.562.997

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Nome Empresarial

A empresa terá o nome empresarial de "**BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI**"

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Objeto

A empresa terá como objeto a prestação de serviços de agenciamento de propaganda e publicidade, criação, produção e realização de campanhas publicitárias para qualquer finalidade; promoção de vendas e distribuição de material publicitário; produção de filmes para publicidade de qualquer tipo; produção fotográfica para fins publicitários; consultoria e assessoria em publicidade e propaganda.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Sede

A empresa terá sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Normandia, nº 70, Indianópolis - Cep: 04517-040, nesta Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA
Do Capital

Capital é de R$ 65.000.00 (sessenta e cinco mil reais), totalmente integralizado neste ato, em Moeda Corrente Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA
Do Prazo de Duração

O prazo de duração da empresa será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA
Das Filiais

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Administração

A administração da empresa caberá à Mariana Galvani Solano, acima qualificada, e Adriane Alves Deimann, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 21/Mai/1974, Publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 37.181.280-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 027.542.776-50, residente e domiciliada na Rua Madre Mazzarello, nº 453, Vila Ida - CEP: 05454-040, nesta Capital do Estado de São Paulo, que assinam individualmente e isoladamente, com poderes e atribuições de

Mariana Solano

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP
13 03 13

4

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 271
CPADI/SJD

Visto Conferido
RG: 8.562.997

gerenciar os negócios sociais, realizar abertura e movimentação de contas bancárias, exercer relacionamento com clientes e fornecedores, representar a empresa perante órgãos públicos, vedado no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações sejam em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA
Da Declaração de Desimpedimento - Administrador

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA
Do Exercício Social, Dos Lucros ou Prejuízos

O exercício coincidirá com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral, para apuração dos lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser realizada trimestral, semestral ou anualmente, desde que devidamente aprovada pelo titular da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA
Da Declaração de Desimpedimento – Titular

O titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Continuidade da Empresa

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Das Divergências e Casos Omissos

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelos dispositivos legais constantes no Código Civil, aplicáveis as sociedades simples, e supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas, ficando desde logo eleito o foro central da Comarca do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer duvidas ou ações com fundamento no

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Maiana Solano

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP
13 03 13

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 272
CPADI/SJD

Visto
Conferido
RG: 8.562.997

presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2013.

MARIANA GALVANI SOLANO
Titular

ADRIANE ALVES DEIMANN
Administrador

Testemunhas:

Antonio Wilson de Oliveira Mello
RG: 11.832.903-0 SSP/SP
CPF/MF: 644.014.058-20

Wilmer Fidelis de Oliveira Mello
RG: 26.311.445-4 SSP/SP
CPF/MF: 279.469.158-96

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13 MAR 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 97.245/13-6
GISELA SINTEMA CESCHIA
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 430.960/13-0
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

Indústria e Comércio Exterior
Ministério do Comércio - DNRC
Econômico, Ciência e Tecnologia

Capa do Requerimento

JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
19 NOV 2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
273
CPAD/SJD

SEQ. DOC.
1
1

SINGULAR
ALTERAÇÃO

DATADOR

E. R. 001
ASSIMPI

Junta Comercial do Estado de São Paulo
DEFERIDO
19 NOV 2013
Mara Silvia
RG: 9.562.[illegible]
Assessora [illegible]

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3560019268-6	CNPJ DA SEDE 17.375.763/0001-10

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL
BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI

LOGRADOURO RUA NORMANDIA			NÚMERO 76
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	CEP 04517-040	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP
CORREIO ELETRÔNICO wilson@dmassociados.com.br			TELEFONE 991484708
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.

JUNTA ESCRITÓRIO
14
PROT

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CADASTRADO
E.R. 01 - SIMPI

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA			
DARE	54,00	NOME:	MARIANA GALVANI SOLANO (Titular)		
DARF	21,00	ASSINATURA:	Mariana Solano	DATA ASSINATURA:	12/11/2013

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
013364170-8

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP

19 11 13

OMERCIAL
EGIONAL 01-SP
JV 2013
OCOLO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
274
CPADI/SJD

Visto Conferido
Nº 8.562.597

"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO EIRELI
CNPJ Nº 17.375.763/0001-10
NIRE Nº 3560019268-6

MARIANA GALVANI SOLANO, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 27/Mar/1993, solteira, Estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 52.114.284 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 421.263.728-63, residente e domiciliada na Avenida dos Eucaliptos, nº 165, Apto. 172, Indianópolis - Cep: 04517-050, nesta Capital do Estado de São Paulo, titular de empresa através de Ato Constitutivo EIRELI, arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560019268-6, em 21/11/2012, alterado sob os números 97.245/13-6 de 13/03/2013, e 405.665/13-1 de 24/10/2013, decide alterar a Cláusula Segunda do referido Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A empresa terá como objeto a prestação de serviços de agenciamento de propaganda e publicidade, criação, produção e realização de campanhas publicitárias para qualquer finalidade; promoção de vendas e distribuição de material publicitário; consultoria e assessoria em publicidade e propaganda.

Em razão da alteração acima, a titular decide consolidar o Ato Constitutivo EIRELI, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"
CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO EIRELI
CNPJ Nº 17.375.763/0001-10
NIRE Nº 3560019268-6

MARIANA GALVANI SOLANO, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 27/Mar/1993, solteira, Estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 52.114.284 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 421.263.728-63, residente e domiciliada na Avenida dos Eucaliptos, nº 165, Apto. 172, Indianópolis - CEP: 04517-050, nesta Capital do Estado de São Paulo, decide constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Nome Empresarial

A empresa terá o nome empresarial de **"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"**

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP

29113

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 275
DRAP/TSE

Visto Conferido RG: 6.562.997

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Objeto

A empresa terá como objeto a prestação de serviços de agenciamento de propaganda e publicidade, criação, produção e realização de campanhas publicitárias para qualquer finalidade; promoção de vendas e distribuição de material publicitário; consultoria e assessoria em publicidade e propaganda.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Sede

A empresa terá sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Normandia, nº 76, Indianópolis - Cep: 04517-040, nesta Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA
Do Capital

Capital é de R$ 65.000.00 (sessenta e cinco mil reais), totalmente integralizado neste ato, em Moeda Corrente Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA
Do Prazo de Duração

O prazo de duração da empresa será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA
Das Filiais

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Administração

A administração da empresa caberá à Mariana Galvani Solano, acima qualificada, e Adriane Alves Deimann, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 21/Mai/1974, Publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 37.181.280-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 027.542.776-50, residente e domiciliada na Rua Madre Mazzarello, nº 453, Vila Ida - CEP: 05454-040, nesta Capital do Estado de São Paulo, que assinam individualmente e isoladamente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, realizar abertura e movimentação de contas bancárias, exercer relacionamento com clientes e fornecedores, representar a

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP
19 11 13

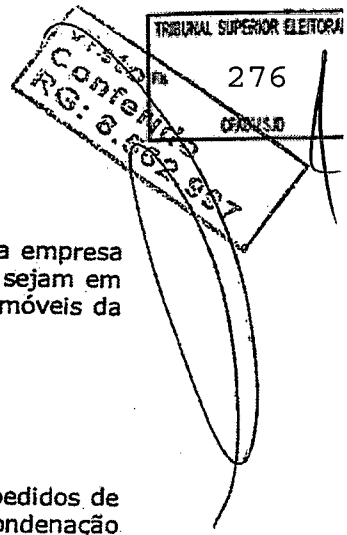

empresa perante órgãos públicos, vedado no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações sejam em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA
Da Declaração de Desimpedimento - Administrador

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA
Do Exercício Social, Dos Lucros ou Prejuízos

O exercício coincidirá com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral, para apuração dos lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser realizada trimestral, semestral ou anualmente, desde que devidamente aprovada pelo titular da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA
Da Declaração de Desimpedimento – Titular

O titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Continuidade da Empresa

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP

19 11 13

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 277
CPADI/SJD

Visto Conferido RG: 8.562.597

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Das Divergências e Casos Omissos

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelos dispositivos legais constantes no Código Civil, aplicáveis as sociedades simples, e supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas, ficando desde logo eleito o foro central da Comarca do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer duvidas ou ações com fundamento no presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 12 de Novembro de 2013.

MARIANA GALVANI SOLANO
Titular

ADRIANE ALVES DEIMANN
Administradora

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Testemunhas:

Antonio Wilson de Oliveira Mello
RG: 11.832.903-0 SSP/SP
CPF/MF: 644.014.058-20

Wilmer Fidelis de Oliveira Mello
RG: 26.311.445-4 SSP/SP
CPF/MF: 279.469.158-96

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
19 NOV 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
BISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
430.960/13-0

JUCESP

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 278
CADASTRO

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
18.54.35.22.26 - 17.375.763.000.110

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BLACK CASA DE CRIACAO PROPAGANDA & PRODUCAO EIRELI	17.375.763/0001-10

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 12/11/2013

DEFERIDO
Junta Comercial
São Paulo
19 NOV. 2013
Mara Silvia Galdi
RG: 8.562.997-2 SSP/SP
Assessora Técnica

SEM VALOR DE CERTIDÃO

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
MARIANA GALVANI SOLANO	421.263.728-63

LOCAL	DATA
	12/11/2013

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 644.014.058-20

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
279
CRADIFS.JD

DECLARAÇÃO

Eu, MARIANA GALVANI SOLANO, portador da Cédula de Identidade nº 52.114.284, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 421.263.728-63, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA NORMANDIA, 76 , INDIANOPOLIS, São Paulo, São Paulo, CEP 04517-040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARIANA GALVANI SOLANO

RG: 52.114.284

BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
JUCESP 280
OFICIAL

DECLARAÇÃO

Eu, MARIANA GALVANI SOLANO, portador da Cédula de Identidade nº 52.114.284, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 421.263.728-63, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA NORMANDIA, 76 , INDIANOPOLIS, São Paulo, São Paulo, CEP 04517-040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Mariana Solano

MARIANA GALVANI SOLANO

RG: 52.114.284

BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 281

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
BLACK CASA DE CRIACAO PROPAGANDA & PRODUCAO EIRELI		TIPO: EIRELI
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35600192686	21/11/2012	14/11/2013 11:07:03
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/11/2012	17.375.763/0001-10	

CAPITAL
R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA NORMANDIA	NÚMERO: 70	
BAIRRO: INDIANOPOLIS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04517-040	UF: SP

OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PROMOÇÃO DE VENDAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADRIANE ALVES DEIMANN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 027.542.776-50, RG/RNE: 37181280X - SP, RESIDENTE À RUA MADRE MAZZARELLO, 453, VILA IDA, SAO PAULO - SP, CEP 05454-040, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 097.245/13-6 SESSÃO: 13/03/2013

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A ADMINISTRACAO DA EMPRESA CABERA A MARIANA GALVANI SOLANO, JA QUALIFICADA, E ADRIANE ALVES DEIMANN, NATURAL DE BELO HORIZONTE - MG, NASCIDA EM 21/MAI/1974, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 37.181.280-X SSP/SP, INSCRITA NO CPF/MF SOB N 027.542.776-50 RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MADRE MAZZARELLO, N 453, VILA IDA - CEP 05454-040, NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, QUE ASSINAM INDIVIDUALMENTE E ISOLADAMENTE, COM PODERES E ATRIBUICOES DE GERENCIAR OS NEGOCIOS SOCIAIS, REALIZAR ABERTURA E MOVIMENTACAO DE CONTAS BANCARIAS, EXERCER RELACIONAMENTOS COM CLIENTES E FORNECEDORES, REPRESENTAR A EMPRESA PERANTE ORGAOS PUBLICOS, VEDADO NO ENTANTO O USO DO NOME DA EMPRESA EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE EMPRESARIAL OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJAM EM FAVOR DO EMPRESARIO OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA EMPRESA.

INCLUSÃO DE CNPJ 17.375.763/0001-10

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA NORMANDIA, 70, INDIANOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04517-040, COM OBJETO DESTACADO DE : AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOÇÃO DE VENDAS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA.

NUM.DOC: 405.665/13-1 SESSÃO: 24/10/2013

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NORMANDIA, 76, INDIANOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04517-040.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600192686
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/11/2013

Ficha Cadastral Completa certificada para WILMER FIDELIS DE OLIVEIRA MELLO:27946915896
[Autenticidade: 37851502] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUSTIÇA ELEITORAL
282

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 329.469/14-9 EM SESSÃO DE 21/08/14
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
329.469/14-9

ercial do Estado de São Paulo
Indústria e Comércio Exterior
os
tro do Comércio - DNRC
AL do Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

Capa de Requerimento

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 283
CRIMINAL 10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
E.R. 01 - ASSIMPI
SÃO PAULO

SEQ. DOC.
1

JUCESP PROTOCOLO
0.778.457/14-0

DATADOR
DATA 16/08/14 22:58
COMARCA DE SÃO PAULO-PROTOCOLO
ESCRITÓRIO REGIONAL-0

SINGULAR
ALTERAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
21 AGO 2014
Guilherme Abrantes de Carvalho
Assessor Técnico de Registro Público
R.G: 17.180.437-5

DEFERIDO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3560019268-6	CNPJ DA SEDE 17.375.763/0001-10

ATO(S)
Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes

JUNTA C
ESCRITORIO
20
PRO

NOME EMPRESARIAL
BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI

LOGRADOURO Rua Normândia			NÚMERO 76
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Indianópolis	CEP 04517-040	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP
CORREIO ELETRÔNICO WILSON@DMASSOCIADOS.COM.BR			TELEFONE 91484708
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.

SEM VALOR COMERCIAL
CADASTRADO
E.R. 01 - SIMPI

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
DARE	54,00	NOME: MARIANA GALVANI SOLANO (Titular)		
DARF	21,00	ASSINATURA: Mariana Solano	DATA ASSINATURA:	14/08/2014

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
014927400-9

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP

22 -8 14

Visto
Conferido
R.G.: 17.180.437

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 284
CPADI/SJD

MERCIAL
GIONAL 01-SP
GO 2014
OCOLO

"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO EIRELI
CNPJ Nº 17.375.763/0001-10
NIRE Nº 3560019268-6

MARIANA GALVANI SOLANO, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 27/Mar/1993, solteira, Estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 52.114.284 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 421.263.728-63, residente e domiciliada na Avenida dos Eucaliptos, nº 165, Apto. 172, Indianópolis - Cep: 04517-050, nesta Capital do Estado de São Paulo, titular de empresa através de Ato Constitutivo EIRELI, arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560019268-6, em 21/11/2012, alterado sob os números 97.245/13-6 em 13/03/2013, 405.665/13-1 em 24/10/2013, e 430.960/13-0 em 19/11/2013, decide alterar o referido Ato Constitutivo, conforme segue:

1. Exclusão de Administrador: Excluir como administradora Adriane Alves Deimann, qualificada na Cláusula Sétima, cabendo a titular a exclusividade da administração.

2. Readequar Cláusula Oitava: Readequar o texto para o singular.

Em consequência das alterações acima, a titular decide consolidar o Ato Constitutivo EIRELI, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"
CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO EIRELI
CNPJ Nº 17.375.763/0001-10
NIRE Nº 3560019268-6

MARIANA GALVANI SOLANO, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 27/Mar/1993, solteira, Estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 52.114.284 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 421.263.728-63, residente e domiciliada na Avenida dos Eucaliptos, nº 165, Apto. 172, Indianópolis - CEP: 04517-050, nesta Capital do Estado de São Paulo, decide constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP

22 +8 14

Visto
Conferido
R.G.: 17.180.437-5
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 285
CONFERIDO

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Nome Empresarial

A empresa terá o nome empresarial de **"BLACK CASA DE CRIAÇÃO PROPAGANDA & PRODUÇÃO EIRELI"**

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Objeto

A empresa terá como objeto a prestação de serviços de agenciamento de propaganda e publicidade, criação, produção e realização de campanhas publicitárias para qualquer finalidade; promoção de vendas e distribuição de material publicitário; consultoria e assessoria em publicidade e propaganda.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Sede

A empresa tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Normandia, nº 76, Indianópolis - Cep: 04517-040, nesta Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA
Do Capital

Capital é de R$ 65.000.00 (sessenta e cinco mil reais), totalmente integralizado neste ato, em Moeda Corrente Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA
Do Prazo de Duração

O prazo de duração da empresa será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA
Das Filiais

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Administração

A administração da empresa cabe exclusivamente a titular, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, realizar abertura e movimentação de

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

JUCESP
22 48 14

Visto
Conferido
R.G.: 17.180.437-5
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 286
ASSISTENCIA

contas bancárias, exercer relacionamento com clientes e fornecedores, representar a empresa perante órgãos públicos, vedado no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações sejam em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA
Da Declaração de Desimpedimento - Administrador

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA
Do Exercício Social, Dos Lucros ou Prejuízos

O exercício coincidirá com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral, para apuração dos lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser realizada trimestral, semestral ou anualmente, desde que devidamente aprovada pelo titular da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA
Da Declaração de Desimpedimento – Titular

O titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Continuidade da Empresa

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 287
ASSINATURA

Documento Básico de Entrada

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.26.44.79.47 - 17.375.763.000.110

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BLACK CASA DE CRIACAO PROPAGANDA & PRODUCAO EIRELI	17.375.763/0001-10

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
MARIANA GALVANI SOLANO	421.263.728-63
LOCAL	**DATA**
	15/08/2014

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 644.014.058-20

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
21 AGO 2014
DEFERIDO
Guilherme Abrantes de Carvalho
Assessor Técnico de Registro Público
R.G. 17.180.437-5

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.375.763/0001-10 MATRIZ		21/11/2012

NOME EMPRESARIAL
BLACK CASA DE CRIACAO PROPAGANDA & PRODUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BLACK PROPAGANDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
wilson@dmassociados.com.br	**(11) 9148-4708 / (11) 5631-5838**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**04/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 288
ASSINATURA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2019** às **15:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 289
ASSINATURA

ITEM 29 DA INFORMAÇÃO-TSE Nº 186/2018 - ASEPA. ESCLARECER DIVERGÊNCIA E COMPROVAR SERVIÇOS PRESTADOS POR RICARDO FABRÍZIO PACHECO DE OLIVEIRA. ITEM 25 DO PARECER CONCLUSIVO (INFORMAÇÃO-TSE Nº 58/2019 – ASEPA).

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 290
CFADI/SJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, com endereço à Rua Jacofer, n.º 615, Bairro Jardim Pereira Leit/Limão, Município de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.248.362/0001-69, doravante referido como **CONTRATANTE**; e

RICARDO FABRÍZIO DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, portador do RG. n.º 22.937.757-9 SSP/SP e do CPF Nº 213.712.358-48 com endereço à Rua Haddock Lobo, n.º 1282 - apto nº 61, Bairro Jardins, Município de São Paulo/SP, doravante referido como **CONTRATADO,**

Têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, com fulcro nos artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições de preço, forma e prazo.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos, na região de São Paulo – Zona Central, prestado de forma autônoma pelo CONTRATADO, e sob sua direção, ao CONTRATANTE, sem vínculo empregatício ou subordinação.

Parágrafo Único: O CONTRATADO concorda em exercer outras prestações de serviços, tarefas ou atividades concernentes à consecução do objeto deste contrato, podendo inclusive subcontratar, sempre que necessário, bastando, para tanto, o CONTRATANTE, ou quem por ele escolhido, manifestar expressa concordância por qualquer meio idôneo.

Cláusula Segunda: O Contratado prestará os seus serviços sem imposição de horário ou definição de jornada, com acompanhamento de resultados conforme cronograma pré-estabelecido no Anexo I, parte integrante e indissociável deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula Terceira: O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos e costumes, adotando uma conduta ética e moral e respeitando as regras sociais e legais de modo a não denegrir, sob qualquer pretexto, o nome e a imagem do CONTRATANTE, sob pena de facultar ao CONTRATANTE a rescisão prematura e imediata deste contrato sem qualquer indenização ou penalidade.

Cláusula Quarta: Caso o CONTRATADO não apresente resultados satisfatórios dentro dos prazos estipulados no Anexo I, é facultado ao CONTRATANTE rescindir imediata e prematuramente este contrato sem qualquer indenização ou penalidade, salvo se o

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 291
OPADI/SJD

descumprimento comprovadamente decorrer de exigência legal ou caso fortuito ou força maior.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Quinta: O CONTRATANTE obriga-se a fornecer em tempo hábil materiais e informações necessárias para que o CONTRATADO possa bem exercer seus serviços, tarefas e atividades, ressarcindo eventuais gastos prévia e expressamente autorizados.

Cláusula Sexta: O CONTRATANTE obriga-se a pagar dentro do prazo ajustado pelas partes a remuneração devida ao CONTRATADO em face de sua prestação de serviços e os eventuais ressarcimentos devidos.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula Sétima: Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente, até o último mês de prestação do serviço, em outubro de 2014, perfazendo um total de R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), por 13 meses de trabalho.

DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Oitava: A prestação de serviços é contratada por tempo determinado, iniciando-se a partir da assinatura deste instrumento e se encerrando automaticamente ao final de outubro de 2014.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula Nona: Além das hipóteses de rescisão suprarreferidas nas cláusulas anteriores, o presente contrato também poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes venha a descumprir qualquer das suas disposições, ou por livre iniciativa de uma das partes desde que haja comunicação expressa à outra parte nesse sentido com antecedência de 30 dias, não ensejando nenhuma espécie de indenização, salvo a remuneração pelos serviços já prestados, não se materializando ou configurando qualquer vínculo ou direito, especialmente empregatício.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: É livre ao CONTRATADO prestar serviços a outras pessoas, desde que fora do âmbito deste contrato, sendo-lhe vedado prestar o mesmo serviço ora contratado a

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 292
ASSESSORIA

outro partido ou coligação, por flagrante e reconhecida incompatibilidade, salvo se expressamente autorizado pelo CONTRATANTE, sob pena de incidir em causa de rescisão antecipada do contrato.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 01 de Outubro de 2013

Partido Trabalhista Nacional (CONTRATANTE)

RICARDO FABRÍZIO DE OLIVEIRA (CONTRATADO)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 14/11/19 - 23:22:02

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 293
CPAD/PSJD

Pelo presente instrumento, PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, com endereço à Rua Jacofer, nº 615, Bairro Jardim Pereira Leite/ Limão, São Paulo/ SP, inscrito no CNPJ nº 01.248.362/0001-69, doravante referido como **CONTRATANTE**; e

RICARDO FABRÍZIO DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 22.937.757-9 SSP/SP e do CPF nº 213.712.358-48, com endereço à Rua Haddock Lobo, nº 1282 - Apto nº 61 - Bairro Jardins, São Paulo/ SP, doravante referido como **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas resolvem alterar a Cláusula Sétima do contrato originário para que o valor da contraprestação mensal passe a ser de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado ora aditivado.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2014.

Partido Trabalhista Nacional (CONTRATANTE)

Ricardo Fabrízio de Oliveira (CONTRATADO)

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 -23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 294
OFÍCIO

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional

CONTRATADO (A): Ricardo Fabrízio de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Janeiro 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos (Zona Central)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Organização, elaboração e planejamento
Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos do PTN na região de São Paulo (Central).

São Paulo/SP 29 de Janeiro de 2014.

Contratado: Ricardo Fabrízio de Oliveira
CPF: 213.712.358-48

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 29 de Janeiro de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 295
PROCESSO

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional

CONTRATADO (A): Ricardo Fabrizio de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Fevereiro 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos (Zona Central)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Organização, elaboração e planejamento
Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos do PTN na região de São Paulo (Central).

São Paulo/SP 25 de Fevereiro de 2014.

Contratado: Ricardo Fabrizio de Oliveira
CPF: 213.712.358-48

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de FEVEREIRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 296
PROTOCOLO

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional

CONTRATADO (A): Ricardo Fabrizio de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Março 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos (Zona Central)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Organização, elaboração e planejamento
Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos do PTN na região de São Paulo (Central).

São Paulo/SP 25 de Março de 2014.

Contratado: Ricardo Fabrizio de Oliveira
CPF: 213.712.358-48

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de Março de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 297
PROCESSO

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional

CONTRATADO (A): Ricardo Fabrizio de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Abril 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos (Zona Central)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Organização, elaboração e planejamento
Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos do PTN na região de São Paulo (Central).

São Paulo/SP 25 de Abril de 2014.

Contratado: Ricardo Fabrizio de Oliveira
CPF: 213.712.358-48

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de Abril de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 298
ASJUR/PSJD

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional

CONTRATADO (A): Ricardo Fabrizio de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Maio 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos (Zona Central)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Organização, elaboração e planejamento
Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos do PTN na região de São Paulo (Central).

São Paulo/SP 25 de Maio de 2014.

Contratado: Ricardo Fabrizio de Oliveira
CPF: 213.712.358-48

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de MAIO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 299
ASSESSORIA JURÍDICA

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional

CONTRATADO (A): Ricardo Fabrizio de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Junho 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideals e programas políticos (Zona Central)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Organização, elaboração e planejamento
Prestação de serviços de publicidade de ideals e programas políticos do PTN na região de São Paulo (Central).

São Paulo/SP 25 de Junho de 2014.

Contratado: Ricardo Fabrizio de Oliveira
CPF: 213.712.358-48

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de Junho de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 300
ASSESSORIA

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional

CONTRATADO (A): Ricardo Fabrizio de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Julho 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos (Zona Central)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Organização, elaboração e planejamento
Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos do PTN na região de São Paulo (Central).

São Paulo/SP 25 de Julho de 2014.

Contratado: Ricardo Fabrizio de Oliveira
CPF: 213.712.358-48

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de Julho de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 301
CPAD/SJD

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional

CONTRATADO (A): Ricardo Fabrizio de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Agosto 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos (Zona Central)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Organização, elaboração e planejamento
Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos do PTN na região de São Paulo (Central).

São Paulo/SP 25 de Agosto de 2014.

Contratado: Ricardo Fabrizio de Oliveira
CPF: 213.712.358-48

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de AGOSTO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 302
PROCESSO

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional

CONTRATADO (A): Ricardo Fabrízio de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Setembro 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos (Zona Central)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Organização, elaboração e planejamento
Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos do PTN na região de São Paulo (Central).

São Paulo/SP 25 de Setembro de 2014.

Contratado: Ricardo Fabrízio de Oliveira
CPF: 213.712.358-48

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de Setembro de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 303
ASSESSORIA

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional

CONTRATADO (A): Ricardo Fabrizio de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Outubro 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos (Zona Central)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Organização, elaboração e planejamento
Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos do PTN na região de São Paulo (Central).

São Paulo/SP 25 de Outubro de 2014.

Contratado: Ricardo Fabrizio de Oliveira
CPF: 213.712.358-48

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de OUTUBRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 304
CPADI/SJD

ITEM 30 DA INFORMAÇÃO-TSE Nº 186/2018 - ASEPA. ENVIO DE DOCUMENTOS PROBANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAGOS A MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA. ITEM 26 DO PARECER CONCLUSIVO (INFORMAÇÃO-TSE Nº 58/2019 – ASEPA).

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 305
CPAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, com endereço à Rua Jacofer, n.º 615, Bairro Jardim Pereira Leit/Limão, Município de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.248.362/0001-69, doravante referido como **CONTRATANTE;** e

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, autônomo, portador do RG. n.º 13.525.915-0 SSP/SP e do CPF Nº 030.636.808-00 com endereço à Rua Manoel Figueiredo Landim, n.º 600 – apto nº 212 – Água Marinha, Bairro Jardim Campo Grande, Município de São Paulo/SP, doravante referido como **CONTRATADO,**

Têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, com fulcro nos artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições de preço, forma e prazo.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos, na região de São Paulo – Zona Sul, prestado de forma autônoma pelo CONTRATADO, e sob sua direção, ao CONTRATANTE, sem vínculo empregatício ou subordinação.

Parágrafo Único: O CONTRATADO concorda em exercer outras prestações de serviços, tarefas ou atividades concernentes à consecução do objeto deste contrato, podendo inclusive subcontratar, sempre que necessário, bastando, para tanto, o CONTRATANTE, ou quem por ele escolhido, manifestar expressa concordância por qualquer meio idôneo.

Cláusula Segunda: O Contratado prestará os seus serviços sem imposição de horário ou definição de jornada, com acompanhamento de resultados conforme cronograma pré-estabelecido no Anexo I, parte integrante e indissociável deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula Terceira: O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos e costumes, adotando uma conduta ética e moral e respeitando as regras sociais e legais de modo a não denegrir, sob qualquer pretexto, o nome e a imagem do CONTRATANTE, sob pena de facultar ao CONTRATANTE a rescisão prematura e imediata deste contrato sem qualquer indenização ou penalidade.

Cláusula Quarta: Caso o CONTRATADO não apresente resultados satisfatórios dentro dos prazos estipulados no Anexo I, é facultado ao CONTRATANTE rescindir imediata e prematuramente este contrato sem qualquer indenização ou penalidade, salvo se o

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

descumprimento comprovadamente decorrer de exigência legal ou caso fortuito de força maior.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 306
ASSINATURA

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Quinta: O CONTRATANTE obriga-se a fornecer em tempo hábil materiais e informações necessárias para que o CONTRATADO possa bem exercer seus serviços, tarefas e atividades, ressarcindo eventuais gastos prévia e expressamente autorizados.

Cláusula Sexta: O CONTRATANTE obriga-se a pagar dentro do prazo ajustado pelas partes a remuneração devida ao CONTRATADO em face de sua prestação de serviços e os eventuais ressarcimentos devidos.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula Sétima: Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), a serem pagos até o 5° dia útil do mês subsequente, até o último mês de prestação do serviço, em outubro de 2014, perfazendo um total de R$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), por 13 meses de trabalho.

DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Oitava: A prestação de serviços é contratada por tempo determinado, iniciando-se a partir da assinatura deste instrumento e se encerrando automaticamente ao final de outubro de 2014.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula Nona: Além das hipóteses de rescisão suprarreferidas nas cláusulas anteriores, o presente contrato também poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes venha a descumprir qualquer das suas disposições, ou por livre iniciativa de uma das partes desde que haja comunicação expressa à outra parte nesse sentido com antecedência de 30 dias, não ensejando nenhuma espécie de indenização, salvo a remuneração pelos serviços já prestados, não se materializando ou configurando qualquer vínculo ou direito, especialmente empregatício.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: É livre ao CONTRATADO prestar serviços a outras pessoas, desde que fora do âmbito deste contrato, sendo-lhe vedado prestar o mesmo serviço ora contratado a

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

outro partido ou coligação, por flagrante e reconhecida incompatibilidade, salvo se expressamente autorizado pelo CONTRATANTE, sob pena de incidir em causa de rescisão antecipada do contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 307
CPAD/TSJD

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 01 de Outubro de 2013

Partido Trabalhista Nacional (CONTRATANTE)

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA (CONTRATADO)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

1º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO FIRMADO EM 1º DE OUTUBRO DE 2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 308
CPAD/PSJD

Pelo presente instrumento, PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, com endereço à Rua Jacofer, n.º 615, Bairro Jardim Pereira Leit/Limão, Município de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.248.362/0001-69, doravante referido como **CONTRATANTE;** e

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, autônomo, portador do RG. n.º 13.525.915-0 SSP/SP e do CPF Nº 030.636.808-00 com endereço à Rua Manoel Figueiredo Landim, n.º 600 – apto nº 212 – Água Marinha, Bairro Jardim Campo Grande, Município de São Paulo/SP, doravante referido como **CONTRATADO,** ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º de outubro de 2013 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO no qual ajustaram os termos e condições do serviço.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a **cláusula segunda,** a **cláusula quarta,** a **cláusula sétima** e a **cláusula nona,** passando a prevalecer, sem prejuízo do serviço já realizado e pagamentos já efetuados, a partir desta data, o seguinte:

2.1. A **Cláusula Segunda** passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Cláusula Segunda:** O Contratado prestará os seus serviços sem imposição de horário ou definição de jornada."

2.2. A **Cláusula Quarta** passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Cláusula Quarta:** Caso o CONTRATANTE entenda que CONTRATADO não esteja apresentando resultados satisfatórios, é facultado ao CONTRATANTE rescindir imediata e prematuramente este contrato sem qualquer indenização ou penalidade."

2.3. A **Cláusula Sétima** passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Cláusula Sétima:** Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a serem pagos até o 5° dia útil do mês subsequente, até o pagamento aefetuado em março de 2014, e a quantia mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com pagamento em abril de 2014 até último mês de prestação do serviço, em outubro de 2014."

2.4. A **Cláusula Nona** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

"**Cláusula Nona:** Além das hipóteses de rescisão suprarreferidas nas cláusulas anteriores, o presente contrato também poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes venha a descumprir qualquer das suas disposições, ou por livre iniciativa de uma das partes desde que haja comunicação expressa à outra parte nesse sentido com antecedência de 10 dias, não ensejando nenhuma espécie de indenização, salvo a remuneração pelos serviços já prestados, não se materializando ou configurando qualquer vínculo ou direito, especialmente empregatício."

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 309
ASSINATURA

3. Elimina-se o Anexo I do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado ora alterado, desconsiderando o referido anexo, desde a contratação, para todos os efeitos.

4. Fica atualizado o endereço do CONTRATANTE para Avenida Santo Amaro, n.º 5.828, Bairro Santo Amaro – SP, CEP 04702-001.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado ora alterado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente 1º Aditivo Contratual ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 31 de março de 2014

Partido Trabalhista Nacional (CONTRATANTE)

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA (CONTRATADO)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

2 º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 310
ASSESSORIA

Pelo presente instrumento, PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, com endereço à Rua Jacofer, nº 615, Bairro Jardim Pereira Leite/ Limão, São Paulo/ SP, inscrito no CNPJ n° 01.248.362/0001-69, doravante referido como **CONTRATANTE;** e

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, autônomo, portador do RG Nº 13.525.915-0 SSP/SP e do CPF nº 030.636.808-00 com endereço à Rua Manoel Figueiredo Landim, nº 600 – apto nº 212 – Água Marinha, Bairro Jardim Campo Grande, São Paulo/ SP, doravante referido como **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas resolvem prorrogar pelo prazo de 12 meses o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado.

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado ora aditivado.

São Paulo, 1º de outubro de 2014.

Partido Trabalhista Nacional (CONTRATANTE)

Marcus Vinícius De Almeida Ferreira (CONTRATADO)

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 311
CPADI/SJD

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 27 de JANEIRO de 2014. Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00	Recebimento: PTN São Paulo/SP, 27 de JANEIRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 312
DRADE/SJD

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 25 de FEVEREIRO de 2014.

Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de FEVEREIRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 313
ASJUR

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 25 de MARÇO de 2014.

Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 25 de Março de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 314
CPADI/SJD

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 25 de ABRIL de 2014. Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00	Recebimento: PTN São Paulo/SP, 25 de ABRIL de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 315
ASCI/TSE

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 26 de MAIO de 2014.

Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 26 de MAIO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 316
CPADI/SJD

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 25 de JUNHO de 2014. Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00	Recebimento: PTN São Paulo/SP, 25 de Junho de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 317
DP/DJ/TSJD

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 28 de JULHO de 2014.

Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 28 de JULHO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 318
CPAD/PSJD

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 28 de AGOSTO de 2014.

Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 28 de agosto de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 319
CPAD/SJD

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 26 de SETEMBRO de 2014.

Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 26 de SETEMBRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 320
ASSESSORIA JURÍDICA

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 26 de OUTUBRO de 2014.

Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 26 de OUTUBRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 321
ASSESSORIA

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 28 de NOVEMBRO de 2014.

Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 28 de NOVEMBRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 322
ASSINATURA

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE IDEAIS E PROGRAMAS POLÍTICOS NA ZONA SUL DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP 28 de DEZEMBRO de 2014.	Recebimento:
Contratado:MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA CPF:030636808-00	PTN São Paulo/SP, 29 de DEZEMBRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 323
ORIGINAL

ITEM 32 DA INFORMAÇÃO-TSE Nº 186/2018 - ASEPA. ENVIO DE DOCUMENTOS PROBANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAGOS A ROBINSON APARECIDO BIAZOTI. ITEM 27 DO PARECER CONCLUSIVO (INFORMAÇÃO-TSE Nº 58/2019 – ASEPA).

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 324
CPADI/SJD

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional
CONTRATADO (A): Robison Aparecido Biazoti
MÊS DE REFERÊNCIA: Janeiro 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
Elaboração e planejamento de trabalho, organização e prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos para melhor visibilidade do PTN em Osasco.

São Paulo/SP30 de Janeiro de 2014. Contratado: Robson Aparecido Biazoti CPF: 078.051.238-37	Recebimento: PTN São Paulo/SP, 30 de Janeiro de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 325

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional
CONTRATADO (A): Robison Aparecido Biazoti
MÊS DE REFERÊNCIA: Fevereiro 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
Elaboração e planejamento de trabalho, organização e prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos para melhor visibilidade do PTN em Osasco.

São Paulo/SP 27 de Fevereiro de 2014. Contratado: Robson Aparecido Biazoti CPF: 078.051.238-37	Recebimento: PTN São Paulo/SP, 27 de FEVEREIRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 326
CPAD/SJD

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional
CONTRATADO (A): Robison Aparecido Biazoti
MÊS DE REFERÊNCIA: Março 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
Elaboração e planejamento de trabalho, organização e prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos para melhor visibilidade do PTN em Osasco.

São Paulo/SP 27 de Março de 2014.

Contratado: Robson Aparecido Biazoti
CPF: 078.051.238-37

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 27 de março de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 327
ASSESSORIA

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional
CONTRATADO (A): Robison Aparecido Biazoti
MÊS DE REFERÊNCIA: Abril 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
Elaboração e planejamento de trabalho, organização e prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos para melhor visibilidade do PTN em Osasco.

São Paulo/SP 30 de Abril de 2014.

Contratado: Robson Aparecido Biazoti
CPF: 078.051.238-37

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 30 de ABRIL de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 328
PROCESSO

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional
CONTRATADO (A): Robison Aparecido Biazoti
MÊS DE REFERÊNCIA: Maio 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Elaboração e planejamento de trabalho, organização e prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos para melhor visibilidade do PTN em Osasco.

São Paulo/SP 28 de Maio de 2014.

Contratado: Robson Aparecido Biazoti
CPF: 078.051.238-37

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 28 de maio de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 329
DILIGÊNCIA

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional
CONTRATADO (A): Robison Aparecido Biazoti
MÊS DE REFERÊNCIA: Junho 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
Elaboração e planejamento de trabalho, organização e prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos para melhor visibilidade do PTN em Osasco.

São Paulo/SP 27 de Junho de 2014.

Contratado: Robson Aparecido Biazoti
CPF: 078.051.238-37

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 27 de Junho de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 330
PROCESSO

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional
CONTRATADO (A): Robison Aparecido Biazoti
MÊS DE REFERÊNCIA: Julho 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
Elaboração e planejamento de trabalho, organização e prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos para melhor visibilidade do PTN em Osasco.

São Paulo/SP 29 de Julho de 2014.

Contratado: Robson Aparecido Biazoti
CPF: 078.051.238-37

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 29 de JULHO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 331
PROTOCOLO

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional
CONTRATADO (A): Robison Aparecido Biazoti
MÊS DE REFERÊNCIA: Agosto 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
Elaboração e planejamento de trabalho, organização e prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos para melhor visibilidade do PTN em Osasco.

São Paulo/SP 29 de Agosto de 2014.

Contratado: Robson Aparecido Biazoti
CPF: 078.051.238-37

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 29 de AGOSTO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 332
OFAZ/PSJD

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional
CONTRATADO (A): Robison Aparecido Biazoti
MÊS DE REFERÊNCIA: Setembro 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
Elaboração e planejamento de trabalho, organização e prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos para melhor visibilidade do PTN em Osasco.

São Paulo/SP 29 de Setembro de 2014.

Contratado: Robson Aparecido Biazoti
CPF: 078.051.238-37

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 29 de SETEMBRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 333
PROCESSO

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
CONTRATANTE: Partido Trabalhista Nacional
CONTRATADO (A): Robison Aparecido Biazoti
MÊS DE REFERÊNCIA: Outubro 2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)
Elaboração e planejamento de trabalho, organização e prestação de serviços de publicidade de ideais e programas políticos para melhor visibilidade do PTN em Osasco.

São Paulo/SP 29 de Outubro de 2014. Contratado: Robson Aparecido Biazoti CPF: 078.051.238-37	Recebimento: PTN São Paulo/SP, 29 de Outubro de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 334
CRADIS.JD

ITEM 35 DA INFORMAÇÃO-TSE Nº 186/2018 - ASEPA. ENVIO DE DOCUMENTOS PROBANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAGOS A LEONARDO ROBERTO TAVARES DE ANDRADE E A REGINALDO RODRIGO DE OLIVEIRA. ITEM 28 DO PARECER CONCLUSIVO (INFORMAÇÃO-TSE Nº 58/2019 – ASEPA).

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 335
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL do ESTADO DE SÃO PAULO – PTN/SP, com endereço à Avenida Santo Amaro, n.º 5.828, Bairro Santo Amaro – SP, CEP 04702-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.248.362/0001-69, doravante referido como **CONTRATANTE**; e

LEONARDO ROBERTO TAVARES DE ANDRADE, brasileiro, assessor político, portador do RG. n.º 43.942.389-2 SSP/SP e do CPF Nº 307.213.948-28 com endereço à Rua das Seringueiras n.º 373 – apto nº 161 – Bairro Vila Parque Jabaquara, Município de São Paulo/SP, doravante referido como **CONTRATADO**,

Têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, com fulcro nos artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições de preço, forma e prazo.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de ASSESSORIA POLÍTICA, nela incluídas as atividades correlatas indispensáveis e as extravagantes necessárias para se alcançar a qualidade da melhor prática do mercado, prestado de forma autônoma pelo CONTRATADO, e sob sua direção, ao CONTRATANTE, em caráter temporário, sem vínculo empregatício ou subordinação.

Parágrafo Único: O CONTRATADO concorda em exercer outras prestações de serviços, tarefas ou atividades concernentes à consecução do objeto deste contrato, podendo inclusive subcontratar, sempre que necessário, bastando, para tanto, o CONTRATANTE, ou quem por ele escolhido, manifestar expressa concordância por qualquer meio idôneo.

Cláusula Segunda: O Contratado prestará os seus serviços sem imposição de horário ou definição de jornada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula Terceira: O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos e costumes, adotando uma conduta ética e moral e respeitando as regras sociais e legais de modo a não denegrir, sob qualquer pretexto, o nome e a imagem do CONTRATANTE, sob pena de facultar ao CONTRATANTE a rescisão prematura e imediata deste contrato sem qualquer indenização ou penalidade em razão do encerramento.

Cláusula Quarta: Caso o CONTRATANTE entenda que CONTRATADO não esteja apresentando resultados satisfatórios, é facultado ao CONTRATANTE rescindir imediata e

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 336
ASSESSORIA

prematuramente este contrato sem qualquer indenização ou penalidade, desde que seja comunicado o CONTRATADO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer meio idôneo.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Quinta: O CONTRATANTE obriga-se a fornecer em tempo hábil materiais e informações necessárias para que o CONTRATADO possa bem exercer seus serviços, tarefas e atividades, ressarcindo eventuais gastos prévia e expressamente autorizados.

Cláusula Sexta: O CONTRATANTE obriga-se a pagar dentro do prazo ajustado pelas partes a remuneração devida ao CONTRATADO em face de sua prestação de serviços e os eventuais ressarcimentos devidos.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula Sétima: Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagos até o 5° dia útil do mês subsequente à assinatura deste CONTRATO e na mesma data dos meses subsequentes, até o encerramento deste CONTRATO.

DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Oitava: A prestação de serviços é contratada por tempo determinado, iniciando-se a partir da assinatura deste instrumento e se encerrando automaticamente ao final de 90 (noventa) dias, podendo, a critério das PARTES, ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula Nona: Além das hipóteses de rescisão suprarreferidas nas cláusulas anteriores, o presente contrato também poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes venha a descumprir qualquer das suas disposições, ou por livre iniciativa de uma das partes desde que haja comunicação expressa à outra parte nesse sentido com antecedência de 30 dias, não ensejando nenhuma espécie de indenização, salvo a remuneração pelos serviços já prestados, não se materializando ou configurando qualquer vínculo ou direito, especialmente empregatício.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: É livre ao CONTRATADO prestar serviços a outras pessoas, desde que

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 337
ASSESSORIA

Cláusula Décima: É livre ao CONTRATADO prestar serviços a outras pessoas, desde que fora do âmbito deste contrato, sendo-lhe vedado prestar o mesmo serviço ora contratado a outro partido ou coligação, por flagrante e reconhecida incompatibilidade, salvo se expressamente autorizado pelo CONTRATANTE, sob pena de incidir em causa de rescisão antecipada do contrato.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 06 de Outubro de 2014

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL DE SÃO PAULO – PTN/SP (CONTRATANTE)

Leonardo Roberto Tavares de Andrade (CONTRATADO)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 338
ASSINATURA

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CONTRATADO (A): Leonardo Roberto Tavares de Andrade

MÊS DE REFERÊNCIA: novembro/ 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de assessoria política.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Assessoria para montar executiva nas cidades, assessoria as lideranças, candidatos e campanhas, definição de composições.

Referente a novembro de 2014.

São Paulo/SP, 28 de Novembro de 2014.

Contratado: Leonardo Roberto Tavares de Andrade
CPF: 307.213.948-28

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 28 de Novembro de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 339
PROCESSO

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CONTRATADO (A): Leonardo Roberto Tavares de Andrade

MÊS DE REFERÊNCIA: dezembro/ 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de assessoria política.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Assessoria para montar executiva nas cidades, assessoria as lideranças, candidatos e campanhas, definição de composições.

Referente a dezembro de 2014.

São Paulo/SP, 22 de Dezembro de 2014.

Contratado: Leonardo Roberto Tavares de Andrade
CPF: 307.213.948-28

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 22 de DEZEMBRO de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 340
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL do ESTADO DE SÃO PAULO – PTN/SP, com endereço à Avenida Santo Amaro, n.º 5.828, Bairro Santo Amaro – SP, CEP 04702-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.248.362/0001-69, doravante referido como **CONTRATANTE;** e

REGINALDO RODRIGO DE OLIVEIRA, brasileiro, assessor político, portador do RG. n.º 34.955.876 SSP/SP e do CPF Nº 311.401.478-03 com endereço à Rua Padre Augusto Rizzi, n.º 168 – Bairro Jardim Ana Maria, Município de Santo Andre/SP, doravante referido como **CONTRATADO.**

Têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, com fulcro nos artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições de preço, forma e prazo.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de ASSESSORIA POLÍTICA, nela incluídas as atividades correlatas indispensáveis e as extravagantes necessárias para se alcançar a qualidade da melhor prática do mercado, prestado de forma autônoma pelo CONTRATADO, e sob sua direção, ao CONTRATANTE, em caráter temporário, sem vínculo empregatício ou subordinação.

Parágrafo Único: O CONTRATADO concorda em exercer outras prestações de serviços, tarefas ou atividades concernentes à consecução do objeto deste contrato, podendo inclusive subcontratar, sempre que necessário, bastando, para tanto, o CONTRATANTE, ou quem por ele escolhido, manifestar expressa concordância por qualquer meio idôneo.

Cláusula Segunda: O Contratado prestará os seus serviços sem imposição de horário ou definição de jornada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula Terceira: O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos e costumes, adotando uma conduta ética e moral e respeitando as regras sociais e legais de modo a não denegrir, sob qualquer pretexto, o nome e a imagem do CONTRATANTE, sob pena de facultar ao CONTRATANTE a rescisão prematura e imediata deste contrato sem qualquer indenização ou penalidade em razão do encerramento.

Cláusula Quarta: Caso o CONTRATANTE entenda que CONTRATADO não esteja apresentando resultados satisfatórios, é facultado ao CONTRATANTE rescindir imediata e

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 341
ASSESSORIA

prematuramente este contrato sem qualquer indenização ou penalidade, desde que seja comunicado o CONTRATADO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer meio idôneo.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Quinta: O CONTRATANTE obriga-se a fornecer em tempo hábil materiais e informações necessárias para que o CONTRATADO possa bem exercer seus serviços, tarefas e atividades, ressarcindo eventuais gastos prévia e expressamente autorizados.

Cláusula Sexta: O CONTRATANTE obriga-se a pagar dentro do prazo ajustado pelas partes a remuneração devida ao CONTRATADO em face de sua prestação de serviços e os eventuais ressarcimentos devidos.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula Sétima: Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura deste CONTRATO e na mesma data do meses subsequentes, até o encerramento deste CONTRATO.

DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Oitava: A prestação de serviços é contratada por tempo determinado, iniciando-se a partir da assinatura deste instrumento e se encerrando automaticamente ao final de 90 (noventa) dias, podendo, a critério das PARTES, ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula Nona: Além das hipóteses de rescisão suprarreferidas nas cláusulas anteriores, o presente contrato também poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes venha a descumprir qualquer das suas disposições, ou por livre iniciativa de uma das partes desde que haja comunicação expressa à outra parte nesse sentido com antecedência de 30 dias, não ensejando nenhuma espécie de indenização, salvo a remuneração pelos serviços já prestados, não se materializando ou configurando qualquer vínculo ou direito, especialmente empregatício.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: É livre ao CONTRATADO prestar serviços a outras pessoas, desde que

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

fora do âmbito deste contrato, sendo-lhe vedado prestar o mesmo serviço ora contratado a outro partido ou coligação, por flagrante e reconhecida incompatibilidade, salvo se expressamente autorizado pelo CONTRATANTE, sob pena de incidir em causa de rescisão antecipada do contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 342
ASSESSORIA

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 06 de Outubro de 2014

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL DE SÃO PAULO – PTN/SP (CONTRATANTE)

REGINALDO RODRIGO DE OLIVEIRA (CONTRATADO)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 343
CPAD/TSJD

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CONTRATADO (A): Reginaldo Rodrigo de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: novembro/ 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de assessoria política.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Assessoria na montagem da executiva nas cidades.
Assessoria as lideranças, candidatos e campanhas.
Assessoria na definição de composições.

Serviços prestados em novembro de 2014.

São Paulo/SP, 28 de novembro de 2014.

Contratado: Reginaldo Rodrigo de Oliveira
CPF: 307.213.948-28

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 28 **de** novembro **de 2014.**

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 344
CAD/TSE

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

DADOS DA CONTRATAÇÃO (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CONTRATADO (A): Reginaldo Rodrigo de Oliveira

MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/ 2014

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de assessoria política.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS (a ser preenchido pelo prestador de serviço)

Assessoria na montagem da executiva nas cidades.
Assessoria as lideranças, candidatos e campanhas.
Assessoria na definição de composições.

Serviços prestados em dezembro de 2014.

São Paulo/SP, 22 de Dezembro de 2014.

Contratado: Reginaldo Rodrigo de Oliveira
CPF: 307.213.948-28

Recebimento:

PTN

São Paulo/SP, 22 de Dezembro de 2014.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 345
ASSINATURA

ITEM 36 DA INFORMAÇÃO-TSE Nº 186/2018 - ASEPA. APRESENTAR CONTRATO E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES QUE COMPROVEM OS SERVIÇOS PRESTADOS POR MÁRCIA REGINA PIRES RAMOS – ME. ITEM 29 DO PARECER CONCLUSIVO (INFORMAÇÃO-TSE Nº 58/2019 – ASEPA).

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 346

MÉTODO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 347
DP/AJ/STJD

OBJETIVOS

A presente pesquisa teve um caráter primordialmente exploratório, ou seja, seu desenho metodológico foi voltado à apreensão de um cenário tão global quanto possível. Buscou-se avaliar e compreender os seguintes tópicos:

- Percepções e sentimentos dos eleitores diante do atual cenário político;
- Expectativas em torno do bom político;
- Percepções e sentimentos acerca da presença de mulheres na política;
- Percepções e sentimentos de nordestinos residentes no município de São Paulo;

PARTICIPANTES

Um ou dois grupos, de cada um dos seguintes perfis, totalizando 8 grupos:

- Homens com idade entre 25 e 55 anos;
- Mulheres com idade entre 25 e 55 anos;
- Nordestinos com idade entre 30 e 69 anos;
- Jovens com idade entre 18 e 24 anos;
- Homens e mulheres com idade entre 56 e 70 anos.

PROCEDIMENTOS

Grupos focais compostos dos seguintes procedimentos:

- Aplicação de questionários, voltados a se obter o perfil dos participantes, em termos de características gerais, participação política, sentimentos partidários;
- Discussões em grupo sobre os temas definidos;
- Discussão sobre imagens de candidatos a deputado federal – a maioria, das eleições de 2010; ao conjunto somavam-se uma imagem do personagem João Plenário do programa "A Praça é Nossa". Tratou-se, no geral, de uma atividade de exercício comparativo: candidato "da elite" x candidato "do povo", homem x mulher, homem mais velho x homem mais novo, mulher mais velha x mulher mais nova.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 348
ORIGINAL

RESULTADOS

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 349
PROCESSO

SENTIMENTOS E VIVÊNCIAS EM RELAÇÃO AO ATUAL CENÁRIO POLÍTICO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 350
OFÍCIO/STJD

Sentimentos de **descrença** em relação ao atual cenário político foram uma grande tônica em todos os grupos. A *frustração e a decepção* vividas eleição após eleição, quando se depositava esperança em algum candidato apenas para, algum tempo depois – às vezes, quase que imediatamente após a eleição – mais uma vez experimentar a sensação de erro na escolha, acabaram por gerar profundos sentimentos de desconfiança e cansaço.

> Olha, é difícil. Nesses últimos anos foram muitas decepções. Está muito difícil acreditar em alguém.
>
> Isso que o pessoal fala na televisão, que quem tem que mudar o país é a gente, na hora da votação, na hora do voto. Isso é conversa para boi dormir! Vai votar em quem? Sempre os mesmos! E quando você vota naquela pessoa que você acha que é bom, chega lá, não adianta nada.

No que concerne à *desconfiança*, ela se evidencia pela dificuldade de acreditar em qualquer candidato, seja ele novo ou antigo no universo político. Para esses eleitores, mesmo que o candidato se apresente de uma boa forma, com um discurso interessante, a sensação é a de que se trata de apenas mais uma tentativa de ludibriar a população.

> É que na verdade, hoje em dia é muito difícil a gente acreditar que alguém queira mudar e oferecer coisas melhores para a gente. Então, qualquer pessoa que a gente vê na televisão, a gente fala, será? Porque na hora de falar é muito fácil, o problema é colocar na prática, entendeu? Porque a gente nunca vê isso. Eu queria muito voltar a ter esperança de um dia ter um político que olhasse para nós. Que não pensasse só em dinheiro, em subornos, tudo só vai para o bolso deles e para a gente nada. Que nem esse negócio do tempo [em horário político]. Para mim, 30 segundos ou 30 minutos não faz diferença alguma, porque são todos iguais.

Cabe aqui uma observação relativa àqueles que pretendem uma candidatura a um cargo político: esse tipo de sentimento nos eleitores impõe uma cautela ainda maior na forma de se apresentar. Qualquer discurso, postura, atuação que seja remetido a esse lugar conhecido e indesejado poderá dificultar ou impedir que o candidato seja ouvido, percebido, reconhecido e considerado como uma opção válida de voto.

Para entendermos melhor esse sentimento de descrença, é interessante explorarmos fatores que se mostraram associados a ela. Um desses fatores revelou-se a partir de uma queixa recorrente, especialmente daqueles que, de alguma maneira, participam mais do cotidiano de seu bairro ou comunidade – seja por fazerem parte de associação de bairro, seja por terem contato mais próximo com líderes comunitários ou até mesmo com vereadores e deputados; uma queixa de que *na época de campanha, o candidato se mostra atuante, prestativo, acessível; porém, depois de eleito,*

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

desaparece.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 351
CPAD/TSJD

> O político está ali [na época de campanha]. Na hora que você precisa dele ele está ali. Quando você consegue eleger ele, se você precisar de alguma coisa para o bairro, ele não está mais.
>
> Político só é bom na hora. Depois... Eu não acredito. Na hora é santo com a gente. Depois que ganhou, some.[...] Eu sempre trabalhei com político. São tudo igual. Somem depois da eleição. Hoje em dia é difícil encontrar um que preste.
>
> Que chega época de eleição, eles vão lá nos bairros. Faz uma coisa, faz outra, faz show. Aí depois, quando ele já tá bem, já ganhou os votos, "agora já fiz a minha parte". Final de ano é a mesma coisa. Faz uma coisinha aqui e outra ali e depois não faz mais nada. Aí desanima. Não dá vontade mais é de nada.

Ainda que não tenha se mostrado prioritariamente presente nos discursos dos participantes da presente pesquisa, um fator também digno de nota é a *decepção por alguns vivida com o PT* e, mais raramente, com o ex-presidente Lula. Uma vez que ambos eram percebidos como aqueles que mais especial e legitimamente se preocupavam com o povo; como aqueles que representavam a desejada mudança, essa é uma decepção que gera um vazio, uma sensação de "até tu brutus?", "então estamos perdidos".

> O presidente Lula deu uma decepcionada legal em todo mundo, né? Eu acho que para a maioria das pessoas. Por isso que deu uma desanimada.

Um outro fator é a percepção de que ainda que se acredite na possibilidade de existir pessoas bem-intencionadas, que eventualmente poderiam até se tornar bons políticos, o atual sistema político não permite que isso se concretize, pois é um *sistema doente e corrompido*. Há uma percepção de que não é possível permanecer íntegro e bem-intencionado em meio a um ambiente "apodrecido", que contamina e corrompe qualquer um que passe a fazer parte dele. Há também o questionamento de que dificilmente o ser humano mantém o seu caráter quando tem de administrar poder e dinheiro. Ademais, mesmo que o "novo" político se mantivesse íntegro, o que poderia fazer sendo apenas um contra todos os outros? E, por fim, uma vez que ele não representaria interesses convenientes à maioria, acabaria por ser impedido de agir – seja porque seus projetos seriam continuamente vetados, seja porque ele acabaria por poder ser, até mesmo, assassinado.

> Porque quando ele chegar lá, ele vai bater de frente com quem já está lá mandando. Não é ele que manda só. Tem uma hierarquia. Tem um sistema que está doente. Tem uma hierarquia que você tem que respeitar. Você chega lá, você pode até querer fazer alguma coisa, mas chega num ponto que você não pode fazer mais nada, entendeu? Tem que respeitar a hierarquia.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 352
ASSESSORIA

> Pessoas com boa vontade tem. Mas quando chega lá, não consegue... Acho que o dinheiro corrompe a pessoa. Dinheiro e poder, né?
>
> Ou seja, tinha que trocar todos e começar do zero. Porque o bom político vai ser coagido por aquele que está lá em cima. Então não tem o que fazer.
>
> A maioria é que vence. Não dá para uma única pessoa mudar tudo.
>
> Eu acho que depois que entra na política já era, não tem santo nem milagre.
>
> Honesto... Eu acho que esse bom político não vai existir nunca. E se existir, os outros em Brasília excluem ele.
>
> Eu acho que, como se diz o ditado, uma andorinha só não faz verão. Um só lá, não vai adiantar. Os outros vão acabar... corrompendo... Ou, a gente ouve um monte de história aí que mandam matar. [...] Porque ele sozinho, se começar a fazer muito barulho, vai atrapalhar os outros.

O eleitor está se sentindo *desempoderado*[1], não vê saída para esse cenário; não consegue identificar algo que possa fazer para gerar a mudança desejada; e não acredita mais no poder do voto. Experimenta sentimentos de desânimo e impotência. Em decorrência, em muitos casos acaba por se *afastar de política*, já que não crê mais em político algum. Não raro, apresenta ojeriza até mesmo a debates sobre o assunto. Tendo em vista a obrigatoriedade do voto, aqueles que não podem se valer da possibilidade de justificar, votam nulo.

> Para mim, também teria que ser honesto, coisa que não tem, infelizmente. Para mim, todos que estão lá são corruptos. Queria muito que mudasse. Queria ser uma velhinha vendo que o Brasil está melhorando. Mas eu não tenho essa esperança. Minha mãe sempre me ensinou que se você tem um monte de laranja e coloca uma podre no meio...
>
> Eu acho que todos os políticos são corruptos e ladrões. Todos. Independentemente do partido. Para mim nenhum presta. Mas eu não voto em ninguém. Porque eu não gosto de político.
>
> Tem 9 anos que eu não voto. Desde que eu mudei para São Paulo eu não transferi. Não faz diferença, sabe? Quem entrar, vai continuar a mesma coisa. Não vai mudar nunca. Eu acho que se não tivesse obrigação de votar, tinha muita gente que nem aparecia.
>
> Por isso que eu não acredito. Por isso que eu também não participo de política. E te falo sinceramente que eu só voto porque eu sou obrigada a votar. Porque se o voto fosse livre, eu não votaria. Porque eu não acredito que vá mudar alguma coisa. Vê o estado que está a saúde pública, os hospitais. Aí você vê no noticiário que o político foi para tal lugar em avião particular e levou a esposa como passageiro vip.
>
> O voto da gente conta muito. Mas as vezes não conta nada.

---

1 Entre jovens isso é mais raro; muitas vezes há desinteresse, mas não impotência. O jovem, no geral, parece ainda acreditar na possibilidade de mudança, talvez também por se identificar como aquele que a representa.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 353
PROTOCOLO

É interessante notar que para alguns essa vivência leva a experimentar um novo, e outro, sentido para o voto. Já que não vai haver mudança, que então o voto sirva para dar a oportunidade para pessoas de baixa renda, "do povo", terem uma vida melhor, dada pelo alto salário que políticos recebem. O voto deixa de ser, assim, exercício de cidadania; a escolha deixa de ser orientada pelo critério de quem terá mais capacidade para exercer o papel de representante político. O voto se torna ferramenta para fazer *caridade*.

> Aí eu vou dar uma chance para a mais humilde, porque pelo menos ela vai ter um bom salário.
>
> Eu também votaria no pobre para realizar o sonho dele. Porque o sonho de todo pobre é virar rico. E ele virando deputado ele vai virar rico.

Diante de tais vivências, cabe observar que pontos por vezes levantados como possibilidades de mudança acabam por não soar viáveis aos eleitores. A questão de o **candidato pertencer a um partido pequeno** é um desses pontos. Ainda que a princípio se possa ver o partido menor como um partido menos corrompido, que poderia gerar uma renovação e, em decorrência, uma melhora, os participantes referiram que *um partido pequeno não tem a força necessária para eleger um candidato*, principalmente para cargos mais altos.

> Os mais corrompidos são os dos partidos maiores, que já estão lá há anos e anos. [...] Mas às vezes, o espaço dele [do partido menor], não foi divulgado. Quem tem mais dinheiro, consegue mais voto.
>
> Ah, mas eu acho que não chega lá, né? É difícil.
>
> E os partidos novos não conseguem chegar, não conseguem chegar. Pode ver que é sempre os mesmos. Não tem força para chegar, né?
>
> E eu acho que ela [Marina Silva] se juntou a um partido maior porque se não ela não ia ganhar nunca.
>
> Eu acho que é muita máfia. Os grandes nunca vão cair. Quem está começando agora, nunca vai ter chance contra esses que já estão lá. Se fosse de um partido menor que tivesse propostas boas, eu até votaria em um partido menor. Mas quem está lá em cima, ninguém destrói. Quem vai tirar o PT?

Ademais, alguns acreditam que um *partido pequeno não passa a mesma credibilidade* que os partidos maiores passam; talvez, em razão de não reconhecerem aí, tendo em vista o acima destacado, capacidade de realização. Levantou-se ainda que uma grande parcela de eleitores não chega nem mesmo a prestar atenção em candidatos de tais partidos; pelo contrário, orientam sua

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

escolha pelos candidatos com maior chance de eleição.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 354
CPAD/TSJD

> Tem muita gente que quer saber quem está ganhando e é naquele que vota.

Quanto a tais partidos maiores, aliás, convém observar que a despeito da decepção vivida por alguns em relação ao **PT**, nos grupos que integraram a presente pesquisa, a maioria daqueles que não se disseram alheios à política ainda reconhece esse partido como **aquele que mais olha para a população mais empobrecida e dela cuida**; aquele que melhor representa os interesses dessa população. Isso se torna ainda mais forte se o tema for o *ex-presidente Lula*, percebido como aquele que trouxe uma série de benefícios aos mais pobres; e que mudou a vida dos nordestinos. A atual *presidente Dilma*, por outro lado, foi criticada até mesmo por aqueles que se disseram petistas.

> É engraçado que o PT cuida. A gente sente diferença ali na parte do ABC. Pode ser que seja por causa do Lula.
>
> O PT governa para os pobres! Por isso que as pessoas se incomodam tanto com o PT. Os riquinhos vivem descendo a lenha no PT. Porque estavam acostumados com o Fernando Henrique, que governava para rico.
>
> É, para mim, o político que tem mais ajudado o nordestino, apesar de eu não gostar do partido, inclusive a aliada dele para mim não presta; mas o homem é bom, tem ajudado o povo nordestino, e se voltasse para a presidência de novo, ia continuar ajudando.
>
> Mas lá no Nordeste, esse negócio de bolsa família que não tinha, vale gás que não tinha. Se a mulher fica grávida, ela ganha uma ajuda de até 2000,00. Você faz o pré-natal direitinho, aí quando você ganha o neném você recebe esse dinheiro. Agora chega lá e fala alguma coisa do Lula. Não fale não que você sai debaixo da madeira.
>
> Eu sou petista desde que eu comecei a votar. O que eu vi, desde que ele entrou, ele fez. E eu sou petista e digo, a Dilma não tá nem aí, só viajou.

No que concerne a outros pontos do experimentado pelos eleitores no atual cenário político brasileiro, um que merece menção refere-se à percepção de que o processo eleitoral é ainda muito movido pela **compra de votos.** Algo que, por um lado, reconhece-se como uma exploração das dificuldades vividas pela população mais empobrecida, para quem "um galão de água" pode fazer diferença. Por outro, ainda que nem sempre os eleitores expressem uma consciência nítida a esse respeito, os depoimentos dos participantes revelam uma compreensão de que é também assim que a própria população se relaciona com a política e com o voto: trata-se de uma "troca de favores".

> Em lugar humilde de SP, se o cara chega com um galão de água, o pessoal vota nele.
>
> Interior acontece muito isso aí, né? Compra os votos. O pessoal para carrinho de

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

> picolé, compra tudo e distribui para a criançada. Uniforme para time.
>
> Churrasco que deputado faz... Tem um monte. Isso aí é o que mais tem. Acaba mais virando uma troca de favores.
>
> Qual deputado que não chega lá no bairro e diz: se eu ganhar, vou fazer um churrasco. Pô, é ele mesmo. Vamos comer pra caramba!
>
> Automaticamente, o que tem dinheiro é o que vai ganhar. Porque ele compra voto, compra as pessoas. O outro vai comprar o quê? Tem só a palavra dele. E infelizmente hoje em dia a ganância está corrompendo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 355
DP/DF/SJD

Em decorrência, tal como apontado por muitos, **a população é corresponsável pelo atual cenário político**. O povo, na visão dos participantes, carece de politização; não tem conhecimento básico e político suficiente para saber como votar – razão por que se deveria investir mais em educação. Ademais, falta aos cidadãos a compreensão do sentido da coletividade, de modo que a "troca de favores" é pensada individualmente apenas. A esse respeito, cabe menção ao fato de em um dos grupos uma participante ter relatado o desejo de que um político a ajudasse com as dificuldades que vinha enfrentando em sua vida pessoal.

> É, a população pensa assim, esse me deu uma cesta básica e o outro não me deu nada. Então, eu vou votar nesse. Só que ele não pensa que ele pode ser muito mais prejudicado depois. Porque não vai ter saúde, não vai ter médico. Por isso que eu acho que o que falta muito é a educação, também a política. Eu acho que deveria ter educação política na escola. Porque aí você aprenderia.
>
> Se ele chegasse aqui, ou lá mesmo, e brigasse pelos direitos dele, ele não iria conseguir só para ele, ele conseguiria para o estado todo. Então, o povo tem mais culpa do que os próprios políticos.

Ainda no que se refere à corresponsabilidade da população, os participantes também mencionaram – e aqui, trazendo a dimensão da potência, em contraponto à impotência até o momento apresentada – que o atual cenário político poderia ser diferente *se o povo assumisse uma postura mais participativa*, de melhor votar, pesquisando o candidato, buscando saber quem ele é, o que ele fez, quais as propostas que ele tem; e de, posteriormente, fiscalizar a atuação do candidato eleito, de modo a saber se ele merece ser reeleito – mérito apenas daqueles que tiverem executado um trabalho bem avaliado pela população. Tratar-se-ia de um resgate do poder do voto, do poder do povo.

> Eu acredito que ainda possa haver um bom político, mas isso depende de nós. Nós precisamos saber votar. E fiscalizar eles. Precisamos saber quem é o vereador, o deputado, que pertence ao nosso bairro. Para poder vigiar ele, saber o que ele está fazendo. Nós teríamos que ter mais participação. Aí a gente iria saber que na próxima

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
356
DOCUMENTO

eleição, ele teve alguma participação? Não, então, ele está fora. E assim sucessivamente. Não trabalhou? Então está fora. Então, nós é que temos que cobrar. Nós que temos que ver o que eles estão fazendo por nós. Aí a postura deles muda. Muda e muito. Porque eles vão saber que da próxima vez ninguém vai querer votar neles. Então eles vão ter que trabalhar. Porque se você der um passo em falso, você vai saber que o povo não vai votar em você novamente. [...] Então, nós temos que participar. Eles estão lá, fomos nós que colocamos. Então a gente também tem o poder de tirar. O povo tem poder. É que ele não sabe do poder que ele tem.

Os políticos são hoje como são porque nós não participamos. Eu mesmo, sinceramente, sou uma delas. Não fiscalizo; vota por votar, não sabe o que ele faz ou deixa de fazer. Porque os políticos fazem muitas coisas por causa do povo. O povo não está em cima, não está fiscalizando. Então, para eles... O povo não está nem aí, né?

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 357
ASSESSORIA

O BOM POLÍTICO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 358
CPAD1/SJD

Diante de um cenário com uma descrença predominante, é de se esperar que sejam poucos aqueles que de fato acreditam que ainda possa existir algo que chamemos de um "bom político". Porém, quando convidados a refletir sobre o assunto, nota-se que a dimensão do desejo – de que tal bom político possa existir – cresce e se revela. É dessa dimensão que os dados a seguir foram apreendidos.

Quase todos os participantes, quando questionados a esse respeito, trazem o tema da **honestidade** como o mais primordial. É importante compreender, entretanto, que de modo geral esse é um conceito amplo que integra uma série de outras características também associadas ao bom político. Tal como explicou uma participante, "o principal que eu acredito, é honestidade. Porque ele sendo honesto, ele vai trabalhar pelo que ele se propôs a fazer". Um político corrupto é alguém que prioriza apenas os próprios interesses e esquece da população. O bom político, por outro lado, tal como descrito por alguns participantes, é aquele que tem uma **preocupação genuína com o povo.**

> E se preocupar de fato com a população, né?
>
> Eu acho que o bom político ainda pode existir, mas ele teria que se preocupar mais com a gente.
>
> E eles [os bons políticos] têm projetos voltados para a nossa comunidade. Eles colocaram aparelhos lá no bairro para a terceira idade. Estão tentando aumentar a avenida. São atuantes no bairro. Preocupados com o que a comunidade precisa.

O bom político é também aquele que **escolhe a vida política por vocação**, pelo desejo de verdadeiramente promover mudanças e de trazer melhorias à vida das pessoas; e não porque vê nela uma oportunidade de enriquecimento e/ou de obter privilégios.

> E entrar na política por amor, ao trabalho, por querer fazer alguma coisa.

Um ponto extensamente discutido pelos participantes foi o da importância, fundamental, de o **bom político ser inteligente e ter estudo**. Algo essencial não apenas para bem desenvolver e concretizar suas propostas e projetos como também para ter melhores condições de lidar com as pressões que sofrerá de seus pares – um político sem estudo é um político mais facilmente manipulado ou escanteado pelos demais. Houve ainda quem levantasse a questão de não fazer o menor sentido exigir-se escolaridade para qualquer trabalho atualmente e não se fazer essa mesma exigência aos políticos. Ademais, para alguns participantes, trata-se não apenas de estudo no geral – deveria haver uma formação específica para quem quisesse se candidatar à vida política.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
359
CPADI/SJD

> Inteligência é um dos grandes fatores para que um político possa seguir uma linha de raciocínio. Tem que ser inteligente, para traçar suas metas, atingir seus objetivos. Acredito que inteligência seja essencial.
>
> Então, e para tudo hoje precisa ter estudo, né? Até para varrer a rua precisa de ensino médio completo! Por que para ser político não precisa?
>
> Político não pode não ser estudado. Se não, fica muito fácil de ele ser manipulado.
>
> Mas se ele não tem estudo, é mais fácil de ele ser enganado, fazerem ele assinar coisas sem ele saber.
>
> Sim, ele tem que ter estudo, ele tem que entender das leis. É como um advogado: ele tem que estar sempre estudando, ele não pode parar.
>
> Eu acho que deveriam estipular: um médico estuda 5 anos e faz residência. Um advogado, estuda, depois tira a carteira da OAB. E um político? O que ele faz para estar lá? O que ele tem que fazer para entrar lá? Nada! Infelizmente, é um retrato do Brasil; qualquer um pode ser político.

Contudo, cabe referir que quando o exemplo do ex-presidente Lula era trazido por algum participante, quase todos os demais passavam a relativizar a importância desse quesito. Ou seja, pode-se pensar que se trata de uma característica desejada, mas da qual se pode abrir mão quando o eleitor vê no candidato o *conhecimento e a competência* para desempenhar o seu papel.

Observa-se que esse é um dos temas de ambivalência entre os eleitores. Se por um lado desejam ver no bom político uma boa formação escolar – e para alguns, universitária; por outro, em quase todos os grupos pesquisados evidenciou-se o desejo de que ele fosse **um homem do povo**. Os participantes relataram sentir que apenas alguém que viva as mesmas dificuldades que vive a população mais empobrecida, que depende dos serviços públicos, teria condições de verdadeiramente *compreender quais são as demandas e dores vividas*. E apenas quando se tem esse conhecimento, que parte da própria experiência, é possível de fato saber quais as soluções mais adequadas e se comprometer para concretizá-las.

> Eu acho também que eles têm que ser como nós. [...] Viver o que a gente vive. Porque quando ele viver o que a gente vive, ele vai saber o que tem que mudar. Eu acho também que quando virar político, não mudar a vida, entendeu? Eles têm muito luxo. Eles têm que ser mais como a gente. Eles não precisam de carro de luxo. Um carrinho popular pode dar para eles viverem.
>
> E o que ela falou também. Eu acho que para virar político você teria que vir debaixo. Porque você já passou por muita coisa ruim e você sabe que não foi só você que passou, que está passando, e você vai resolver o problema. Por exemplo você, supondo que você veio debaixo, você não vai querer que seu filho passe por tudo o que você passou. Você vai querer dar uma boa condição para ele, certo? É a mesma coisa.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

> Porque eu acho assim, esse senhor [um candidato com patrimônio alto declarado], se quisesse fazer alguma coisa, já teria feito, porque tendo dinheiro, ele pode. engravatado a gente já está cheio.
>
> Eu preferia que o bom político não tivesse dinheiro. Porque como ele é pobre ele poderia fazer um serviço melhor.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 360
PROTOCOLO

Parece importante também compreender esse quesito em contraposição ao significado de um *político de uma classe mais privilegiada*. Os eleitores parecem sentir que tais políticos ficam isolados em seus universos de conforto e privilégios; não se inserem no vivido pelo povo; não se importam, não conhecem, não entendem. Há, assim, uma grande dificuldade de imaginar que um político assim pudesse ser um representante legítimo dessa população. Ademais, como se pode notar nos depoimentos acima destacados, os eleitores passaram a associar esse político da elite aos "engravatados corruptos" que estão na vida política apenas para obter benefícios próprios.

Cabe relevo ao fato de que em alguns grupos houve uma grande rejeição à imagem de candidatos "engravatados". De modo geral, porém, essa rejeição era também vivida em meio à ambivalência. Os participantes relataram sentir-se primeiramente chamados por essa imagem, dado que ela transmitia a ideia de alguém "mais estudado" e portanto mais preparado para a vida política. Era em razão do movimento reflexivo, que trazia os sentidos acima destacados; e do contato com o desejo de fazer uma escolha diferente, de escolher o "homem do povo", que a rejeição tomava o espaço.

> Todo mundo iria votar no que está de terno. A primeira impressão é o que conta. O que você vai pensar do outro?
>
> O que passa uma melhor impressão é o de terno. Mas eu votaria no outro. Porque ele parece ser humilde.
>
> O de terno está passando que é da alta sociedade, que é estudado. Que ele entende mais do que o pobre. Só que você vê, o pobre também pode ser estudado, é só ele querer.

Em dois grupos observou-se reações distintas. No grupo de mulheres, tal como será discutido mais adiante, a rejeição era apenas pelo candidato "de elite" do sexo masculino. Quando a imagem era de uma mulher, também de uma classe mais privilegiada, esta era considerada uma candidata interessante, que talvez merecesse o voto. No grupo de homens, por outro lado, os participantes, unanimamente, expressaram preferência pelo "engravatado", uma vez que esse seria, na opinião deles, o mais bem preparado para exercer o cargo político.

> Para mim, o cara que está de terno, gravata, ele passa tudo isso que a gente colocou aí:

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

que é honesto, sincero, inteligente. Agora, o outro, não, ele não está.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 361
DADOS

Imersos naquelas percepções e sentidos, alguns participantes expressaram tamanha dificuldade de acreditar que o político que vem dessa classe mais privilegiada possa fazer qualquer movimento para inserir-se no cotidiano do povo e apreender e compreender demandas e vivências, que relataram que tal movimento não seria suficiente para que ele se tornasse porta-voz dessa população. Pelo contrário, percebem esse movimento apenas como uma forma de angariar votos – seria algo pontual e vazio. Porém, convém ressaltar que essa foi uma reação mais marcante entre jovens.

> Só vai para pagar status, para dizer, "eu fui". Ele não sabe o que é passar por isso todos os dias. Ele foi um dia. Ele vai dizer, nossa, foi o pior dia da minha vida. Mas amanhã ele está andando de helicóptero, tá viajando, tá levando o cachorro de helicóptero para ir para o veterinário.
>
> Ele tem que precisar desse meio de transporte. Não adianta ele ficar lá só uma semana. Ele vai estar só conhecendo.
>
> Teria que ter acontecido por muito tempo. Ele passado o sofrimento.

Para outros participantes, parece possível levantar a hipótese de que, embora preferissem que o bom político fosse um homem do povo, se sentirem que ele de fato se preocupa com o que a população vive; se perceberem que ele busca se inserir no cotidiano das pessoas, fazendo parte também desse universo e, assim, podendo melhor identificar demandas e soluções; podem estender o conceito de bom político para um candidato de uma classe mais privilegiada também. Nesse caso, pode-se entender que *a prioridade é sentir que o político transita entre os diferentes universos,* inserindo-se de fato em cada um deles, *"fazendo parte da vida cotidiana das pessoas"*, tornando-se capaz de sentir na pele o que elas vivem; de olhar para o mundo a partir dos olhos delas; e, com isso, *diminuindo a verticalidade* que as pessoas parecem perceber existir entre político e povo.

> Sim, uma pessoa que esteja presente em muitas coisas também. Não é só ir ali quando o hospital está pronto, colocar uma plaquinha ali e cortar a fita. Uma vez por mês, de dois em dois meses, comparecer para ver como está o andamento do hospital. Ou o andamento das coisas, ver como está saindo, se está como ele planejou. Se você acompanhar, você vai estar ganhando votos, e vai estar mostrando para as pessoas o que está fazendo. **Cada vez que você comparece na vida das pessoas, você tem um pouco mais de força.** (grifo nosso).

O tema de **saber bem avaliar demandas e priorizar investimentos**, como se vê, foi também marcante nos depoimentos. O bom político tem uma capacidade de identificar prioridades;

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 362
ASJUR/SJD

sua competência administrativa o permite enxergar para além do vivido pela população, apreendendo até mesmo o que o povo não localizaria, a princípio, como uma prioridade. E como consegue fazê-lo, ele sabe bem alocar verbas e investimentos, evitando gastos com temas de menor importância – mais um ponto de encontro com a questão da honestidade.

> E ele tem uma preocupação. Mas tem tanta coisa para ser feita que não dá para ele focar só nas coisas que a gente reclama. Tem muitas outras coisas que é prioridade.
>
> Eu acho que o bom político ainda pode existir, mas ele teria que se preocupar mais com a gente. Saber do que a gente mais precisa e resolver logo as prioridades.
>
> Que dê educação para o povo. Quanto de dinheiro não está indo na construção desses estádios para a copa? Tudo obra superfaturada. Um monte de dinheiro desviado. E infelizmente é dinheiro nosso que está indo aí. Dinheiro que devia estar sendo investido em educação, em saúde, em segurança.
>
> Isso! Imagina se o Brasil tem condição de fazer copa? Não tem!

De todo modo, uma prioridade de ações e investimentos que se destacou mais marcadamente em alguns grupos, e que segundo os participantes deveria ser assumida como **"bandeira de luta"** pelo bom político é a **educação**. Não apenas em razão das dificuldades e demandas vividas a esse respeito mas também tendo em vista a politização do povo. Os participantes alegaram que uma população mais educada é uma população que tem mais condições de lutar por seus direitos; que tem mais condições e recursos para envolver-se em discussões sobre política; e que pode melhor votar. Ou seja, nota-se que eles estão falando também de uma educação política. Nesse sentido, *o bom político é alguém que no lugar de ter receio da voz do povo – e por isso calá-la; luta para ampliá-la, sem medo de eventuais repercussões que isso possa trazer.*

> A base, né? A gente fica achando, por que está tudo errado. Eles não querem que mude! Uma pessoa que é mais educada, é diferente, eles sabem disso.
>
> Então, eu acho que se eles investissem mais em educação... Eu acho que o político não quer a população educada. Porque a partir do momento que a população tem educação, tem acesso à informação e é educada para isso, aprende a lutar pelos seus direitos, eles vão sair perdendo. Então, eles não querem.
>
> A minha mãe mora em uma cidadezinha do interior. Lá é muito interior mesmo, o pessoal chama de roça. E as pessoas são muito ignorantes. Quando saiu a urna eletrônica, o prefeito, que era corrupto e não fez nada pela cidade, começou a falar para as pessoas que elas iriam votar naquela máquina e que por lá ele iria saber quem votou contra ele. Então, quem tivesse votado contra ele, iria sofrer as consequências. É uma cidade que tem morte por causa de política. Já atiraram em político em praça pública – um atirou no outro no dia da posse. Se chegasse mais informações, de que na urna eletrônica eles vão votar e nada vai ficar registrado lá, de repente eles mudavam de prefeito. Mas é difícil.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 363
ASCI/TSE

Outra característica do bom político é **ter pulso firme**, ser **enérgico**. Trata-se de algo associado à *capacidade de realização*, aqui traduzida por força para fazer as coisas acontecerem. Relaciona-se também ao contexto, anteriormente descrito, de um sistema político tomado pela corrupção e no qual os novos que chegam tem de dar conta da pressão que lá sofrerão. Nesse sentido, ter "pulso firme" diz respeito à força necessária para "colocar as coisas em ordem"; e à condição essencial para não ser manipulado pelos pares; para não se tornar um mero fantoche. Como veremos mais adiante, esse é um quesito ainda mais enfatizado nas mulheres.

> Digamos que ele seja eleito. Ele já vai chegar lá e bater de frente com o pessoal que está lá. No caso do Tiririca: coitado, não tem o pulso firme. Ele já está falando que não está conseguindo. Imagina uma pessoa que não tem pulso? [Vira] um fantoche.
>
> O mais durão, mais linha dura, colocaria as coisas mais em ordem.
>
> O que eu gostaria de ver é um cara que tivesse garra, que fizesse as coisas e mostrasse o que está fazendo. E que depois dissesse, não consegui fazer isso aqui, mas eu tentei. Isso é uma pessoa de caráter.

De modo a ampliarmos a compreensão acerca do que o eleitor espera ver em um bom político, é interessante avaliarmos nomes citados pelos participantes como **exemplos** a esse respeito – além do ex-presidente Lula, já aqui abordado. *Eduardo Suplicy* e *Marina Silva* foram lembrados. *Romário* foi mencionado como um nome novo na política que não está se curvando ao já estabelecido e que, ademais, envolve-se diretamente com as dificuldades vividas pela população.

> Mas o Romário está fazendo uma bagunça lá dentro. Já deu depoimento polêmico. Já disse que não vai entrar na corrupção, não importa o que acontecer com ele. Já disse que foi ameaçado. Quando teve o alagamento, ele foi lá em Xerem ajudar no resgate. Não é qualquer político que faz isso.

Celso Russomano – embora não agrade a todos, dentre outros motivos, por ser do partido do Maluf – foi destacado como alguém que luta, com determinação, pelos direitos da população no geral, independentemente da classe social; ele portanto não é vinculado a uma classe ou a outra; não é o político "dos pobres", nem "dos ricos". É percebido com alguém acessível e que se preocupa em contribuir com a ampliação de informação disponível à população – algo que vai ao encontro, de certa forma, a não manter o povo na "ignorância", elencado por alguns participantes como uma característica do bom político.

> O Celso Russomano. É uma pessoa nova na política. Pelo que ele está fazendo na

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 364
ASSTJ

> Record... Ele briga pelo pessoal, ele vai em cima. Aquele negócio do consumidor. Que aconteceu isso com a mulher dele, né? Negócio de plano de saúde e essas coisas. E ele assumiu essa bandeira e vai até o fim, viu?
>
> Ele é muito prestativo para muitas pessoas. Ele não escolhe idade; pessoas mais ricas ou mais pobres. No que ele pode, ele está sempre ajudando. Eu acredito que se eu for lá pedir alguma coisa, ele me atende também. E ele explica muito bem as coisas, né? Aquilo que você não sabe, ele explica bem direitinho.

O nome mais marcadamente lembrado, porém, foi o de *Marta Suplicy*. Ainda que alguns tenham relatado terem se decepcionado com ela, a maioria dos que a mencionou a descreveu como alguém que de fato se comprometeu a conseguir melhorias para o vivido pelo povo e que, portanto, foi uma das que mais realizou pela população de baixa renda. Este é um ótimo exemplo de um político que, a despeito de não ser "do povo", fez-se seu legítimo representante; algo somado, ao que parece, à simplicidade transmitida no contato com as pessoas – ou seja, apesar de ser de um outro "universo", insere-se no cotidiano das camadas mais empobrecidas. Aliás, esse foi também um ponto destacado: diferentemente do que a maioria faz, durante todo o mandato Marta se manteve em contato com as comunidades – ela não sumiu após ser eleita. Além disso, ela também foi reconhecida como alguém que "cumpriu o que prometeu" – o que remete ao tema da honestidade e do caráter, conforme compreendidos pelos participantes. Em decorrência, é vista como uma representante política que transmite confiança.

> A Marta Suplicy, fez bastante coisa. Ela fez muito céu, colocou o bilhete único, ela ajudou muita gente.
>
> Só vou reafirmar sobre a Marta, né? Por ela ser mulher. Por ela ser simples. Porque eu conheci ela pessoalmente. Não é só mostrar o que ela é lá... Ela tem que mostrar serviço. E o que ela quis fazer, ela conseguiu.
>
> Ela é uma política de mais confiança do povo. O povo acredita muito nela. Porque o que ela disse que ia fazer, ela fez. Ela trabalhou muito bem.
>
> Eu gostei muito da Marta Suplicy. Ela fez CEU. O bilhete foi ela. Ela frequentava o bairro lá. Ela foi boa mesmo. Eu votaria nela de novo.
>
> Então, por exemplo, a Marta. Eu lidava na época com as pessoas carentes do bairro. E ela foi a única que pensou nas crianças carentes. Ela começou na boa vontade. [...] Ela trouxe material para escola, ela trouxe uniforme. O leite era bem melhor. Foi com a entrada do Serra que tudo virou uma porcaria. Mas ela começou um bom caminho. [...] O transporte escolar – ela colocou o vai-e-volta.

Importante ressaltar que, ao que parece, tais percepções e sentimentos em relação à Marta são identificados em nichos específicos: em comunidades, diretamente afetadas pelas intervenções do governo dela; entre líderes comunitários e pessoas que desenvolvem projetos junto às camadas

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 365
OFÍCIO

mais empobrecidas, que acompanharam de perto o que foi descrito como "melhorias"; entre idosos de baixa renda, favorecidos por espaços e projetos concretizados na gestão de Marta.

Interessante notar que *quase não foram citados nomes de deputados*. Pelo que se pode apreender dos grupos que integraram a presente pequisa, com exceção daqueles que acompanham mais de perto a atuação de candidatos eleitos, as pessoas não conhecem muitos deputados – a menos que sejam mais continuamente noticiados na mídia. Da mesma forma, em época de eleição, ainda que se mostrem interessados em acompanhar debates de candidatos à prefeitura, ao governo, à presidência, o voto aos demais cargos políticos parece ser decidido "na última hora", de modo impensado e às escuras – porque um parente ou um vizinho indicou um candidato; ou porque alguma campanha se fez mais marcante. Ou seja, o eleitor não conhece quais as opções e então escolhe aquela que lhe faz mais sentido; ele vota em que "lhe aparece"; ou vota na legenda. Tal como apontado por um participante, "não tem debate para deputado". Pode-se pensar que o processo de voto nesse caso se faz mais desafiador por exigir uma postura mais ativa do eleitor – de ir em busca do candidato e de conhecê-lo. Em decorrência, evidencia-se a importância de candidatos a tais cargos políticos criarem oportunidades, canais, espaços, que "busquem pelo eleitor".

Seja como for, provavelmente em razão dos sentimentos em relação ao atual cenário político, foi difícil para os participantes lembrarem-se de nomes no geral que poderiam ser exemplos de bons políticos. A decepção e o cansaço descritos trazem a sensação de que quem já está na política – e por isso poderia ser lembrado e citado – não merece o título de bom político. Os participantes sentem que falar de alguém que já esteja na política é perpetuar o status quo. Em contrapartida, pensar em **um candidato que chega agora na política** reabre um pequeno espaço para a esperança, pois ele **representa a possibilidade de mudança**.

> Ah, eu acho que não. Se o cara já está há tanto tempo lá, porque ele não fez ainda?
>
> O melhor político vai ser os novos. Que ainda não tão lá no negócio. Porque os que já estão, a gente já sabe o que está fazendo de errado. Então é melhor pôr os novos para ver se alguém consegue mudar alguma coisa. O bom político ainda vai existir. Mas se a gente não der uma oportunidade para os novos, a gente nunca vai saber.
>
> Acho que é uma esperança nova. Porque esses que estão aí, a gente já está acostumado. Vota e vota e continua a mesma coisa.

Convém atentarmos ao que os participantes levantaram que **gostariam de ver em um candidato sem vida política prévia** para que ele transmita confiança; para que de fato seja reconhecido como esse portador da mudança – além das características anteriormente apresentadas. Um dos pontos foi o de *vir de uma família com uma boa atuação política* – de certa forma, uma

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

contradição, mas que pode ser compreendido como uma busca por referência em um candidato desconhecido e que, sendo novo na política, poderia ter seus passos (bem) orientados pelos antecessores. É preciso atentar ao fato, porém, que os eleitores localizam que da mesma forma que o bom legado é transmitido, ou mau legado também o é.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 366
CPADI/SJD

> Mas aí eu vou te dar um exemplo de um deputado que era um delegado de polícia, o Tuma. Olha o filho dele. O Tuma, nem todo mundo sabe, não tem uma passagem boa pela política, né? Fez umas coisas que não foram legais. Tipo Maluf. E a mesma coisa foi o filho. Então, aí você não votaria. Você já sabe que teve... Você não votaria.

O outro ponto destacado pelos participantes foi o de o candidato ter tido algum tipo de *atuação social/comunitária* em sua vida. Nota-se uma compreensão de que o **bom político é alguém que se dedica à melhoria da vida** de grupos, comunidades, cidades etc. É, portanto, alguém que não se encerra em si mesmo. As coisas do mundo o tocam, o vivido das pessoas o toca; em uma intensidade que o move no sentido de fazer algo a respeito. E para os participantes, tratar-se-ia de algo que não é despertado diante da decisão de ser político; pelo contrário, essa é uma decisão que seria uma continuidade desse jeito de estar no mundo. Nesse sentido, encontrar na história de vida do candidato esse tipo de atuação é um meio de se ver nele a possibilidade de ele vir a ser um bom político.

> Que ele tenha atuado em seu bairro. Se ele resolve ser político, eu duvido que seja um cara que diga, "hoje eu não vou jogar bola não, hoje eu vou ser político". Eu acredito que ele já venha trabalhando, já foi um atuante na comunidade dele.
>
> Para ajudar a sua comunidade, o seu bairro, você não precisa ser político. Basta você ter boa vontade. Indo em bairro pobre, vendo a necessidade, participando do dia a dia, se ele estiver na boa intenção, acho que qualquer coração corta.
>
> Eu acho muito importante pesquisar o que foi feito antes. Porque digamos que ela era uma patricinha. O que ela fez? Ela se envolveu em algum projeto, ela tem alguma ONG, ela ajudou alguém? Se ela fez isso lá atrás, na frente... Agora, se ela não fez nada, nada, nem deu bom dia para o cara que está na rua, o que ela vai fazer? Promessa o político sempre faz.

Cabe a ressalva de que para alguns participantes do grupo de jovens integrante da presente pesquisa, esse tipo de atuação anterior, tratando-se de candidatos de classes mais privilegiadas, não passa de "cumprir o necessário para fazer currículo". Portanto, não os convence. Como já mencionado, esse foi um grupo que expressou maior dificuldade de acreditar que pessoas de tais classes possam ter uma preocupação genuína pelo vivido pelo povo. Assim, para que a atuação anterior os convencesse, ela teria de evidenciar um desprendimento material, um investimento do próprio dinheiro para promover melhorias. Projetos baseados em uso de verba "alheia" não se

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 367
ASSESSORIA

encaixariam nisso. A gestão de uma ONG poderia ser vista como um primeiro indício de que o candidato já entende de desvio de dinheiro. Não se pode afirmar, entretanto, o quanto tais percepções e sentimentos encontram eco em outros jovens de classes menos favorecidas; para tanto, seriam necessárias futuras investigações.

Para alguns participantes, esse tema do novo na política representar a mudança é intensificado quando se trata de um **candidato jovem**. Apesar de não ter a experiência do mais velho – e por isso não transmitir a mesma responsabilidade, seriedade e segurança que esse o faz –, por ainda ter muitos anos pela frente ele *carrega consigo a potência de aprender muito mais*. Ele também é *portador da vivacidade necessária* a não se deixar paralisar pela impotência e pelo comodismo, que impedem os mais velhos de persistir e empreender a mudança. Além disso, alguns revelaram uma dificuldade de reconhecer em um candidato mais velho alguém que está chegando apenas agora na política. Por isso, para esses, *a imagem da mudança é o jovem*.

> Porque os mais velhos até já abriram mão. Estão há 50 anos votando e nada muda. Então agora tanto faz. O jovem não. Tem muito jovem que pensa: não, vamos atrás que a gente consegue. E vai para a rua e vai votar. [...] Eu votaria na mais nova mesmo sabendo que ela aprendeu com a mais velha. Ela tem muito mais tempo de vida para aprender muito mais. O que a mais velha aprendeu em 50 anos, em 1 ano ela passa para a mais nova. E ela vai ter mais 49 anos para aprender o que ela não aprendeu.
>
> Aí é que está, né? Os que são mais experientes estão aí e não fazem nada! Vou apostar no mais novo. Quem sabe ele faz alguma coisa?

A esse respeito é importante considerar as especificidades dos dois grupos em que a preferência pelo candidato jovem se fez mais marcante. *Para alguns jovens*, o candidato jovem transmite a ideia de que terá melhor condição de compreendê-los; ele pode, portanto, mais satisfatória e legitimamente se fazer porta-voz dessa população. É importante, porém, atentar para o fato de que parece se tratar mais de um tipo de postura, e menos da idade cronológica em si. Uma postura de se colocar no mundo de um modo semelhante, de falar a mesma "língua".

> Mas o jovem vai entender muito mais a gente. Por exemplo, a gente está aqui conversando. A mais nova ia entender muito melhor o que a gente está falando.
>
> O jovem que a gente está falando é 30 anos. 30 anos não é uma pessoa velha. Mas ela já viveu já. Tem pessoas que tem 30 anos que convive com jovens. Meu pai tem 42 anos e é um moleque. Meu pai com 42 anos me entende. E a minha mãe com 42 anos não me entende. Muitas pessoas mais velhas sabem ver como o jovem pensa.

Seja como for, convém ter em vista que nem todo jovem identifica-se com o candidato jovem. Para alguns esse não é um tema. Enquanto que para outros, será a "voz da experiência" que

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
368
OFÍCIO PSJD

se destacará como critério mais importante. Por outro lado, quase todos os participantes do grupo de idosos revelaram uma *convicta preferência pelo candidato mais novo*. Além dos temas acima abordados, há também uma questão de que para eles o mais velho talvez entrasse na vida política buscando um plano de aposentadoria. Carregado de vícios, ademais, teria pouco a contribuir. O mais novo é aquele que tem vigor, que traz o frescor de uma vida pela frente a ser repleta de realizações. Ele teria, ainda, mais condições de acompanhar as mudanças e inovações que continuamente surgem; e, assim, poderia mais amplamente utilizá-las em prol das almejadas transformações.

> Eu prefiro o jovem. Porque o velho já está cheio de vícios. Já deu o que tinha que dar. Eu votava no mais novo, para dar chance para ele. Para ter um Brasil mais novo. O velho vai se acomodar. Ganhei. Agora vou aposentar.
>
> Acho que o novo pode fazer coisas mais modernas, saber das coisas mais novas que vão aparecendo.

Para um bom número de participantes, por outro lado, *a idade não se destacou com um critério de preferência por um ou outro candidato* – no grupo de mulheres isso foi unânime. Para esses cada um – o mais velho e o mais novo – carrega pontos fortes e pontos fracos; portanto, cada um poderia contribuir de uma maneira diferente. Assim, ressaltam que o tema não é a idade do candidato, mas as propostas que ele tem e o que ele transmite de capacidade de realização.

> Não é porque você é mais velho ou mais novo, que você vai fazer alguma coisa.
>
> Ser mais velho, eu acho que não é o que faria ele ganhar. Por isso eu teria de ouvir as propostas de cada um.
>
> O importante é o que cada um quer fazer pela gente, e não a idade dele.
>
> Não tem diferença. Porque a princípio um tem experiência e o outro tem vontade de aprender. Os dois estariam no pário. Dependeria das propostas

Ainda no que diz respeito a candidatos novos na política, cabe menção ao tema de **celebridades** que se candidatam. De um modo geral, apreendeu-se um *desconforto* a esse respeito. O eleitor parece sentir que se trata de uma manipulação; de um uso indevido da fama que a celebridade já tem para obter voto. Portanto, quando a eleição acontece, fica a sensação de que não se tratou de merecimento; o eleitor sente que foi enganado. Isso porque, de modo geral, não se acredita que a celebridade esteja entrando na política por um desejo autêntico de fazer algo pelo povo; trata-se, antes, de um meio de garantir privilégios pessoais. Percepção que possivelmente é

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

intensificada pelo fato de que para o eleitor a maior parte dessas celebridades não possui em sua história de vida engajamento algum com causas ou com política. É como "tirar o coelho da cartola": eis que de repente a pessoa decide se candidatar.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 369
ASSINATURA

> Eu acredito que eles vão é em busca de ter uma vida financeira melhor. Porque carreira de jogador de futebol é curta. O cara vai fazer o quê da vida? Ele tem mídia, ele é influente. Ele vai lá, o povo vota nele, tá garantido financeiramente por um tempinho, entendeu?
>
> Não, não pode ser assim. Seria errado.
>
> Eu acho que eles usam muito a imagem deles para conseguir voto. E lá eles terão aposentadoria.
>
> Eu acho que é injusto, né? Eles não conhecem nada de política. Como é que vai entrar lá para fazer alguma coisa?

Vale ressaltar que a maior parte dos participantes afirmou não votar em celebridade. Para aqueles que não expressaram desconforto, trata-se de algo indiferente: o voto não é orientado pelo fato de se tratar de uma celebridade, mas pelo que o candidato demonstra que tem a oferecer.

Dentre as celebridades espontaneamente mencionadas pelos participantes, *Tiririca* foi presença marcante nos discursos de todos os grupos. Como já destacado, apesar de ele ser reconhecido como uma pessoa bem-intencionada por alguns, a maioria o vê como uma marionete; um político que não tem formação nem força suficientes para dar conta das pressões do congresso. Além disso, ainda que identifiquem que ele apenas foi eleito em razão do apoio que recebeu, de ter sido de interesse do partido a que se afiliou, referem que ele não tem os contatos e articulações necessárias para de fato poder realizar algo. Entendem que o número de votos que ele recebeu deve-se ao cansaço da população, que não vendo em quem votar, vota em qualquer um. Ademais, tratou-se de uma forma de protestar e de debochar do atual cenário político. Para o mais pessimistas, foi, na verdade, um retrato de como a política brasileira se tornou uma piada. Seja como for, a maioria não acredita na reeleição de Tiririca.

> Então, o pessoal pode votar por votar, por achar graça.
>
> E voltando ao caso do Tiririca, você pensa que foi ele que quis ser político? Ele levou 3, 4 com ele. É muita gente atrás. O cara sai de cena, porque pode ser que tenha algum problema de empatia com a população, e joga ele (Tiririca) na frente.
>
> Acho que foi um protesto do pessoal que votou, que entrou na palhaçada.
>
> Acho que o povo quis tirar um sarro e ele acabou estourando. O tiro saiu pela culatra. Mas acho que agora o povo está mais esperto, não votam mais não.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

> Acho que a população está tão decepcionada que fala, ah, eu vou votar no Tiririca porque ninguém vai votar no Tiririca. Então eu votar nele, ele não vai ganhar mesmo. Eu já ouvi um monte de gente falando isso. Ou seja, o meu voto não vale nada mesmo.
>
> Mas foi um deboche para a política, né? Já estava tudo assim banalizado...
>
> O Tiririca e o finado Clodovil, eles ganharam na política para causar uma vergonha nacional. É um tipo de protesto contra os outros.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 370
DOCUMENTO

No que diz respeito a um outro artista que talvez se candidatasse ao cargo de deputado nas eleições de 2014, o ator Saulo Laranjeira, que faz o deputado *João Plenário* no programa "A Praça é Nossa", não houve muita receptividade. Além dos já descritos sentimentos e percepções relativos à candidatura de celebridades, em alguns grupos, observou-se uma dificuldade de se descolar o ator do personagem. Em decorrência, a notícia da possível candidatura era sentida ou como uma piada, ou com uma sensação de absurdo. O sentimento é de que se tratava de algo ainda pior do que o Tiririca, pois enquanto o que se conhece desse é o de uma figura ingênua e bem-intencionada, o que se conhece de João Plenário é o retrato de tudo o que não se quer ver em um político.

Em outros grupos, os participantes, conscientes da separação ator-personagem, referiram que ele teria muito trabalho para proceder essa desvinculação, tida como essencial para a campanha. De todo modo, para alguns, esse descolamento não seria possível e, portanto, a candidatura poderia também ter uma conotação negativa para o partido que o lançasse.

> Mas no caso dele, se ele quer alguma coisa séria, eu acho que ele tem que se desvincular do personagem. E aí, no caso, o que pode acontecer é de a pessoa não lembrar quem é ele. Porque vamos supor, se o nome dele é João Almeida. Quem é João Almeida? É o deputado da Praça é Nossa. Ah...
>
> Diga-me com quem andas que te direi quem és. Ele mostra para a gente que ele é um deputado ladrão. O que o povo vai pensar: se ele se mostra assim na brincadeira, na realidade ele vai fazer pior.
>
> Mas gente! Ele é um escracho! Cara de pau que deixa público que rouba. E o povo dá risada. A política no Brasil virou uma piada.
>
> Credo. Nem a pau! [votaria nele] Esse é o deboche na política.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 371
OFICIALIZADO

MULHERES NA POLÍTICA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 372
DOCUMENTO

A presente pesquisa também buscou avaliar e compreender percepções e sentimentos dos eleitores em relação à presença de mulheres na política. Para um pequeno número de participantes observou-se que a questão do **gênero não é um critério** na hora de avaliar e escolher um candidato. Para esses, tudo depende do que cada candidato transmite, das propostas que têm e do partido a que é afiliado – sendo este último fator mais frequentemente apontado por homens.

> Sobre mulher e homem, sexo não influencia nada. Aí tem que ver quem vai oferecer uma coisa melhor.
>
> Já votei tanto em mulher quanto em homem. Eu iria pelo partido.
>
> Aí eu faria um comparativo das propostas deles.

O mais frequente porém, foi a expressão de uma **nítida preferência pela mulher**. Os eleitores parecem ver na mulher um conjunto de características que vai mais ao encontro do que desejam em um candidato e no cenário político atual. Percebem a mulher como mais organizada, mais responsável do que o homem. Com maior seriedade, ela teria mais condições de se comprometer com o trabalho. Mais detalhista, sensível e compreensiva, poderia identificar mais amplamente questões do vivido pelo povo, que talvez passassem despercebidas por um homem. Mais cuidadosa, comprometer-se-ia mais com a busca de respostas e soluções às demandas vividas.

> Pela aparência, eu acho que eu votaria na mulher, porque querendo ou não, mulher é mais séria, é mais responsável do que o homem. É mais delicada, tem um cuidado. É muito mais organizada do que o homem.
>
> Eu acho que os dois têm o seu lado positivo. Tem que ver as ideias deles para a gente. Se os dois tivessem boas ideias, eu acho que eu preferiria a mulher. Porque eu acho que a mulher é mais sensível e ela é mais organizada. Sendo mais sensível, ela compreender melhor os nossos problemas. E assim ela vai saber o que resolver.
>
> Sim, creio que sim. Você pensa que ela vai se colocar no lugar de uma mulher.
>
> E a mulher é mais detalhista. Ela enxerga muito mais coisa. Às vezes ela vê algo que para nós passa batido.

Se retomarmos o experimentado pelo eleitor diante do atual cenário político, podemos pensar que há um desejo muito forte de ver em um representante político essa capacidade de verdadeiramente compreender o que vivem. Um movimento de interesse genuíno, de parar para olhar, para ouvir, para sentir na pele o que há no cotidiano das pessoas. E a partir desse sentido, ver-se tocado, indignado, tomado por uma urgência de fazer algo a respeito. Quando os participantes falavam de o bom político ser alguém "do povo" era também disso que estavam falando. E isso é o

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 373
PROCESSO

que a mulher parece também representar. Aliás, é muito interessante perceber que no grupo de mulheres a rejeição expressa em relação ao "engravatado", representante dos interesses da elite, desaparecia quando se tratava de uma candidata com patrimônio alto declarado. *Como a mulher é vista como portadora de tais características, não importa a renda que ela tenha*; ela não se encerrará em si mesma; ela não esquecerá da população. E independentemente do universo de onde ela venha, isso não a impedirá de compreender o que os demais vivem, comprometendo-se com a busca de melhorias. Como se vê, pode-se dizer que a mulher encarna melhor o almejado "espírito da mudança".

> Eu acredito que se só tivesse mulher lá no planalto, o Brasil mudava. Mesmo se fossem ricas! Se tivessem um histórico de não se apegar tanto ao dinheiro, de ajuda à comunidade, sim. Porque a mulher é mais sensível, ela sabe ver melhor as condições.

Cabe também destaque ao fato de que para alguns participantes essa preferência por uma candidata é fortalecida por *experiências positivas anteriores com mulheres eleitas*. Mais uma vez, Marta Suplicy foi referida como exemplo.

> Claro [que eu prefiro a mulher]. Eu votei na Marta! E votaria nela mil vezes se fosse necessário.

Para as mulheres o impacto é mais profundo. Há uma sensação de que uma *mulher teria mais condições de compreender as especificidades do vivido pelo público feminino; e de lutar pelas demandas das mulheres.*

> Eu acho que tinha que ter mais mulher na política. Porque as mulheres são mais compreensivas. A gente não consegue um médico. Vai no posto para fazer um papanicolau, não tem. Eu acho que se as mulheres entrassem, as coisas iriam melhorar. [...] Ela tem fibra, ela sabe, a mulher sabe. Ela sabe o que a gente passa. E mulher leva a coisa mais a sério! Eu assino embaixo para as mulheres.

Há uma espécie de *fidelização*: "mulher tem que votar em mulher". Uma vivência de que as mulheres precisam se unir – também por acreditarem que poderão fazer melhor – de modo a promoverem a ocupação também deste espaço – o político – pelas mulheres. As participantes reconhecem que o atual contexto sócio-histórico evidencia uma conquista cada vez mais ampla por parte da população feminina. Mais do que nunca as mulheres avançaram em terrenos até então apenas ocupados pelos homens. Hoje, as encontramos em ocupações tais como motoristas de ônibus e de caminhão, frentistas etc. Estão indo para o mundo e mostrando o seu valor e a sua potência. A

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

política – ainda vista como um território eminentemente masculino – soa como mais uma conquista: *uma apropriação de um direito*.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 374
ASSESSORIA

> Ah, tem que votar na mulher né? Mulher tem que votar em mulher.
>
> E as mulheres estão cada vez mais aí fazendo um monte de coisa. Tem mulher nas peruas, nos postos de gasolina... [...] Eu acho que as mulheres estão mais preparadas. Elas estão saindo fora da concha. Antigamente as mulheres não podiam nem votar. Hoje em dia elas são presidente. Estão em tudo: caminhoneira, motorista de ônibus, cobradora, tudo elas são. Todo setor tem uma mulher.
>
> As mulheres têm que ter os mesmos direitos que os homens têm.
>
> Eu daria oportunidade para a mulher. Justamente para ela mostrar, que do mesmo jeito que os homens podem, a mulher também pode.
>
> E você vê que a maioria hoje, é só homem na política. É pouca mulher na política. E eu acho que a mulher tem mais responsabilidade.

Uma das expectativas de algumas mulheres, aliás, é a de que uma candidata eleita também *ajude as mulheres a fazerem mais parte desse universo da política*. Para essas, não apenas o congresso ainda é um lugar eminentemente masculino; assuntos políticos também o são.

> Eu achava que ela [Marta] faria coisas para as mulheres, até coisa de a gente poder participar mais da política, saber mais.
>
> Eu sou muito leiga nesse assunto, porque para falar a verdade, quando tinha eleições meu marido me entregava o papelzinho com o nome de quem era para eu votar. E ele era malufista. Agora eu sou viúva e fico meio perdida. Não sei em quem votar, não participo, não gosto, não escuto.
>
> Não gosto porque não entendo. Voto porque tenho que votar.

Nota-se que, de um modo geral, muitas participantes que expressaram essa preferência por candidatas *partem de sua própria experiência (positiva) com seus femininos*. Localizam então, outras características consideradas benvindas para uma candidata: ser batalhadora, ter garra, força; não se acomodar, nem desistir, facilmente; conseguir gerenciar uma série de coisas ao mesmo tempo – a casa, os filhos, o trabalho, o dinheiro; ter mais flexibilidade e jogo de cintura para encontrar saídas, soluções àquilo que a princípio se mostrava insolucionável.

> Eu tiro por mim. Eu acho que nós mulheres somos mais batalhadoras. A gente não se acomoda com facilidade. A gente luta. A maioria é chefe de família. Conheço um monte de marido que diz que trabalha e dá o dinheiro todo para a mulher. É ela que organiza. E acho que nós temos mais o jeitinho. Não tem o dinheiro? Você vai

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

> contornando para ir encontrando as soluções. Se eu fizer isso, não vai sobrar para fazer isso. Então, o que eu posso fazer para conseguir fazer os dois? A gente tem mais [jogo de cintura]. A gente consegue fazer mais coisas ao mesmo tempo.
>
> Acho que nós temos mais voz.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 375
OFICIALIZADO

Porém, há também aquelas que não se percebem como essa mulher forte e realizadora. Pelo contrário, identificam-se com o modelo mais historicamente arraigado da mulher como sexo frágil; complexa, confusa, difícil de ser compreendida; sonhadora e desligada. Aquela que se perde em suas próprias emoções e que por isso não tem vocação para lidar com o mundo prático – para lidar com finanças, com questões administrativas, com pressões do mundo dos homens. Para essas mulheres, uma candidata não transmite confiança ou segurança. **A política não é lugar para uma mulher**.

> Eu ficaria com o homem. Mulher é uma coisa estranha de se entender. Eu acho que homem é mais responsável do que mulher. Mulher é muito desligada. E acho que homem se dá melhor com essas coisas de política. Eu mesma não me dou muito bem com política. Eu tiro isso por mim. Eu acho que o homem saberia administrar melhor as coisas na política do que a mulher. Eu acho que o homem tem mais presença. Acho que ninguém bota muita fé na mulher. O homem passa mais segurança.

Alguns homens também concordam com esse ponto de vista. A mulher é frágil, sensível. Ela é aquela que acrescenta beleza ao mundo. Tem o seu lugar, o seu valor, a sua função. Política não se enquadra aí. Para a vida política é necessário ter força, pulso firme, capacidade de realização. E esses homens não reconhecem na mulher esse tipo de característica. Vale ressaltar que esse discurso foi mais diretamente expresso por nordestinos.

> Mas eu acho que o poder da mulher ainda sofre muita discriminação. Para mim é tudo igual. Só que acho que eles pensam assim: será que ela vai fazer tudo isso que ela está falando? Será que ela vai ter pulso firme para segurar aquela rédea ali? É fragilidade, por ser mulher.
>
> A mulher é mais sensível. Um homem aguenta um murro, uma mulher não. Até no modo de falar. Já o homem é mais grosso. Se não tivesse mulher, não teria flores, não teria perfume.

Cabe relevo, porém, ao fato de que para as mulheres que não acreditam nessa potencialidade feminina parece haver uma brecha para mudarem de opinião; especialmente, talvez, porque *elas querem acreditar; querem ver mulheres na política* – apenas não conseguem, por conta própria, enxergar como tornar isso possível. Quando essas participantes foram colocadas diante de um

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

exemplo de uma mulher em que reconheceram força, determinação, pulso firme, essa passou a ser sua primeira opção – e não mais o homem.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 376
DADOS SIGILOSO

> Aí já seria bom. Se for uma mulher mais pulso firme, que tenha mais caráter, mais garra...

Como já foi dito, *ter pulso firme* foi uma das características do bom político levantada pelos participantes; algo essencial para que ele possa lidar com as pressões que sofrerá de seus pares. Ao que parece, os participantes sentem que essa é uma qualidade ainda mais importante para uma candidata, tendo em vista que ela também terá de lidar com outros desafios: adentrar o mundo dos homens, que mais frequentemente tentarão atropelá-la, por tê-la como um alvo mais fácil; fazer um esforço ainda maior para se fazer confiar, para ser reconhecida como alguém que tem capacidade de enfrentar o que tiver de ser enfrentado, e de colocar a mão na massa para realizar o que tiver de ser realizado.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 377
ASSINATURA

VIVÊNCIAS E PERCEPÇÕES DE NORDESTINOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 378
OFAD/FSJD

Um dos pontos abordados pelos nordestinos participantes da presente pesquisa foi o das **dificuldades** vividas na cidade de São Paulo. Um dos primeiros temas que trouxeram a esse respeito foi o de essa ser uma cidade em que *se vive apenas para trabalhar* – seja porque não há uma farta disponibilidade das opções de lazer que parecem valorizar mais, tais como uma praia ou um parque; seja porque com o que ganham pagam apenas as despesas, não restando muito para esse tipo de atividade.

> Mas São Paulo é um lugar em que se trabalha. Aqui ninguém tem um lazer, não tem praia, não tem nada. É só trabalho e trabalho e trabalho. Se você quer ir para uma praia, você tem que ir láaa para Santos. Ou, você pode optar por uma segunda opção, que é o Parque do Ibirapuera. O resto é só trabalho.
>
> Porque se a gente for ver, a gente só trabalha para comer e pagar aluguel. Quando você tem uma casa própria, tudo bem, se não...
>
> São Paulo, como se fala, um mundo cão.
>
> Hoje em dia só se constrói prédios e mais prédios. Um terreno que poderia fazer um parque, não dá, porque é prédios e mais prédios.

Parece ser possível compreender esses depoimentos também em termos de uma *dificuldade de adaptação* a um outro jeito de vida, com um outro ritmo; a uma cidade que funciona de uma outra forma e que também as experiências de lazer são diferentes. Essa dificuldade de adaptação para alguns tem um tom de perda; de troca de uma vida difícil por uma vida também difícil. Uma troca que, dependendo da região do Nordeste que a pessoa vem, fica ainda mais confusa. Parece que por vezes, esse nordestino experimenta uma sensação de pagar um preço muito alto para estar em São Paulo.

> Aqui, a água não presta, que a água que a gente bebe é do Rio Pinheiros, que essas represas Billings, Guarapiranga é tudo Rio Pinheiros. Então, a água não presta, é uma água tratada com muito e muito cloro. Você põe no copo, parece um copo de leite, só cloro, faz um mal danado. A comida não presta, que a comida aqui é tudo congelada. Você vai comprar um quilo de carne no açougue, a carne é preta. Aí você fala com o cara do açougue: essa carne não presta. Não, senhor, essa carne está boa, é porque estava congelada, pode levar. Aí você compra e leva para casa, chega lá você vai cozinhar, parece que está comendo isopor. Se você tem seus filhos, seus filhinhos também vão viver doente, porque a comida não presta, a água não presta, o clima não presta. Quando eu venho [da minha terra], quando eu entro no estado de São Paulo, já vem um ar seco no meu nariz, aquele ar pesado. Eu sinto a diferença. Até hoje eu sinto. Já quem tá lá, é o mesmo ar, a mesma comida, ou seja, boa. O ar lá é tropical, lá não tem poluição. Poluição lá é zero. A comida, fresquinha. O cara mata o boi de madrugada para vender de manhã. Isso não existe aqui.

É importante ter em vista que as questões pontuadas no depoimento acima são também

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 379
OFICIALIZADO

experimentadas pelos paulistanos; principalmente pelos paulistanos de baixa renda. Porém, há, ao que parece, uma especificidade na vivência do nordestino: ele não nasceu aqui. Para o paulistano, é essa a vida que ele conhece; mesmo que ele tenha consciência de que aqui "nada disso presta", é isso o que ele conhece. O nordestino, por outro lado, vem de uma outra vida. Ele sabe o que é viver em um lugar em que as coisas não são assim. Para ele há um luto que não existe para o paulistano.

Uma outra dificuldade apontada pelos nordestinos foi em relação ao tema do *emprego*. Segundo os participantes, o nordestino não tem condição de competir por vagas de trabalho com os paulistanos. Essa é uma cidade em que – tal como anteriormente abordado – para quase qualquer colocação se tem exigido "estudo". De modo geral, o nordestino que aqui chega – conforme apontado pelos participantes – não tem "estudo". Em decorrência, sobra-lhes o trabalho braçal, pesado, bruto. "A caneta é para os paulistanos".

> O emprego. O emprego é uma grande dificuldade. É mais difícil para o nordestino. Porque não tem estudo. E aqui, infelizmente, às vezes ele é qualificado na profissão. O outro não tem experiência, mas tem o diploma. Entra no meu lugar. Infelizmente é assim.
>
> Nordestino é para pegar o serviço bruto. A caneta é para os paulistanos.

Alguns nordestinos descrevem esse panorama com um tom de "é assim que é. Ponto". De certa forma parecem reconhecer que esse é o seu papel e o seu valor. Para outros, porém, parece haver aí um *impacto importante sobre a autoestima*. Uma sensação de que algo lhes é negado. De serem de uma "casta inferior" – a dos peões, da mão de obra pesada.

> Às vezes ele é paulistano, ele tem estudo, ele pega um emprego. A gente que vem lá do outro lado, não tem estudo. A gente perde muita coisa por causa disso aí. Como ele mesmo disse: a gente fica com o braçal. Como dizem, é a peãozada.

Houve também queixas relacionadas à *moradia*. Como no geral os empregos que conseguem não têm boa remuneração, sobram-lhes poucas opções de moradia: ou moram em pensões, divididas entre várias pessoas; ou acabam tendo de se estabelecer em locais periféricos, enfrentando dificuldades de longos deslocamentos, áreas de risco e desapropriações.

> Moradia é muito difícil também. O que geralmente acontece é que você invade um terreno ali, faz um barraco perto de um rio, em área de risco. A prefeitura está em cima, vai retirar não tem paciência, joga tudo para cima. É polícia...
>
> Geralmente, qual seria o primeiro emprego do nordestino aqui? Ou ele vai trabalhar em uma empreiteira, ou ele vai trabalhar de porteiro, segurança. Então, se ele chega aqui

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

> assim, vai alugar uma casa, não consegue. Quem consegue, são 30 pessoas que moram em dois sobrados.
>
> E são duas, 3 horas na condução.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 380
ASSINATURA

Uma dificuldade que, na verdade, algumas vezes é uma dor vivida, diz respeito ao **preconceito contra o nordestino.** Apesar de uma sensação de que há alguns anos era pior, quase todos os nordestinos-participantes relataram que ainda percebem existir preconceito. Notam uma diferença na forma com que são tratados, vistos, reconhecidos. Uma discriminação fruto de virem de lugares distantes, pobres, com vidas repletas de demandas diversas. Essa sua origem os faz *inferiores* perante os paulistanos. Alguns sentem até mesmo uma *segregação* – há o lugar do nordestino e o lugar do paulistano.

> Em questão à diferença, eu já vi e já senti muito também, quando eu cheguei aqui. Hoje, ainda existe... se você vai em algum lugar e começa a falar, a pessoa já te olha e te trata diferente. A expressão muda, o atendimento muda. Discrimina você de certa forma. Não precisa dizer que você é baiano. Que nem ele falou, todo mundo que é nordestino, para eles, os paulistanos, são baianos. Se você está no trânsito, falam, olha, já fez baianada lá. De todo jeito, se você é nordestino você é discriminado. Vai dizer, já mudou muito, mudou. Tem aí, vamos supor 30%, que é pouco, é bem pouco em vista do que era antes. Mas ainda existe, muito, muito mesmo. Tomara que um dia acabe. Mas eu acho que nunca vai acabar isso daí. Nordestino vai ser sempre nordestino e paulistano vai ser sempre paulistano. A discriminação vai continuar a mesma. Porque eles querem se achar melhor eu acho, se engradecer. Porque você vem lá de onde Judas perdeu as botas. É um lugar pobre, sem saneamento. Você chega aqui numa cidade desse tamanho, você é de lá, vai continuar assim. Ele tem de viver no lugar dele. É o nordestino no lugar dele e o paulistano no lugar dele. Mesmo que tenha muita gente boa, sempre vai ter um que vai te deixar de lado.
>
> Eu acho que ainda tem sim. Não estou falando no geral, mas ainda tem preconceito. É o modo de falar com você, o jeito de ser com você.

Algumas vezes fica *difícil de diferenciar a marginalização do nordestino da marginalização das camadas empobrecidas.* Para os próprios nordestinos as coisas se confundem. Parece que a distinção se torna um pouco mais nítida quando sofrem "ataques" diretos relacionados à sua origem, ao seu jeito de falar, de se portar etc.

> Para mim, é de várias maneiras. A cor da pele. Coisas relacionadas a questões financeiras.
>
> A coisa é com o pobre mesmo. E essas tirações de sarro com o nordestino, que para mim isso não deveria existir.

Há quem sinta o preconceito, mas *não consiga entender por que ele acontece.*

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 381
PROCESSO

> Ah, isso aí eu não sei explicar.
>
> É, eu não sei. Mas que tem, tem.

Essa percepção de que em São Paulo o nordestino é inferior é também expressa por relatos – menos frequentes, cabe ressaltar – de que alguns *filhos de nordestinos* fazem um movimento de tentar negar suas raízes, escondê-las, como meio de evitar ser identificado como pertencente a um povo que é marginalizado. Acaba, assim, por também ter *atitudes preconceituosas contra os nordestinos*, como se em uma tentativa de "camuflagem".

> Mas se você for ver a fundo, os próprios que falam às vezes são nordestinos. [...] Ou é nordestino, ou é filho de nordestino. Porque ele acha que ele falando aquilo ele fica se engrandecendo, querendo dizer que ele é melhor do que o nordestino. Às vezes ele é filho de nordestino, mas ele não se considera um nordestino. Mas na verdade ele é, porque ele tem sangue nordestino. Acha que ele não é nordestino. Acha que ele é paulista e os outros não prestam, quem presta é ele.

As *formas de enfrentamento* que encontram revelam que essa não é uma questão fácil de se lidar. Relevar, suportar, tentar se acostumar, esquecer. A dor, porém, ainda que escondida, permanece. A ela se soma o medo, de passar por situação pior, ou de ser alvo de um preconceito que até então só se vira acontecer com os demais. Como decorrência, afastam-se, isolam-se, recolhem-se ao seu próprio canto. Fortalece-se, assim, a segregação.

> Tem coisa que você não pode ir para cima, você tem que relevar. Então, ou você acostuma, ou você vai embora. Você precisa trabalhar, então você fica. Você não pode ser pisado é lógico. Tem muitas leis que defendem isso. É crime discriminação, né?
>
> Eu, a minha pessoa, preferia não guardar rancor do que aconteceu. Comigo nunca aconteceu, mas a gente viu acontecer com muita gente. Por isso acho que você acaba se fechando, ficando mais no seu canto, não se envolve. Medo de acabar acontecendo com você.
>
> Mas lá no fundinho sempre dói, né?

Um contraponto ao preconceito sofrido, presente em alguns depoimentos, é um **sentimento de orgulho de ser nordestino**, experimentado por alguns participantes. Esses reconhecem a importância que tiveram na construção de São Paulo, e do Brasil. Associam o seu valor à sua capacidade de assumir o trabalho pesado que o paulistano não o faz – e que, entretanto, é necessário à vida urbana; e à "raça", "a garra", de encarar o que for, darem duro, coisa que também não veem

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 382
DADOS/SJD

no paulistano. Ademais, por vezes escutam paulistanos reconhecerem o valor do nordestino, como pessoas de caráter, corajosas, determinadas. Porém, como se viu, parece importante considerar que nem todos conseguem experimentar tal orgulho; e, em alguns casos, ele possivelmente coabita com as dores e angústias descritas.

> Eu trabalho em um hotel. Quando vão contratar uma pessoa a gente fala, é de São Paulo? Então não vai ficar. E às vezes não fica mesmo, porque o trabalho ali é duro. Você tem que correr, batalhar. O paulista não aguenta.
>
> Foram os nordestinos que levantaram São Paulo! O que seria de São Paulo se não fosse pelos nordestinos? Para começar, o paulista é mais de escritório. O pesadão é o nordestino.
>
> Que São Paulo abençoe o nordestino que construiu, não só São Paulo como o Brasil inteiro. Tem muita gente que tira sarro do nordestino. Mas todo mundo sabe que o nordestino é trabalhador. Eu tenho orgulho de ser nordestino. Tem sim gente traiçoeira que fala mal de nordestino. Mas até que isso mudou um pouco. Antes era pior.
>
> Eu trabalhava com um rapaz e ele falou que os nordestinos que vêm de lá do Nordeste para cá são umas pessoas de caráter. Não é porque vem pobre de lá que vai mudar o caráter. Talvez os nordestinos tenham mais caráter do que as pessoas de São Paulo. Ele falou isso para mim.

Diante de tais dificuldades e experiências, **por que continuar em São Paulo?** Primeiramente, pelo menos motivo que os faz, de acordo com os participantes, vir para cá: *emprego*. A despeito das questões a esse respeito acima discutidas, os nordestinos relatam que, em algumas regiões, é muito difícil de arrumar um trabalho. Além disso, o que conseguem ganhar aqui ainda é um pouco mais do que ganhariam lá. Como referiu um participante, "lá, você almoça e não janta". Em São Paulo, ainda que com dificuldade, conseguem, por vezes, ir juntando um dinheiro para construir uma casa, ajudar a família que ficou por lá, melhorar de vida.

> Emprego. Que lá é difícil e aqui tem. Que é exclusivamente o que atrai multidões e multidões de todos os cantos a vir para São Paulo. Por causa do trabalho, para ganhar dinheiro. Que aqui tem mais facilidade. Aqui você arranja um emprego, você já vai ganhar um salariozinho mais ou menos. No norte e nordeste isso aí não existe. Lá você trabalha, você almoça e não janta. Aqui você almoça, lancha, janta.
>
> Sempre ajudei a minha mãe lá no nordeste, mandava um dinheirinho para ela todo mês. Nunca me faltou nada. Hoje eu tenho a minha casinha, ainda não está pronta, mas tenho fé que ainda vou conseguir realizar esse sonho.
>
> Eu acho que é a mesma coisa de sempre. Arrumar um emprego, ganhar um dinheirinho.
>
> Uma vidinha melhor.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
383
DOCUMENTO

Ademais, com algumas exceções, relatam que *a vida lá é mais difícil* do que a que levam em São Paulo. Como mencionado, nem sempre há trabalho, os salários são menores. Adicionalmente, embora digam que aqui também realizam o trabalho "braçal", parecem entender que lá o trabalho é ainda mais pesado, em razão do tipo e das condições de trabalho.

> É que a pessoa volta e vai trabalhar onde? Na roça? Ninguém quer! Aqui faz 20, 25 graus. Imagina lá, você cortando cana no sol de 30 graus.
>
> Lá você trabalha 30 dias, você vai receber com 30 dias. Aqui você recebe com 15 dias. E lá, no sol, trincando. Aí o cara fala, o que eu vou fazer lá? Prefiro ficar na poluição aqui, ganhar de 15 em 15 dias do que ir para lá. Me diz, quem quer ir para lá, sofrer?
>
> Quem ganha dinheiro lá é comerciante. Se você for para lá depender de ser empregado de alguém, é o que eu falei, você vai almoçar e não vai jantar.

Os participantes ainda alegaram que em São Paulo c*onseguem propiciar uma vida melhor aos filhos*. Apesar de sentirem que sua vida pessoal por vezes não muda tanto quanto gostariam, sentem que porque estão aqui seus filhos poderão construir vidas muito melhores. Porque aqui têm mais acesso a estudo. Porque aqui há possibilidade de trabalharem mais e se apertarem um pouco para pagar uma faculdade para o filho. E porque seus filhos, diferentemente deles, a despeito de ainda terem sangue nordestino – e, por isso, ainda estarem sujeitos à marginalização – são mais "filhos deste solo", algumas vezes, nascidos aqui – o que lhes dá uma sensação de que serão menos "impedidos" e terão mais oportunidades de crescimento.

> Meu filho está fazendo engenharia elétrica.
>
> Porque aqui a gente pode fazer das tripas coração e tirar um pouco da boca para poder pagar uma faculdade, uma escola. Lá você não tem essa condição.
>
> É claro, é o sonho de todo mundo, de todo pai. Então, neles a gente acredita. A gente vai sempre acreditar que eles vão conseguir fazer uma faculdade e conseguir subir. Está aí a diferença. Por que? Eles nasceram onde? Está certo que não são iguais. A mesma coisa que falavam para a gente, podem chegar e falar para eles. É claro que ainda vão dizer, ah, é filho de baiano. Mas neles a gente acredita que quando eles estiverem lá vai ser um pouco diferente.

Convém ressaltar que alguns nordestinos continuam em São Paulo porque *gostam mais daqui*. Ajustaram-se bem a essa cidade e não a julgam ser um local em que a vida se resume a trabalho. Outros, ainda que identifiquem as dificuldades descritas, referem que, embora não entendam muito bem o porquê, *não conseguem mais se adaptar à sua terra* – eventualmente,

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

chegaram a tentar e voltaram meses depois.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 384
CRED/SJD

> O pior de tudo, é que apesar de São Paulo ser tudo isso que eu falei, você volta, mas não acostuma mais não. Eu já tentei isso aí. Não acostumei. Eu não sei por que. Lá tinha comidinha fresquinha, um clima fresco. Você não acostuma mais, em canto nenhum. Eu já vi gente pegar todas as coisas e voltar. Oxe, 2, 3 meses tá aqui de volta.
>
> Faz 20 anos que eu saí de lá. Eu não consigo mais me adaptar lá não.

Como será mais bem discutido na próxima seção deste relatório, esse conjunto de experiências parecem deixar o nordestino em uma espécie de **limbo**. Mesmo aqueles que melhor se ajustam à vida paulistana parecem ainda não conseguir sentir a cidade como um lugar de pertencimento. Ao mesmo tempo, já não se sentem mais pertencentes à sua terra.

No que se refere à demanda que percebem em relação a terem um **representante político** que cuide de seus interesses em São Paulo, há um sentimento de que seria algo importante. Veem em Lula, como já foi dito, alguém que mudou o Nordeste e melhorou a vida de muitos nordestinos. Porém, não estão mais lá. Estão aqui. Sendo assim, acreditam que suas vidas também poderiam melhorar se houvesse alguém aqui – *preferencialmente, nordestino* – que assumisse sua causa e lutasse por melhorias. Mais uma vez, vemos esse pedido de que o representante político seja alguém que venha do mesmo universo; algo visto como uma garantia de que ele vá de fato compreender o que o eleitor – nordestino – vive, quais são suas dificuldades e demandas.

> Eu acho que sim. Eu acho que mudaria bastante coisa. Sendo uma pessoa de lá, ele poderia mostrar como as coisas poderiam ser se juntasse nordestino com paulistano.

Em relação ao que identificam que esse representante político poderia fazer, como se vê pelo depoimento acima, um dos pontos seria o de *diminuir a discriminação e segregação*, criando pontes, resgatando, junto a paulistanos e nordestinos, o valor do nordestino. Os outros pontos são aqueles que vão de encontro às demais dificuldades vividas, a saber: *trabalho e estudo* mais especialmente; e *moradia*.

> Moradia, estudo, trabalho. Que eu acho que é o que principalmente o povo nordestino precisa. Hoje em dia você não consegue comprar uma casa. Esses projetos que tem, minha casa, minha vida. Há anos que tem isso. E eu pago o meu há anos. Já me inscrevi em uma infinidade. Nunca tive resposta. E tudo cobra, cobra, cobra do povo. Eu sou uma pessoa descrente disso. Não creio que isso vá acontecer um dia.
>
> Trabalho. Porque a gente vem de lá sem experiência nenhuma. Eu acho que quando você está chegando aqui, tinha que ter uma chance.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
385
DOCUMENTO

Uma observação importante: quase nenhum nordestino-participante da pesquisa conhecia a família Abreu, a Rádio Atual e/ou o Centro de Tradições Nordestinas – neste último caso, com exceção daqueles que frequentavam o local. E aqueles que já haviam ouvido falar algo a respeito, não tinham nada de mais relevante para falar – ou seja, no geral, tratavam-se de questões vagas, tais como, "já ouvi falar da Rádio Atual, mas não escuto", ou "já ouvi falar do CTN. Dizem que é muito bom lá. Mas nunca fui".

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 386
ASSINATURA

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 387
CPADI/SJD

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 388
CNDFS/JD

A despeito do clima de descrença e de desempoderamento que marca o atual cenário político, ainda habita no eleitor – pelo menos em uma boa parte deles – um desejo de ver um candidato incorporar o bom político. O desafio ao candidato, porém, é fazer-se ouvir e acreditar.

No caso de candidatura a cargos tais como deputado, tal desafio parece ser ainda maior, uma vez que, se por um lado o eleitor tem uma expectativa de conhecer o candidato, de modo a saber se a história de vida dele e suas propostas transmitem a imagem que ele busca, por outro, ainda não há uma cultura de se ir ativamente em busca dessas informações. Assim, faz-se fundamental promover meios e canais que permitam que elas cheguem ao eleitor.

Essa, aliás, foi uma das queixas em relação aos políticos, de boa parte dos participantes ouvidos nesta pesquisa: eles não a conhecem; até então, nunca haviam ouvido falar dela – nem dela, nem de sua família. Uma boa parcela, ademais, não conhece o CTN. Ela precisa se fazer chegar até o eleitor. E, quando o fizer, precisa apresentar-se sempre em três dimensões: quem eu sou; o que eu fiz/faço; o que eu pretendo fazer como deputada. Lembrando que, no que diz respeito às propostas, elas precisam ser focadas, estar embasadas em demandas apreendidas da realidade vivida – o que os participantes apontaram como "conhecimento de causa" – e evidenciar um plano de concretização.

Se compararmos as expectativas dos eleitores em relação ao bom político com as impressões dos participantes sobre os candidatos do partido, veremos que há muitos pontos em comum. Porém, para alguns grupos – constituídos, principalmente, por homens de 25 a 55 anos de classes C e D, e homens nordestinos com mais de 35, 40 anos –, o fato de ela ser um nome novo e desconhecido, ser jovem, ser mulher, pertencer a um partido pequeno, são fatores de rejeição. Em tais grupos, ainda que se deseje uma mudança no cenário político, a prioridade é que o candidato tenha força política. Força esta que é dada pela imposição de respeito – algo que duvidam que uma mulher jovem de um partido pequeno sem grandes "padrinhos políticos" consiga fazer. E sem essa força, acreditam que a eleição terá sido em vão, pois ela conseguirá fazer muito pouco. A mudança, portanto, não se concretiza.

Identificou-se, porém, alguns nichos em que os filiados ao PTN encontram maior receptividade. As mulheres, de modo geral, demonstram um forte desejo de votar em mulheres. É preciso, porém, fortalecer a imagem dos filiados e dar mais consistência ao seu discurso – tal como aqui discutido –, para que ela consiga ganhar o voto de quem não viu nela tanta garra assim (lembrando que a maior parte das mulheres deseja ver tanto a garra quanto a sensibilidade do cuidado); e de quem achou que seu discurso traz "mais do mesmo".

Um outro nicho em que parece haver grande receptividade é o de frequentadores nordestinos do CTN. Parece haver aí espaço para constituir um vínculo sólido. O vínculo com o estabelecimento, as percepções sobre os filiados e os sentimentos que alguns parecem depositar nela, apontam um forte indício de que eles não só votariam nela como, eventualmente, trabalhariam

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

em favor dela. Seria necessário, porém, fazer um levantamento acerca do número de nordestinos que atualmente frequenta a casa, de modo a avaliar se esse é de fato um nicho no qual vale a pena investir.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 389
PROCESSO

Por fim, o nicho que se mostrou o mais promissor é o de idosos de baixa renda. Para este grupo, os filiados representam tudo o que eles desejam: é jovem, é mulher, é atuante. A avaliação inicial que eles fizeram dela foi muito positiva. E após serem apresentados ao seu histórico, demonstraram um forte sentimento de identificação com ela. Ao final, quase todos disseram que se ela se candidatar certamente votarão nela.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 390
CPADI/SJD

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, aos profissionais abaixo qualificados, todos os poderes que me foram outorgados por **PODEMOS** nos autos PET n° 25612, que tramita no **COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL:**

JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON, advogada, inscrita na OAB-DF sob o n° 54.056;

Brasília-DF, 11 de novembro de 2019.

Carla Albuquerque Zorzenon
OAB-DF 50.044

SHIS QL 4 Conjunto 2 Casa 15, CEP: 71610-225, Brasília – DF.
(61) 3321-0913 - Fax: 3322-2969 – www.barbosaedias.com.br - Correio Eletrônico: barbosaedias@barbosaedias.com.br

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 5479/2019 - Signatário(a) : JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON - Data/Hora : 11/11/19 - 23:22:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 391
ASJUR/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária

RECIBO DE PETIÇÃO ELETRÔNICA

Documento com assinatura

Signatário(a): JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON
CPF : 366.909.198-03
Nº Série: 166363904616393817544824489035396655606
Protocolo: 5479/2019
Data e Hora de recebimento: 11/11/19 - 23:22:02hs
Documento recebido eletronicamente e impresso pelo(a) servidor(a) :
APARECIDA ALVES RAMOS - Matrícula: 30901594

Tribunal Superior Eleitoral
Fls 392
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 256-12.2015.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, procedi ao encerramento do anexo, à fl. 392.

Eu, Wagna , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagna de Sousa Silva
Assistente Administrativo
Seprom/CPADI/SJD